



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 09 de fevereiro de 2012

SÉRIE 3 ANO IV N°029

Caderno 1/2

Preço: R\$ 5,00

PODER EXECUTIVO

DECRETO N°30.826, de 07 de fevereiro de 2012.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O TERRENO E SUAS RESPECTIVAS BENEFICIÁRIAS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956 e da Lei nº6.602, de 07 de dezembro de 1978, e CONSIDERANDO a implantação do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Caridade, CONSIDERANDO que a construção do RESERVATÓRIO ELEVADO é imprescindível ao referido Sistema. DECRETA:

RESERVATÓRIO EL VADO e imprescindível ao referido Sistema. DECRETA, que:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de Desapropriação, por via amigável ou judicial, a ser promovida pela COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, após a necessária avaliação, 01 (um) terreno, com suas respectivas benfeitorias, situado, do Município de Caridade, neste Estado, com área de 704,24m², com as seguintes características. Terreno: formatado irregular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Rua Doutor Plácido Pinho e Antônio Pereira da Silva, medindo 11,27m e 36,80m; ao sul, com Desconhecido e Cagece, medindo 35,93m e 11,02m; a leste, com Antônio Pereira da Silva, medindo 15,81m e a oeste, com Cagece e Desconhecido, medindo 12,66m e 7,19m.

Art.2º O terreno descrito no artigo anterior destinar-se-á à construção do RESERVATÓRIO ELEVADO para implantação do Sistema de Abastecimento de Água, do Município de Caridade.

Art.3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos oriundos do RECURSO PROPRIO.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ,
em Fortaleza, aos 07 de fevereiro de 2012.

reverendo de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

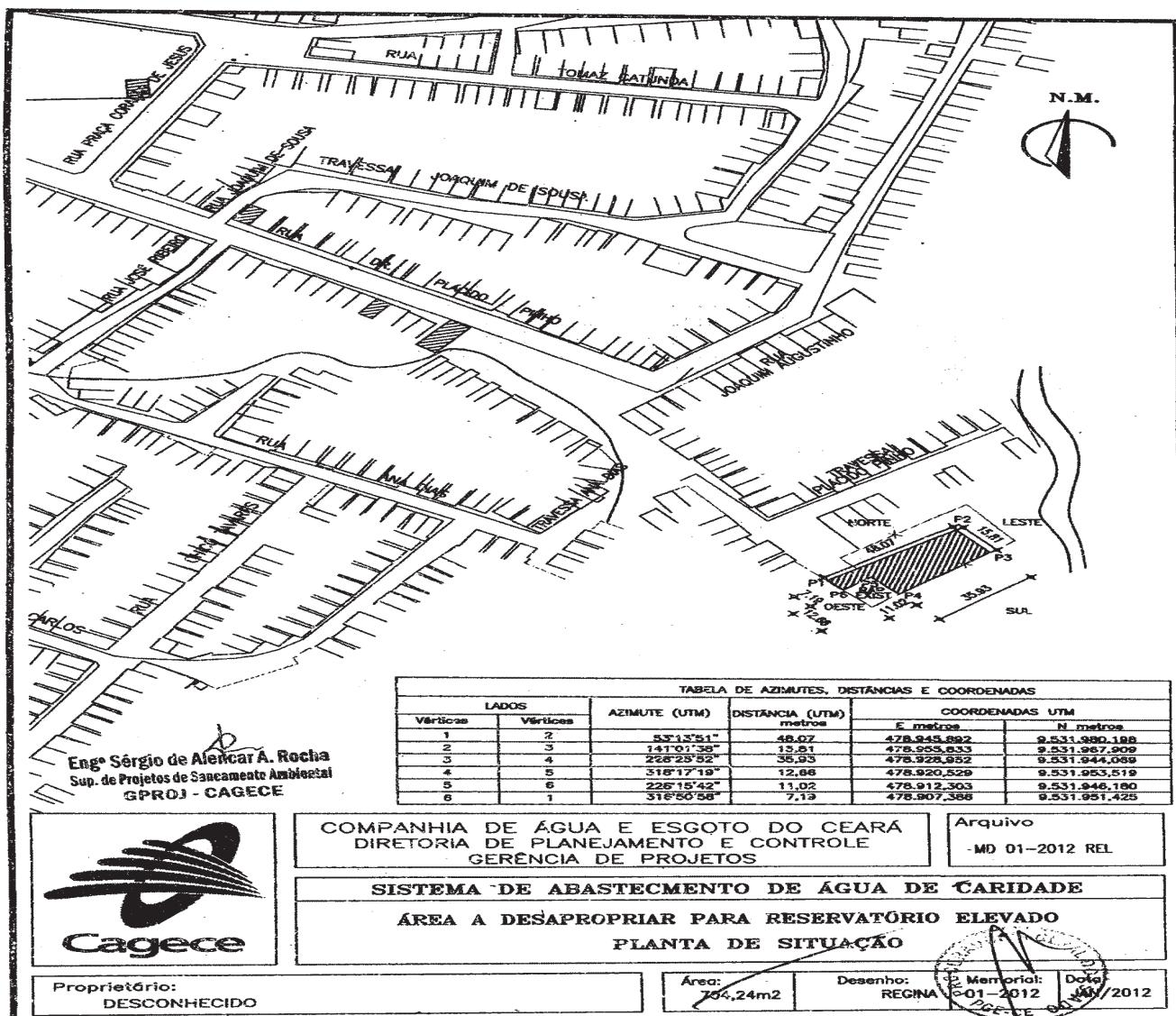
Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIO DAS CIDADES

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.º 1º DO DECRETO N°30.826
DE 2012

MEMORIAL DESCRIPTIVO Nº01/2012
TERRENO DESTINADO AO RESERVATÓRIO ELEVADO
CARIDADE

Proprietário: Desconhecido. Um terreno com área de 704,24m², de formato irregular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Rua Doutor Plácido Pinho e Antônio Pereira da Silva, medindo respectivamente 11,27m e 36,80m. Sul - Desconhecido e Cagece, medindo respectivamente 35,93m e 11,02m. Leste - Antônio Pereira da Silva, medindo 15,81m. Oeste - Cagece e Desconhecido, medindo respectivamente 12,66m e 7,19m.



Governador
CID FERREIRA GOMES
 Vice - Governador
DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO
 Gabinete do Governador
IVO FERREIRA GOMES
 Gabinete do Vice-Governador
IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR
 Casa Civil
ARIALDO DE MELLO PINHO
 Casa Militar
JOEL COSTA BRASIL
 Procuradoria Geral do Estado
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
JOÃO ALVES DE MELO
 Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
IVAN RODRIGUES BEZERRA
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente
PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA
 Secretaria das Cidades
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
 Secretaria da Cultura
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO
 Secretaria do Desenvolvimento Agrário
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
 Secretaria Especial da Copa 2014
FERRUCCIO PETRI FEITOSA
 Secretaria do Esporte
ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR
 Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
 Secretaria da Infraestrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
 Secretaria da Justiça e Cidadania
MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE
 Secretaria da Pesca e Aquicultura
FLÁVIO BEZERRA DA SILVA
 Secretaria do Planejamento e Gestão
ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO
 Secretaria dos Recursos Hídricos
CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO
 Secretaria da Saúde
RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO
 Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
 Defensoria Pública Geral
ANDRÉA MARIA ALVES COELHO
 Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
SERVILHO SILVA DE PAIVA

DECRETO Nº30.827, de 07 de fevereiro de 2012.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O TERRENO E SUAS RESPECTIVAS BENEFICIÁRIAS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956 e da Lei nº6.602, de 07 de dezembro de 1978, e CONSIDERANDO a implantação do Sistema de Abastecimento de Água no Distrito de GIQUI, do Município de JAGUARUANA, CONSIDERANDO que a construção da ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA é imprescindível ao referido Sistema. DECRETA:

Art.1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de Desapropriação, por via amigável ou judicial, a ser promovida pela COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, após a necessária avaliação, 01 (um) terreno, com suas respectivas benfeitorias, situado no Distrito de Giqui do Município de Jagaruana, neste Estado, com área de 1024,53m², com as seguintes características. Terreno: formato irregular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com rua SDO e Posto de Saúde, medindo 12,76m e 22,13m; ao sul, com Desconhecido, medindo 39,94m; a leste, com Rua SDO, medindo 37,69m e a oeste, com desconhecido e Posto de Saúde, medindo 20,55m e 17,68m.

Art.2º O terreno descrito no artigo anterior destinar-se-á à construção da ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA para implantação o Sistema de Abastecimento de Água no Distrito de Giqui, do Município de Jagaruana.

Art.3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos oriundos do RECURSO PRÓPRIO.

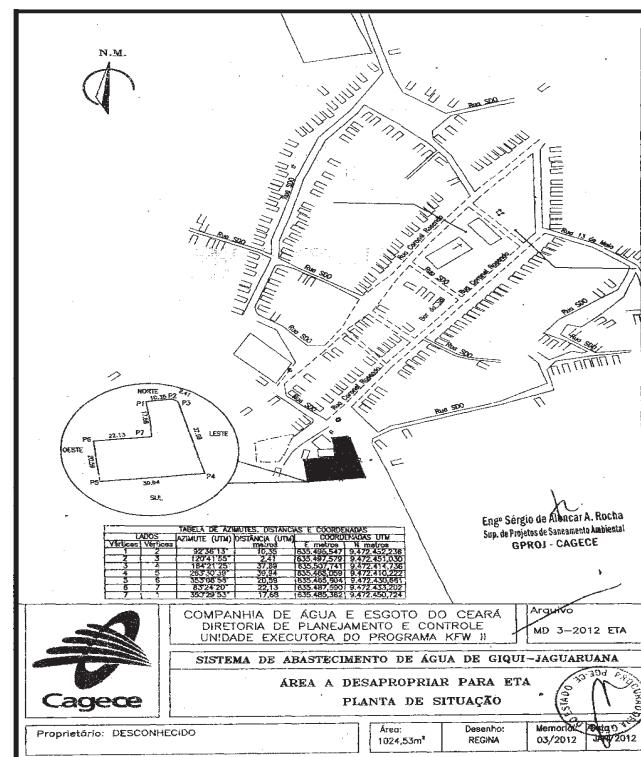
Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de fevereiro de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
 Camilo Sobreira de Santana
 SECRETÁRIO DAS CIDADES

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.827 DE 07/02/2012

MEMORIAL DESCRIPTIVO Nº3/2012
 TERRENO DESTINADO A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA
 LOCALIDADE – GIQUI
 JAGUARUANA

Proprietária: Desconhecido. Um terreno com área de 1024,53m², de formato irregular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Rua SDO e Posto de Saúde, medindo respectivamente 12,76m e 22,13m. Sul - Desconhecido, medindo 39,94m. Leste - Rua SDO, medindo 37,69. Oeste - Desconhecido e Posto de Saúde, medindo respectivamente 20,55m e 17,68m.



DECRETO Nº30.828, de 07 de fevereiro de 2012.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O TERRENO E SUAS RESPECTIVAS BENEFICIÁRIAS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956 e da Lei nº6.602, de 07 de dezembro de 1978, e CONSIDERANDO a implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário, do Município de Juazeiro do Norte, CONSIDERANDO que a construção da ESTAÇÃO ELEVATÓRIA é imprescindível ao referido Sistema. DECRETA:

Art.º Fica declarado de utilidade pública, para fins de Desapropriação, por via amigável ou judicial, a ser promovida pela COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, após a necessária avaliação, 01 (um) terreno, com suas respectivas benfeitorias, situado no Município de Juazeiro do Norte, neste Estado, com área de 400,00m², com as seguintes características. Terreno: formato regular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Desconhecido, medindo 20,00m; ao sul, com Avenida Plácido Aderaldo Castelo, medindo 20,00m; a leste, com Desconhecido, medindo 20,00m e a oeste, com Desconhecido, medindo 20,00m.

Art.º O terreno descrito no artigo anterior destinar-se-á à construção da ESTAÇÃO ELEVATÓRIA para implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Juazeiro do Norte.

Art.º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos oriundos do RECURSO PROPRIO.

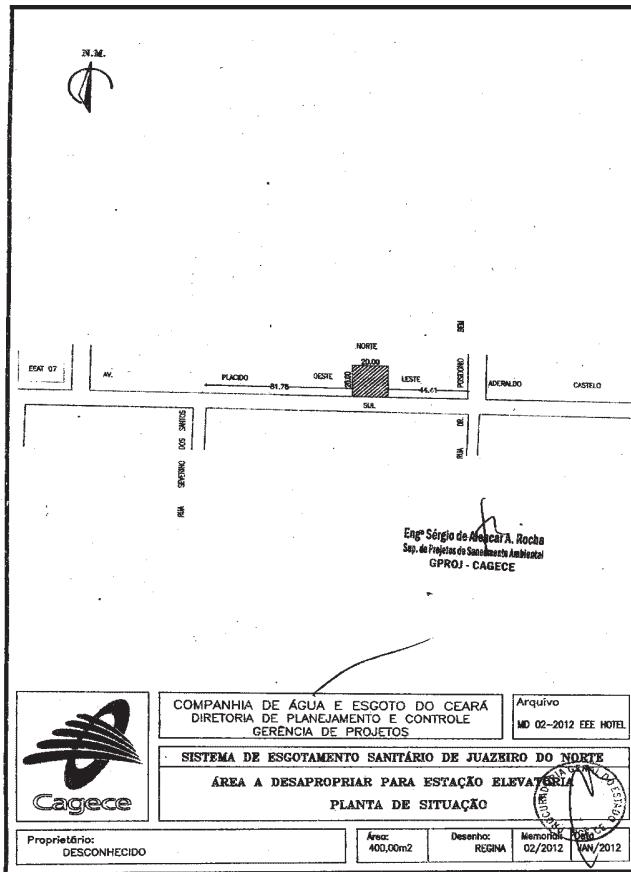
Art.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de fevereiro de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.º DO DECRETO Nº30.828
DE 07/02/2012

**MEMORIAL DESCRIPTIVO Nº2/2012
TERRENO DESTINADO A ESTAÇÃO ELEVATÓRIA
JUAZEIRO DO NORTE**

Proprietário: Desconhecido. Um terreno com área de 400,00m² de formato regular, com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Desconhecido, medindo 20,00m. Sul - Avenida Plácido Aderaldo Castelo, medindo 20,00m. Leste - Desconhecido, medindo 20,00m. Oeste - Desconhecido, medindo 20,00m.



*** *** ***

DECRETO Nº30.829, de 07 de fevereiro de 2012.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O TERRENO E SUAS RESPECTIVAS BENEFICIÁRIAS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956 e da Lei nº6.602, de 07 de dezembro de 1978, e CONSIDERANDO a implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário, do Município de Fortaleza, CONSIDERANDO que a construção da ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO CONTEMPLE BACIAS CE-7-8-9 UN-MTS é imprescindível ao referido Sistema. DECRETA:

Art.º Fica declarado de utilidade pública, para fins de Desapropriação, por via amigável ou judicial, a ser promovida pela COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, após a necessária avaliação, 01 (um) terreno, com suas respectivas benfeitorias, situado no Município de Fortaleza, neste Estado, com área de 44,778,005m², com as seguintes características. Terreno: formato irregular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Desconhecido, medindo 155,50m; ao sul, com Desconhecido, medindo 35,64m; a leste, com Açude Uirapuru, medindo 415,25m e a oeste, com Rua João Ferreira, medindo 364,95m.

Art.º O terreno descrito no artigo anterior destinar-se-á à construção da ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO CONTEMPLE BACIAS CE-7-8-9 UN-MTS para implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário, do Município de Fortaleza.

Art.º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos oriundos do PAC II.

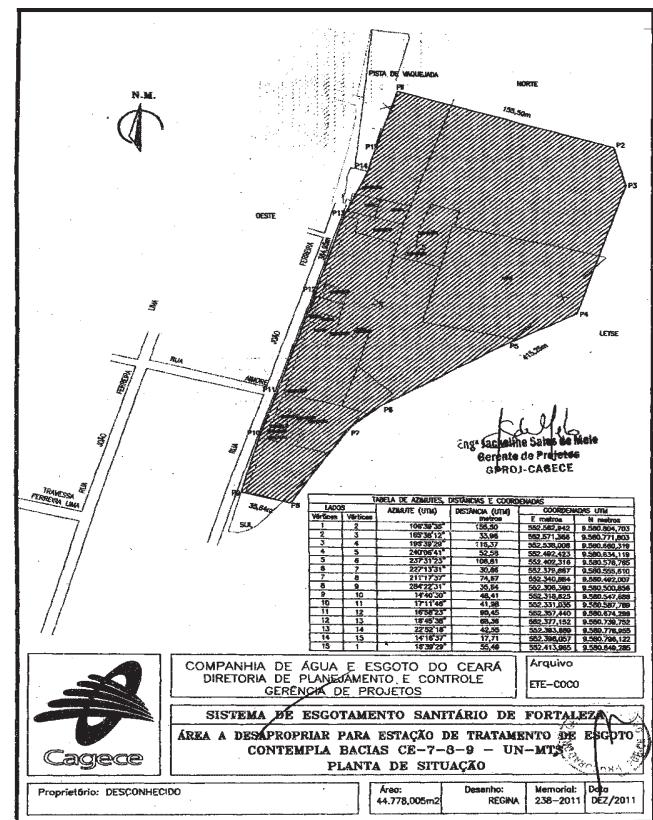
Art.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de fevereiro de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.º DO DECRETO Nº30.829
DE 07/02/2012

**MEMORIAL DESCRIPTIVO Nº238/2011
TERRENO DESTINADO À ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE
ESGOTO
CONTEMPLE BACIAS CE-7-8-9 - UN-MTS
FORTALEZA**

Proprietário: Desconhecido. Um terreno com área de 44,778,005m², de formato irregular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Desconhecido, medindo 155,50m. Sul - Desconhecido, medindo 35,64m. Leste - Açude Uirapuru, medindo 415,25m. Oeste - Rua João Ferreira, medindo 364,95m.



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO**, que exerce a função de Secretário da Fazenda, matrícula nº497825.1.9, lotado no Gabinete a **viajar** à cidade de BERLIM, Alemanha, no período de 04 a 08 de fevereiro do corrente ano a fim de participar de reunião com o objetivo de negociar operação de crédito para a Secretaria da Ciência e Tecnologia, junto as instituições financeiras Landesbank e MLW Intermed, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$877,85, (oitocentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) totalizando R\$3.950,33, (três mil, novecentos e cinquenta reais e trinta e três centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$877,85, (oitocentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/LISBOA/FRANKFURT/

BERLIM/FRANKFURT/LISBOA/FORTALEZA no valor de R\$7.638,27, (sete mil, seiscents e trinta e oito reais e vinte e sete centavos) perfazendo um total R\$12.466,46, (doze mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos) de acordo com o art.1º, alínea B do §1º, §2º e §3º do art.3º; arts.9º, 15 e seu §2º, classe I, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e do Decreto nº30.592, de 30 de junho de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) CASA CIVIL, a partir de 31 de janeiro de 2012. CASA CIVIL, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2012.

Arialdo de Mello Pinho
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012

Lotação: CÉLULA DE ANÁLISE DE SISTEMAS

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
VICENTE SOARES NETO	547197-1X	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MARIA ANGELICA MARTINS HOLANDA	547207-18	COORDENADOR	DNS-2

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **EDMILTON ALVES MARTINS**, matrícula 547208-15, lotado(a) no(a) ASSESSORIA JURÍDICA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) CASA CIVIL a partir de 16 de Janeiro de 2012. CASA CIVIL, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2012.

Arialdo de Mello Pinho
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) CASA CIVIL, a partir de 31 de Janeiro de 2012. CASA CIVIL, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2012.

Arialdo de Mello Pinho
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012

Lotação: NÚCLEO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
ANTONIO TELISVALDO BEZERRA MARIANO	037374-2X	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2
EVANGELINA CAVALCANTE CARNEIRO	547212-18	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS-1
LUIS SERGIO RAMOS BORRALHO	088891-20	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
CARLOS PESSOA CARNEIRO MESQUITA	126792-11	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS-1
MARCOS ANTONIO BARBOSA LEITE	547195-15	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: CÉLULA ADMINISTRATIVA

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
ERISNEIDE ALVES TAVARES	095072-21	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: CÉLULA FINANCEIRA

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
ELISIA JUCA FROTA	547180-12	ARTICULADOR	DNS-3

Lotação: ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MARINA EMANUELA DA SILVA	547199-14	ASSESSOR ESPECIAL	DNS-3

Lotação: ASSESSORIA JURÍDICA

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
ANDREA DE SOUZA BRAGA	547185-19	ARTICULADOR	DNS-3
DEBORA JAMAICA MACHADO BARROSO	547184-11	ARTICULADOR	DNS-3
LARISSE PEDROSA DE OLIVEIRA	547183-14	ARTICULADOR	DNS-3

Lotação: COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
SAMIRA FADY A MILHOME BRASIL	095131-24	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: COORDENADORIA DE ATOS E PUBLICAÇÕES OFICIAIS

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
DEBORA CAROLINE MAIA BEZERRA	547205-13	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
GLICIA KATIUSA ALVES DE OLIVEIRA	547178-14	ARTICULADOR	DNS-3

Lotação: COORDENADORIA DE EVENTOS

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
BRENDA CASTRO ALVES	547171-13	ARTICULADOR	DNS-3
JOSE WILSON CHAYB NETO	547172-10	ARTICULADOR	DNS-3

Lotação: COORDENADORIA DE LOGISTICA

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
FERNANDA MARKAN DE SA MAIA	547213-15	ARTICULADOR	DNS-3

Lotação: COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
JOSÉ RIBAMAR ALVES DOS SANTOS	547204-16	ARTICULADOR	DNS-3

Lotação: COORDENADORIA DE PUBLICIDADE

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
JULIO CEZAR LIMA CAMINHA	547200-17	ARTICULADOR	DNS-3

Lotação: SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA CIVIL

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
FRANCISCO ANTONIO LOPES ALVES	547201-14	COORDENADOR	DNS-2
MARIA VILAR SALES ARAUJO	088743-28	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1
RIDENIA NOBERTO MAIA	547202-11	ARTICULADOR	DNS-3

*** *** ***

PORTARIA Nº020-D/2012 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº194/2011, de 16 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial de 22 de novembro de 2011, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO GERALDO DA SILVA**, que exerce o cargo em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, matrícula nº547186-1-6, da Casa Civil, a **viajar** aos municípios de Jucás, Saboeiro e Barbalha, no período de 25 a 26 de janeiro do ano em curso, com a finalidade de fotografar a Delegacia de Jucás, a Delegacia de Saboeiro e a Ceasa - Cariri, em Barbalha, concedendo-lhe 1 1/2 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$97,25 (noventa e sete centavos e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2012.

Denise Sá Vieira Carrá

SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08/2012**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60120-000, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02
CONTRATADA: **J. F. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº11.283.498/0001-63, com sede na Avenida Bernardo Manuel, nº12540, Bairro: Prefeito José Walter, Fortaleza - CE, CEP: 60760-000.
OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **Aquisição de Material de Consumo**, para atender a demanda da Sede de Governo da Casa Civil na Cidade de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº2011019, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$14.493,00 (quatorze mil, quatrocentos e noventa e três reais) pagos em moeda corrente mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, preferencialmente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.500.28691.22.33903000.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 01 de Fevereiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Denise Sá Vieira Carrá, SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL e Jorge Francisco Vieira, J.F. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Juliana de Souza Aranha Brauner
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09/2012**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60120-000, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02
CONTRATADA: **J. C. DA SILVA NASCIMENTO ME**, inscrita no CNPJ sob o nº08.934.323/0001-64, com sede na Rua Comendador Machado, nº398, Bairro: Jardim América, Fortaleza - CE, CEP: 64250-320. OBJETO: Constitui objeto deste contrato os **serviços de manutenção preventiva e corretiva** conforme os intervalos de kilometragem previstos no plano de manutenção (manual dos veículos – 40.000 Km/120.000 Km) em 08 (oito) veículos da marca Renault Sandero, com reposição de peças originais, genuínas ou legítimas e acessórios, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº2011015, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$35.593,60 (trinta e cinco mil, quinhentos e noventa e três reais e sessenta centavos) pagos em moeda corrente nacional mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, preferencialmente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.500.28118.22.33903900.00.0.20 30100003.04.122.500.28118.22.33903000.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 31 de Janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Denise Sá Vieira Carrá; SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL e Jorge Carlos da Silva Nascimento, J. C. DA SILVA NASCIMENTO ME.

Juliana de Souza Aranha Brauner
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 010/2012**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **EMPEZA – COMÉRCIO EM ELETRÔNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº09.564.849/0001-62, com sede na Rua Antenor Frota Wanderley, nº425 – Loja 05, Benfica, Fortaleza – CE, CEP: 60020-350. OBJETO: A **aquisição de 02 (dois) extintores de pó ABC – Triclasse, com 04 (quatro) quilos cada**, tudo em estrita conformidade com a proposta apresentada, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Processo Administrativo nº12049133-8, no Art.24, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93, e no Artigo 5º, Inciso IV do Decreto Eral nº28.397/2006 FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE, para conhecer das questões relacionadas com o presente Contrato que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da assinatura do presente Contrato. VALOR GLOBAL: R\$360,00 (trezentos e sessenta reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.500.28118.22.33903000.00.0.20. DATA DA ASSINA-

TURA: 31 de Janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Denise Sá Vieira Carrá, SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL e Rafael Frota Oliveira, EMPEZA – COMÉRCIO EM ELETRÔNICOS LTDA.

Juliana de Souza Aranha Brauner
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 11/2012**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza – CE. CONTRATADA: **EMPEZA – COMÉRCIO EM ELETRÔNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº09.564.849/0001-62, com sede na Rua Antenor Frota Wanderley, nº425 – Loja 05, Benfica, Fortaleza – CE. OBJETO: Este contrato tem por objeto a **aquisição de 02 (dois) vidros, com espessura de 04 (quatro) milímetros cada, incolor, lapidado, redondo, 1,20m x 1,20m, para tampo de mesa**, tudo em estrita conformidade com a proposta apresentada, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Processo Administrativo nº11643761-8, no Art.24, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93, no Termo de Participação de Cotação Eletrônica nº20110045, e no Artigo 5º, Inciso IV do Decreto Estadual nº28.397/2006. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$300,00 (trezentos reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.500.28118.22.33903900.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 31 de Janeiro de 2012. SIGNATÁRIOS: Sra. Denise Sá Vieira Carrá - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL e Sr. Rafael Frota Oliveira - EMPEZA – COMÉRCIO EM ELETRÔNICOS LTDA.

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 12/2012**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza – CE. CONTRATADA: **I. A. SANTIAGO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº10.493.924/0001-20, com sede na Rua Dom Maurício, nº367, Presidente Kennedy, Fortaleza – CE. OBJETO: Este contrato tem por objeto a **aquisição de 100 (cem) crachás de identificação funcional, em PVC, laminado, 4x1 cores, espessura 0,76 (zero vírgula setenta e seis) milímetros, dimensão 54 (cinquenta e quatro) x 86 (oitenta e seis) milímetros, foto, brasão e timbre oficial do Estado do Ceará, identificação do órgão, unidade administrativa e nome do portador**, tudo em estrita conformidade com a proposta apresentada, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Processo Administrativo nº11703515-7, no Art.24, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93, e no Artigo 5º, Inciso IV do Decreto Estadual nº28.397/2006. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Contrato. VALOR GLOBAL: R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), sendo o valor unitário de cada crachá de R\$4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com a demanda solicitada pela Casa Civil, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.500.28118.22.33903900.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 31 de Janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Sra. Denise Sá Vieira Carrá - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL e Sr. Antonio Araújo de Vasconcelos Neto - I.A. SANTIAGO - ME.

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 14/2012**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza – CE. CONTRATADA: **EMPEZA – COMÉRCIO EM ELETRÔNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº09.564.849/0001-62, com sede na Rua Antenor Frota Wanderley, nº425 – Loja 05, Benfica, Fortaleza – CE. OBJETO: Este contrato tem por objeto a **aquisição de 200 (duzentos) crachás de identificação funcional, em PVC, laminado, 4x1 cores, espessura 0,76 (zero vírgula setenta e seis) milímetros, dimensão 54 (cinquenta e quatro) x 86 (oitenta e seis) milímetros, foto, brasão e timbre oficial do Estado do Ceará, identificação do órgão, unidade administrativa e nome do portador**, tudo em estrita conformidade com a proposta apresentada, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Processo Administrativo nº12049022-6, no Art.24, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93, no Termo de Participação de Cotação Eletrônica nº20120008, e no Artigo 5º, Inciso IV do Decreto Estadual nº28.397/2006. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade pelo prazo

de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$890,00 (oitocentos e noventa reais), sendo o valor unitário de cada crachá de R\$4,45 (quatro reais e quarenta e cinco centavos) pagos em conformidade com a demanda solicitada pela Casa Civil, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.500.28118.22.33903900.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 31 de Janeiro de 2012. SIGNATÁRIOS: Sra. Denise Sá Vieira Carrá - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL e Sr. Rafael Frota Oliveira - EMPEZA - COMÉRCIO EM ELETRÔNICOS LTDA.

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 15/2012**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza - CE. CONTRATADA: I. A. SANTIAGO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº10.493.924/0001-20, com sede na Rua Dom Maurício, nº367, Presidente Kennedy, Fortaleza - CE. OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de 280 (duzentas e oitenta) mudas de Mimosa Alamanda, com altura mínima de 50 (cinquenta) centímetros, 300 (trezentas) mudas de Grama Amendoin, 200 (duzentas) mudas de Dracena Vermelha, com altura mínima de 50 (cinquenta) centímetros, 40 (quarenta) metros quadrados de Grama Esmeralda e 100 (cem) mudas de Mimo do Céu, com altura mínima de 50 (cinquenta) centímetros, tudo em estrita conformidade com a proposta apresentada, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Processo Administrativo nº12049024-2, no Art.24, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93, no Termo de Participação de Cotação Eletrônica nº20120007, e no Artigo 5º, inciso IV, do Decreto Estadual nº28.397/2006. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.500.28118.22.33903000.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 31 de Janeiro de 2012. SIGNATÁRIOS: Sra. Denise Sá Vieira Carrá - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL e Sr. Antonio Araújo de Vasconcelos Neto - I.A. SANTIAGO - ME.

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°019/2012-CM, DE 31 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
André Rodrigues Bezerra	1º Tenente PM	197.153-1-0	III	01 a 02/02/12	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte	1 e 1/2	77,10	138,78
Emane Moreira Dias	Cabo PM	169.359-1-3	V	01 a 02/02/12	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte	1 e 1/2	61,33	110,40

*** *** ***

PORTARIA DE VIAGEM N°020/2012-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 31 de janeiro de 2012.

Zarlul Kalil Filho - Cel PM
SUBCHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°020/2012-CM, DE 31 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Sérgio Braga de Sousa	1º Tenente PM	163.308-1-7	III	01 a 02/02/12	A serviço da Casa Militar no município de Jaguaripe-CE	1 e 1/2	77,10	115,65
David Sales Siqueira	1º Sargento PM	106.466-1-8	V	01 a 02/02/12	A serviço da Casa Militar no município de Jaguaripe-CE	1 e 1/2	61,33	92,00
Otto Billian Guimarães Evangelista	Soldado PM	161.941-1-5	V	01 a 02/02/12	A serviço da Casa Militar no município de Jaguaripe-CE	1 e 1/2	61,33	92,00
Márcio F. das Chagas do Nascimento	Soldado PM	197.176-1-5	V	01 a 02/02/12	A serviço da Casa Militar no município de Jaguaripe-CE	1 e 1/2	61,33	92,00
André Pinheiro Lima	Soldado PM	197.165-1-1	V	01 a 02/02/12	A serviço da Casa Militar no município de Jaguaripe-CE	1 e 1/2	61,33	92,00

*** *** ***

PORTARIA DE VIAGEM N°021/2012-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **PAULO ROBERTO DA SILVA LOURENÇO**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº197.142-1-7, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Sobral, pertencente ao Estado do Ceará, no dia 02 de fevereiro

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 05/2012

PROCESSO N°12048982/1 Casa Civil. OBJETO: A aquisição de 01 (um) disco rígido IBM, 300 GB SAS 10K, PN: 39R7344 tudo em estrita conformidade com a proposta apresentada, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente dispensa de licitação vez que o servidor de arquivos da Casa Civil apresentou falha em um dos seus três discos de dados, ocasionando a perda da redundância dos discos deste servidor. Nesse estado, caso ocorra falha de outro disco haverá perda total dos dados. VALOR GLOBAL: R\$2.684,00 (dois mil, seiscentos e oitenta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.126.500.19060.22.44905200.00.0.40. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº12048982-1 e no Art.24, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93. CONTRATADA: **SINERGIA INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº09.195.484/0001-46, com sede na Rua Ourissanga, nº38, Floresta, Belo Horizonte - BH, CEP: 30150-200. DISPENSA: Fundamentada nas prerrogativas administrativas dispostas na Lei Estadual nº14.869, de 25 de janeiro de 2011, no art.83, inciso IV, AUTORIZO e DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO N°05/2012, com fundamento no inciso II, do Art.24, da Lei Federal nº8.666/93, que tem por objeto a aquisição de 01 (um) disco rígido IBM 300 GB SAS 10K, resultando no valor global estimado de R\$2.684,00 (dois mil, seiscentos e oitenta e quatro reais). RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta do Processo administrativo de nº12048981-1, e para os efeitos da Lei Federal nº8.666/93, APROVO E RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO N°05/2012, desta Secretaria.

Juliana de Souza Aranha Brauner
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

CASAMILITAR

PORTARIA DE VIAGEM N°019/2012-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 31 de janeiro de 2012.

Zarlul Kalil Filho - Cel PM
SUBCHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°020/2012-CM, DE 31 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Sérgio Braga de Sousa	1º Tenente PM	163.308-1-7	III	01 a 02/02/12	A serviço da Casa Militar no município de Jaguaripe-CE	1 e 1/2	77,10	115,65
David Sales Siqueira	1º Sargento PM	106.466-1-8	V	01 a 02/02/12	A serviço da Casa Militar no município de Jaguaripe-CE	1 e 1/2	61,33	92,00
Otto Billian Guimarães Evangelista	Soldado PM	161.941-1-5	V	01 a 02/02/12	A serviço da Casa Militar no município de Jaguaripe-CE	1 e 1/2	61,33	92,00
Márcio F. das Chagas do Nascimento	Soldado PM	197.176-1-5	V	01 a 02/02/12	A serviço da Casa Militar no município de Jaguaripe-CE	1 e 1/2	61,33	92,00
André Pinheiro Lima	Soldado PM	197.165-1-1	V	01 a 02/02/12	A serviço da Casa Militar no município de Jaguaripe-CE	1 e 1/2	61,33	92,00

*** *** ***

PORTARIA DE VIAGEM N°021/2012-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **PAULO ROBERTO DA SILVA LOURENÇO**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº197.142-1-7, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Sobral, pertencente ao Estado do Ceará, no dia 02 de fevereiro

de 2012, a fim de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe o direito à percepção de 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$36,80 (trinta e seis reais e oitenta centavos), de acordo com o Anexo III, a que se refere o Decreto nº30.719, de 25/10/11, bem como, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 01 de fevereiro de 2012.

Zarlul Kalil Filho - Cel PM
SUBCHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

O(A) PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.439 de 11 de Fevereiro de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de Fevereiro de 2011, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **AIRTON MEDEIROS SAMPAIO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO E SUPORTE, integrante da Estrutura Organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO a partir de 06 de Janeiro de 2012. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2012.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTEIRA N°07/2012 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº201100000010396, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.84-A da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, com redação dada pelo art.5º da Lei Complementar nº69, de 10 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de novembro de 2008, a servidora **ANDREA JOFFILY PARAHYBA**, ocupante do cargo de Procurador do Estado, Classe D, matrícula 405054-1-5, lotado nesta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento base, referente ao Curso de Mestrado em Direito Público, com vigência a partir de 11 de agosto de 2011. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2012.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°24/2010

I - ESPÉCIE: Segundo termo aditivo ao contrato nº24/2010; II - CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Estado; III - ENDEREÇO: Av. Dr José Martins Rodrigues, nº150 - Edson Queiroz; IV - CONTRATADA: **G4 FLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Dom Luis, nº500, sala 1424 - Aldeota; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, §1º, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Comarca da cidade de Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade **prorrogar o prazo** do contrato acima mencionado, por 6 (seis) meses, de acordo com a Cláusula Oitava, item 8.1, do contrato original, a partir de 22 de dezembro de 2011; IX - VALOR GLOBAL: o mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, a partir de 22 de dezembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato ora aditado; XII - DATA: 14 de dezembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio Costa de Oliveira, Procurador Geral do Estado e Geneflides Laureno da Silva, Representante legal da Empresa G4 FLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

Josane Botelho Vieira Wirtzibiki
COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 63/2011

CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Estado CONTRATADA: **MARIE ANNE GIRÃO N. MONTEIRO**. OBJETO: **Aquisição de água mineral**, por demanda, para atender às necessidades da Procuradoria Geral do Estado, durante um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20110012 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e, ainda outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 08 de dezembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$14.280,00 (Quatorze mil, duzentos e oitenta reais) pagos em conformidade com a entrega do material DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13100001.03.122.400.20507.22.33903000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio Costa de Oliveira, Procurador Geral do Estado e Wagner Fahd, Representante Legal da Empresa Marie Anne Girão N. Monteiro.

Josane Botelho Vieira Wirtzibiki
COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

*** *** ***

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

PORTEIRA N°29/2011 - PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10746363-6 do Sistema de Protocolo Único do Estado do Ceará, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.25 da Lei nº13.743, de 29 de março de 2006 ao servidor **JOSÉ ROBERTO SALES DE AGUIAR**, que exerce a função de Analista de Regulação, Classe E, Referência 2, matrícula 00115-1-7, **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% (quinze por cento) sobre seu vencimento-base, referente à Especialização, com vigência a partir de 26 de janeiro de 2012. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2012.

José Luiz Lins dos Santos
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0024/2011

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE CONTRATADA: **CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A**. OBJETO: **Emissão de 1 (um) certificado digital ICP-Brasil, do tipo A3 e-CNPJ**, em estrita conformidade com as disposições do Edital do Pregão Eletrônico nº20110004 ETICE, seus anexos e da Proposta, que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I. Ata de Registro Preços nº004/2011 ETICE, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma de Pregão Eletrônico nº20110004 ETICE, conforme Processo nº10682375-2 tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelo Decreto Estadual nº28.089, de 10.01.2006, pelo Decreto Estadual nº28.087, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis; que fazem parte integrante de presentes instrumentos, independente da transcrições. II. Nos preceitos de direito público; e III. Supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da emissão do certificado digital. VALOR GLOBAL: R\$76,00 (setenta e seis reais) pagos em conformidade a Cláusula Sexta do Contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200001.04.126.400.80013.01.33903900.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 27 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: José Luiz Lins dos Santos (Presidente do Conselho Diretor da ARCE) e Julio César Rogério Cosenzino (Representante Legal).

Liliane Sonsol Gondim

PROCURADORA AUTÁRQUICA

Fortaleza, 24 de janeiro de 2012.

*** *** ***

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA CGE N°014/2012.

DESIGNA SUPLENTE PARA A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ESPECIAL DE REVISÃO DOS PROCESSOS DE ASCENSÃO FUNCIONAL REFERENTES AOS EXERCÍCIOS DE 2007/2008; 2008/2009; 2009/2010 E 2010/2011 DOS SERVIDORES DA CARREIRA DE AUDITORIA DE CONTROLE INTERNO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE, INSTITUÍDA PELA PORTARIA CGE N°006/2012.

A CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em exercício no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria CGE n°006/2012, publicada no DOE de 01/02/2012; RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora Maria Aurineide Moreira Carneiro, mat. nº1697471-4, como suplente na presidência da Comissão Especial de Revisão dos Processos de Ascensão Funcional referentes aos exercícios de 2007/2008; 2008/2009; 2009/2010 e 2010/2011 dos servidores da Carreira de Auditoria de Controle Interno da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE, instituída pela Portaria CGE n°006/2012, publicada no DOE de 01/02/2012;

Art.2º – Determinar que os servidores integrantes, fiquem dedicados prioritariamente aos trabalhos da Comissão.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2012.

Silvia Helena Correia Vidal,

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 002/2012**

PROCESSO N°11744248-8/CGE. OBJETO: O presente contrato de seguro tem por objeto a **prestação de serviços especializados em seguro de acidentes pessoais** em favor de 13 (treze) estagiários desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado. JUSTIFICATIVA: DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR. VALOR GLOBAL: R\$380,64 (Trezentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4 1 1 0 0 0 1 . 0 4 . 1 2 2 . 5 0 0 . 2 8 1 2 3 . 0 1 . 3 3 9 0 3 9 0 0 . 0 0 . 0 0 . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no art.24, inciso II, da Lei nº8.666, de 21/06/93, com as alterações posteriores, conforme parecer jurídico ASJUR N°13/2012, acostado aos autos. CONTRATADA: **UNIMED SEGURADORA S/A** - CNPJ 92.863.505/0001-06. DISPENSA: Declaro dispensada a Licitação com arrimo no art.24, inciso II, da Lei nº8.666, de 21/06/93. RATIFICAÇÃO: Ratifico a Dispensa de Licitação, homologando e adjudicando o objeto em favor da empresa supra mencionada. JOÃO ALVES DE MELO - CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL.

Anderson Ferreira de Almeida
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°023/2012 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT.	VALOR	
SAMUEL BRASILEIRO FILHO	CONSELHEIRO	IV	01 e 02/02/2012	FORTALEZA/SOBRAL/FORTALEZA	1 e 1/2	116,68	116,68
OROZIMBO LEÃO DE CARVALHO NETO	CONSELHEIRO	IV	01 e 02/02/2012	FORTALEZA/SOBRAL/FORTALEZA	1 e 1/2	116,68	116,68

*** *** ***

PORTARIA N°024/2012 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA MARIA NOGUEIRA MOREIRA**, ocupante do cargo de Coordenador - DNS 2, matrícula nº169730-1-7, deste Conselho Estadual de Educação, a **viajar** às cidades de Iguatu, Quixelô e Cariús, no período de 01 a 03 de fevereiro de 2012 a fim de proferir palestra para Secretários Municipais de Educação sobre a segunda etapa do Curso de Formação de Gestores Escolares, concedendo-lhe 2 e 1/2 diárias, no valor unitário de R\$71,10 (setenta e um reais e dez centavos), totalizando R\$177,75 (cento e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos), acrescido de 5% (cinco por cento) no valor de R\$8,88 (oito reais e

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N°020/2012 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HILA MARIA RODRIGUES BERNARDES**, ocupante do cargo de Assessor Técnico - DAS -1, matrícula nº169726-1-4, deste Conselho Estadual de Educação, a **viajar** às cidades de Icapuí, Fortim e Aracati, no período de 01 a 03 de fevereiro de 2012 a fim de fazer acompanhamento das atividades desenvolvidas pela Coordenadoria Estadual de Formação de Executivos Escolares - CEFEB, concedendo-lhe 2 e 1/2 diárias e meia, no valor unitário de R\$71,10 (setenta e um reais e dez centavos), totalizando R\$177,75 (cento e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Conselho Estadual de Educação. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2012.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°021/2012 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DE LOURDES CARDOSO ROCHA SARAIVA TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Supervisor - DAS 2, matrícula nº169715-1-0, deste Conselho Estadual de Educação, a **viajar** à cidade de Independência, nos dias 10 e 11 de fevereiro de 2012 a fim de verificar as condições de funcionamento do curso Técnico em Agropecuária ofertado pela Escola Família Dom Fragoso, concedendo-lhe 1 1/2 diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Conselho Estadual de Educação. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2012.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°023/2012 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de verificar as condições de oferta do curso de Química - bacharelado e licenciatura da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, concedendo-lhes 1 e 1/2 diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Conselho Estadual de Educação. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2012.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

oitenta e oito centavos) no total de R\$186,63 (cento e oitenta e seis reais e sessenta e três centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Conselho Estadual de Educação. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2012.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº028/2012 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº11408459-9, RESOLVE **designar HELENA ARAÚJO BRAGA**, com a finalidade de proceder verificação prévia no Centro de Educação Profissional - SENAC, localizado na Rua 13 de maio, 1134 – Centro, Iguatú-Ceará, com vistas ao reconhecimento do Curso Técnico em Secretário Escolar – Eixo Tecnológico: Apoio Educacional, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de fevereiro de 2012.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº029/2012 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº10488240-9, RESOLVE **designar FABRICIO BITU SOUSA**, com a finalidade de proceder verificação prévia no Centro Caririense de Pós-Graduação - CECAP, localizado na Rua Sulino Duda, 113 – Triângulo, Juazeiro do Norte-Ceará, com vistas ao reconhecimento do Curso Técnico em Prótese Dentária – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de fevereiro de 2012.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº030/2012 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº11408457-2, RESOLVE **designar FRANCISCO ARI DE ANDRADE**, com a finalidade de proceder verificação prévia no Centro de Educação Profissional - SENAC, localizado na Rua Dr. João Monte, 980 – Centro, Sobral-Ceará, com vistas ao reconhecimento do Curso Técnico em Secretaria Escolar – Eixo Tecnológico: Apoio Educacional, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de fevereiro de 2012.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº031/2012 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº11408307-0, RESOLVE **designar FRANCISCO ARI DE ANDRADE**, com a finalidade de proceder verificação prévia no Centro de Educação Profissional - SENAC, localizado na Rua São Luis, s/n – Centro, Juazeiro do Norte-Ceará, com vistas ao reconhecimento do Curso Técnico em Secretaria Escolar – Eixo Tecnológico: Apoio Educacional, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de fevereiro de 2012.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº032/2012 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado

pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº11264133-4, RESOLVE **designar FRANCISCO ARI DE ANDRADE**, com a finalidade de proceder verificação prévia no Instituto de Educação Profissional e Superior Cearense - IESCE, localizado na Rua Monsenhor José Ferreira, 53 – Centro, Sobral-Ceará, com vistas ao reconhecimento do Curso Técnico em Secretaria Escolar – Eixo Tecnológico: Apoio Educacional, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de fevereiro de 2012.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº033/2012 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº10693115-6 e 11108074-6, RESOLVE **designar PATRICIA NEYVA DA COSTA PINHEIRO**, com a finalidade de proceder verificação prévia na Escola Técnica de Maracanaú, com vistas a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem, especialização técnica em enfermagem do trabalho, especialização técnica em instrumentação cirúrgica, especialização técnica em Home Care e especialização técnica no cuidado do idoso – Eixo Tecnológico: Ambiente, saúde e segurança, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de fevereiro de 2012.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº034/2012 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº11107755-9, RESOLVE **designar MARIA DOS PRAZERES CARNEIRO CARDOSO**, com a finalidade de proceder verificação prévia no Centro de Educação Profissional de Iguatú-SENAC, localizado na Rua 13 de maio, 1134 – Centro – Iguatu-Ce, com vistas ao reconhecimento do Curso Técnico em Estética - Eixo Tecnológico: Ambiente, saúde e segurança, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de fevereiro de 2012.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2011

I - **ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo; II - **CONTRATANTE:** Conselho Estadual de Educação-CEE; III - **ENDEREÇO:** Rua Napoleão Laureano, 500-Fátima; IV - **CONTRATADA:** STOPNEUS COMERCIAL LTDA; V - **ENDEREÇO:** Rua Antonio Pompeu, 41-Centro; VI - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente termo aditivo, no art.57, inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII- **FORO:** Fortaleza-CE; VIII - **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº001/2011, por mais 12 (doze) meses, a contar de 09/03/2012; IX - **VALOR GLOBAL:** O valor global do contrato importa em R\$21.000,00 (vinte e um mil) reais; X - **DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 09/03/2012; XI - **DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se, neste ato, todas as cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas; XII - **DATA:** 24 de janeiro de 2012; XIII - **SIGNATÁRIOS:** Edgar Linhares Lima-CEE e Waldner Meneses de Amorim-Stopneus.

Maria Cláudia Leite Coelho
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°002/2011

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Conselho Estadual de Educação-CEE; III - ENDEREÇO: Rua Napoleão Laureano, 500-Fátima; IV - CONTRATADA: **J.C DA SILVA NASCIMENTO**; V - ENDEREÇO: Rua Comendador Machado, 398-Jardim América; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo aditivo, no art.57, inciso II, §2º da Lei n°8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato n°002/2011, por mais 12 (doze) meses, a contar de 09/03/2012; IX - VALOR GLOBAL: O valor global

do contrato importa em R\$12.000,00 (doze um mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 09/03/2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas; XII - DATA: Fortaleza, 24 de janeiro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Edgar Linhares Lima-CEE e Jorge Carlos da Silva Nascimento-J.C da Silva Nascimento.

Maria Cláudia Leite Coelho
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

PORTRARIA N°324/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do §3º do art.6º do Decreto n°23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês janeiro/2012. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2011.

José Iraguassu Teixeira Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°324/2011, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ANTONIO GEOVANIO SARAIVA TAVEIRA	ARTICULADOR	16990817	A	44
LIA ARRUDA DE JESUS	ARTICULADOR	16991015	A	44
KAROLINE MOREIRA GOMES	ASSESSOR TECNICO	16991112	A	40
MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE AZEVEDO	ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO TERRITORIAL	1699121X	A	40
JOSÉ WILTON SOARES E SILVA	ARTICULADOR	16991414	A	44

*** *** ***

PORTRARIA N°07/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Ministrar curso para multiplicadores em Educação Ambiental e Palestra sobre Meio Ambiente, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2012.

José Iraguassu Teixeira Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°07/2012 DE 16 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
EDILENE SILVA DE QUEIROZ	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	IV	30 À 03/02/2012	FORTALEZA-NOVA RUSSAS-FORTALEZA	4,5	61,33	275,98
			06 À 10/02/2012	FORTALEZA-INDEPENDÊNCIA-FORTALEZA	4,5	61,33	275,98
MARIA EVANEIDA PEIXOTO	SOCIÓLOGO	IV	13 À 17/02/2012	FORTALEZA-PORANGA-FORTALEZA	4,5	61,33	275,98
			23 E 24/02/2012	FORTALEZA-BEBERIBE-FORTALEZA	1,5	61,33	91,99
			30 A 03/02/2012	FORTALEZA-NOVA RUSSAS-FORTALEZA	4,5	64,83	291,73
			06 À 10/02/2012	FORTALEZA-INDEPENDÊNCIA-FORTALEZA	4,5	64,83	291,73
			13 À 17/02/2012	FORTALEZA-PORANGA-FORTALEZA	4,5	64,83	291,73
			23 E 24/02/2012	FORTALEZA-BEBERIBE-FORTALEZA	1,5	64,83	97,24

*** *** ***

PORTRARIA N°08/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **VIVIANE GOMES MONTE**, ocupante do cargo de Orientadora de Programa e Projetos, matrícula n°1699221-6, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Campo Sales, nos dias 24 e 25 de Janeiro de 2012 a fim de Ministrar minicurso e palestra no evento organizado pela empresa EcoCidades, em parceria com CONPAM, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2012.

José Iraguassu Teixeira Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTRARIA N°09/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Fazer visita técnica de conhecimento da APA do estuário do Rio Mundaú e verificação do estado de conservação do CPTA (centro de promoção Turístico Ambiental), concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2012.

José Iraguassu Teixeira Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº09/2012, DE 17 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	TOTAL
							VALOR	
ANA MICHELLE DA CRUZ SILVA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	5853341-6	III	23 À 25/01/2012	FORTALEZA-TRAIRI-PARAIPABA-FORTALEZA	2,5	77,10	192,75
FRANCISCA SINHÁ MOREIRA EVANGELISTA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	5853371-8	III	23 À 25/01/2012	FORTALEZA-TRAIRI-PARAIPABA-FORTALEZA	2,5	77,10	192,75
FRANCISCO WILAME S. AMARAL JUNIOR	SUPERVISOR DE NÚCLEO	5853381-5	III	23 À 25/01/2012	FORTALEZA-TRAIRI-PARAIPABA-FORTALEZA	2,5	77,10	192,75
TEREZA EMANUELLE DA SILVA COSTA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	5853541-9	III	23 À 25/01/2012	FORTALEZA-TRAIRI-PARAIPABA-FORTALEZA	2,5	77,10	192,75

*** *** ***

PORTARIA Nº10/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fazer visita de reconhecimento da área, das pessoas, das instituições e entidades locais engajados nas questões ambientais, ao gerente da APA da Lagoa do Uruaú, além de manter contato, preliminar com representantes do conselho do MONAT das Falésias de Beberibe, visando agendar reunião para discussão do regimento interno, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2012.

José Iraguassu Teixeira Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº10/2012, DE 17 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	TOTAL
							VALOR	
RUY FRAGA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	5853511-7	III	23 À 27/01/2012	FORTALEZA-BEBERIBE-FORTALEZA	4,5	77,10	346,95
ADRIANO SALES COELHO	SUPERVISOR DE NÚCLEO	5853331-9	III	23 À 27/01/2012	FORTALEZA-BEBERIBE-FORTALEZA	4,5	77,10	346,95

*** *** ***

PORTARIA Nº11/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fazer visita técnica para diagnóstico da infra-estrutura existente na APA da Serra de Baturité, prévio reconhecimento da área bem como das problemáticas e reunião com alguns atores da região, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2012.

José Iraguassu Teixeira Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº11/2012, DE 17 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	TOTAL
							VALOR	
ANDREA DE SOUSA MOREIRA	GESTOR AMBIENTAL	583-1-9	IV	23 À 27/01/2012	FORTALEZA-BATURITÉ-MULUNGU-GUARAMIRANGA-PACOTI-PALMACIA-ARATUBA-CAPISTRANO-FORTALEZA	4,5	64,83	291,73
RICARDO LOIOLA EDVAN	SUPERVISOR DE NÚCLEO	5853471-4	III	23 À 27/01/2012	FORTALEZA-BATURITÉ-MULUNGU-GUARAMIRANGA-PACOTI-PALMACIA-ARATUBA-CAPISTRANO-FORTALEZA	4,5	77,10	346,95

*** *** ***

PORTARIA Nº12/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da reunião de Avaliação da Alocação das Águas dos Vales do Jaguaripe e Banabuiú do ano de 2011, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2012.

José Iraguassu Teixeira Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº12/2012 DE 18 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
ROSA DE LISIEUX URANO DE CARVALHO FERREIRA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	III	26/01/2012	FORTALEZA-LIMOEIRO DO NORTE-FORTALEZA	0,5	77,10	38,55
MARIA JOENI BEZERRA DANTAS	GEOGRAFO	IV	26/01/2012	FORTALEZA-LIMOEIRO DO NORTE-FORTALEZA	0,5	64,83	32,41

*** *** ***

PORTARIA Nº13/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MILTON ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Gestor Ambiental, matrícula nº527-1-x, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte no período de 09 à 11 de Fevereiro de 2012 a fim de participar da Ação Sustentável, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de vinte por cento sobre duas diárias e meia, no valor de R\$32,41 (trinta e

dois reais e quarenta e um centavos), totalizando R\$194,48 (cento e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2012.

José Iraguassu Teixeira Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°14/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de atender necessidade do licenciamento ambiental e prestar esclarecimento da legislação ambiental vigente, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2012.

José Iraguassu Teixeira Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°14/2012 DE 23 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
ULISSES JOSÉ DE LAVOR ROLIM	GESTOR AMBIENTAL	IV	23 À 27/01/2012	FORTALEZA-ARACATI-FORTALEZA	4,5	64,83	291,73
SÉRGIO AUGUSTO CARVALHEDO MOTA	GESTOR AMBIENTAL	IV	23 À 27/01/2012	FORTALEZA-ARACATI-FORTALEZA	4,5	64,83	291,73

*** *** ***

PORATARIA N°15/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **TELMA RODRIGUES SAMPAIO**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº287-1-1, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Baturité, Redenção, Mulungu, Guaramiranga, Pacoti, Palmácia, Aratuba, e Capistrano, no período de 23 à 27 de Janeiro de 2012 a fim de fazer visita técnica para diagnóstico da infra-estrutura existente na APA da Serra de Baturité, prévio reconhecimento da área bem como das problemáticas e reunião com alguns atores da região, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2012.

José Iraguassu Teixeira Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°16/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de ministrar curso de multiplicadores em Educação Ambiental, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2012.

José Iraguassu Teixeira Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°16/2012 DE 20 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
KÁTIA NEIDE COSTA GOMES	GESTOR AMBIENTAL	IV	23 À 27/01/2012	FORTALEZA-MADALENA-FORTALEZA	4,5	64,83	291,73
MILTON ALVES DE OLIVEIRA	GESTOR AMBIENTAL	IV	23 À 27/01/2012	FORTALEZA-MADALENA-FORTALEZA	4,5	64,83	291,73

*** *** ***

PORATARIA N°17/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FABÍOLA ALVES MARTINS**, ocupante do cargo de Gestor Ambiental, matrícula nº6451-3, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** às cidades de Tauá, Parambu e Quiterianópolis, no período de 24 à 27 de Janeiro de 2012 a fim de fazer visita técnica para monitoramento dos subprojetos do Projeto Mata Branca, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$266,90 (duzentos e sessenta e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2012.

José Iraguassu Teixeira Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°18/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MÔNICA CARVALHO FREITAS**, ocupante do cargo de Gestor Ambiental, matrícula nº560-1-4, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** às cidades de Tauá, Crateús e Independência no período de 24 à 27 de Janeiro de 2012 a fim de fazer visita para monitoramento dos subprojetos, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de cinco por cento sobre uma diária, no valor de R\$3,24 (três reais e vinte e quatro centavos), totalizando R\$230,14 (duzentos e trinta reais e quatorze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2012.

José Iraguassu Teixeira Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº20/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MÔNICA CARVALHO FREITAS**, ocupante do cargo de Gestor Ambiental, matrícula nº560-1-4, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Quiterianópolis, no período de 07 à 10 de Fevereiro de 2012 a fim de fazer visita técnica para monitoramento dos subprojetos do município, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$226,90 (duzentos e vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2012.

José Iraguassu Teixeira Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº21/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar a avaliação do plano de ação e entrega do certificados do curso Capacitação para multiplicadores em educação ambiental e agricultura sustentável, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2012.

José Iraguassu Teixeira Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº21/2012 DE 20 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
EDILENE SILVA DE QUEIROZ	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	IV	28 À 02/03/2012	FORTALEZA-RUSSAS-QUIXERÉ- LIMOEIRO DO NORTE-FORTALEZA	3,5	61,33	214,65
MARIA EVANEIDA PEIXOTO	SOCIOLOGO	IV	28 À 02/03/2012	FORTALEZA-RUSSAS-QUIXERÉ- LIMOEIRO DO NORTE-FORTALEZA	3,5	64,83	226,90

*** *** ***

PORATARIA Nº22/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **EDILENE SILVA DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº671-8, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** às cidades de Bela Cruz, Crateús e Cariré no período de 23 à 27 de Janeiro de 2012 a fim de fazer avaliação do plano de ação e entrega de certificados do curso de multiplicadores ambientais, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de cinco por cento sobre uma diária, no valor de R\$3,06 (três reais e seis centavos), totalizando R\$279,04 (duzentos e setenta e nove reais e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2012.

José Iraguassu Teixeira Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº23/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA EVANEIDA PEIXOTO**, ocupante do cargo de Sociólogo, matrícula nº155-1-2, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** às cidades de Bela Cruz, Crateús e Cariré no período de 23 à 27 de Janeiro de 2012 a fim de fazer avaliação do plano de ação e entrega de certificados do curso de multiplicadores ambientais, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de cinco por cento sobre uma diária, no valor de R\$3,24 (três reais e vinte e quatro centavos), totalizando R\$294,97 (duzentos e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2012.

José Iraguassu Teixeira Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº24/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do 4º Encontro Setorial de Regularização de Hotéis e Pousadas, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2012.

José Iraguassu Teixeira Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº24/2012 DE 23 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
ULISSES JOSÉ DE LAVOR ROLIM SÉRGIO AUGUSTO CARVALHEDO MOTA	GESTOR AMBIENTAL GESTOR AMBEINTAL	IV	06 À 10/02/2012	FORTALEZA-PARACURU-FORTALEZA	4,5	64,83	291,73
		IV	06 À 10/02/2012	FORTALEZA-PARACURU-FORTALEZA	4,5	64,83	291,73

*** *** ***

PORTARIA N°25/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de ministrar Curso para Multiplicadores em Educação Ambiental, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2012.

José Iraguassu Teixeira Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°25/2012 DE 24 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
MILTON ALVES DE OLIVEIRA	GESTOR AMBIENTAL	IV	13 À 17/02/2012	FORTALEZA-CAMOCIM-FORTALEZA	4,5	64,83	291,73
KÁTIA NEIDE COSTA GOMES	GESTOR AMBIENTAL	IV	13 À 17/02/2012	FORTALEZA-CAMOCIM-FORTALEZA	4,5	64,83	291,73

*** *** ***

PORTARIA N°26/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA TEREZA BEZERRA FARIA SALES**, ocupante do cargo de Coordenador de Projetos Especiais, matrícula n°169919-10, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** a cidade de Juazeiro do Norte nos dias 26 e 27 de Janeiro de 2012 a fim de representar o CONPAM na atividade da APRECE com os gestores para a aplicação dos questionários visando o diagnóstico da situação dos mesmos na área ambiental, mais especificamente do bioma Caatinga, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de vinte por cento sobre uma diária e meia, no valor de R\$23,13 (vinte e três reais e treze centavos), totalizando R\$138,78 (cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

José Iraguassu Teixeira Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°33/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei n°13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto n°27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto n°30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** durante o mês de MARÇO de 2012. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2012.

José Iraguassu Teixeira Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°33/2012, 31 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	MÊS	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ALEXANDRE RODRIGUES MAIA FILHO	ORIENTADOR DA CÉLULA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL	1699261-5	MARÇO/2012	10,00	21	210,00
ANTÔNIO GEOVANIO SARAIVA TAVEIRA	ARTICULADOR	1699201-1	MARÇO/2012	10,00	21	210,00
ESTER OLIVEIRA FERREIRA ARAGÃO	ARTICULADOR	1699291-7	MARÇO/2012	10,00	21	210,00
KAROLINE MOREIRA GOMES	ASSESSOR TÉCNICO	1699111-2	MARÇO/2012	10,00	21	210,00
JOÃO PAULO SARAIVA CAVALCANTE	COORDENADOR DA ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	1699071-X	MARÇO/2012	10,00	21	210,00
JOÃO DAVI FAÇANHA DE SOUSA	ORIENTADOR DA CÉLULA DE POLÍTICAS PÚBLICAS E PROJETOS ESPECIAIS	1699271-2	MARÇO/2012	10,00	21	210,00
LUIZ GUSTAVO FAGUNDES BEZERRA	ORIENTADOR DA CÉLULA DE DE GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	1699251-8	MARÇO/2012	10,00	21	210,00
JOSÉ WILTON SOARES E SILVA	ARTICULADOR	1699141-4	MARÇO/2012	10,00	21	210,00
MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE AZEVEDO	ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO TERRITORIAL	1699121-X	MARÇO/2012	10,00	21	210,00
RODRIGO DAMASCENO LINS	COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	1699241-0	MARÇO/2012	10,00	21	210,00
VIVIANE GOMES MONTE	ORIENTADOR DA CÉLULA DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS E COMBATE A DESERTIFICAÇÃO	1699221-6	MARÇO/2012	10,00	21	210,00
ILANA FERNANDES FALCÃO	ASSESSOR TÉCNICO	1693141-1	MARÇO/2012	10,00	21	210,00
HENRIETTE MARIA SANTANA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	5853391-2	MARÇO/2012	10,00	21	210,00
PEREIRA DA SILVA						
RICARDO LOIOLA EDVAN	SUPERVISOR DE NÚCLEO	5853471-4	MARÇO/2012	10,00	21	210,00
ISABELLA MATTOS E SILVA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	5853411-0	MARÇO/2012	10,00	21	210,00
ROBERTA MORICONE FREIRE SCHARDONG	SUPERVISOR DE NÚCLEO	5853481-1	MARÇO/2012	10,00	21	210,00
ROSE MARY FEITOSA MACEDO	SUPERVISOR DE NÚCLEO	5853501-X	MARÇO/2012	10,00	21	210,00
LEONARDO HISLEI UCHOA MONTEIRO	SUPERVISOR DE NÚCLEO	5853441-2	MARÇO/2012	10,00	21	210,00
CÍCERA CILENE TIMOTEO MOREIRA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	5853351-3	MARÇO/2012	10,00	21	210,00
FRANCISCA SINHÁ MOREIRA EVANGELISTA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	5853371-8	MARÇO/2012	10,00	21	210,00
FRANCISCO WILAME SILVA AMARAL JUNIOR	SUPERVISOR DE NÚCLEO	5853381-5	MARÇO/2012	10,00	21	210,00
ANA MICHELLI DA CRUZ SILVA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	5853341-6	MARÇO/2012	10,00	21	210,00
RAMON NANTE DONATTI	SUPERVISOR DE NÚCLEO	5853411-7	MARÇO/2012	10,00	21	210,00
JOÃO RAFAEL MUNIZ SILVA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	5853421-8	MARÇO/2012	10,00	21	210,00
DARIO TIMOTEO FERREIRA JUNIOR	SUPERVISOR DE NÚCLEO	5853361-0	MARÇO/2012	10,00	21	210,00
HENRIQUE RICARDO SOUZA ZIEGLER	SUPERVISOR DE NÚCLEO	5853401-3	MARÇO/2012	10,00	21	210,00
MARIA MARIA DE ANDRADE NUNES	ORIENTADOR DA CÉLULA DE CONSERVAÇÃO DA DIVERSIDADE BIOLÓGICA	5853551-6	MARÇO/2012	10,00	21	210,00
ADRIANO SALES COELHO	SUPERVISOR DE NÚCLEO	5853331-9	MARÇO/2012	10,00	21	210,00
MARIA TACIANE LIMA ARAUJO	SUPERVISOR DE NÚCLEO	5853451-X	MARÇO/2012	10,00	21	210,00
TEREZA EMANUELLE DA SILVA COSTA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	5358541-9	MARÇO/2012	10,00	21	210,00

*** *** ***

PORATARIA Nº34/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do §1º do art.6º do Decreto nº23.636, de 7 de março de 1995, a circulação, à noite, sábados, domingos e feriados, do seguinte **VEÍCULO FIAT UNO MILLE**, de placa HTX 8383, HILUX, de placas HYV 2556, HYV 2566, HYY 3386, HYY 3396, NQY 9745, FIAT DUCATO MINIBUS, de placa JRT 0951, FORD Ranger XLT, de placa JRS 2007, VW PARATI 1.6, de placa JRW 1730, FIESTA SEDAN, de placa NQU-8470 durante o mês de fevereiro de 2012. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2012.

José Iraguassu Teixeira Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº35/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** à estagiária **APOENA JUCÁ BARROSO**, durante o mês de março/2012, no valor de R\$42,00 (quarenta e dois reais). CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2012.

José Iraguassu Teixeira Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

SECRETARIAS VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

PORATARIA Nº039/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, durante o mês de março de 2012. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2012.

Eugenio Rabelo

SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº039/2012, 06 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	MATRÍCULA	QTDE.	VALOR (R\$)
Ana Clara Oliveira da Silva	799507.1-8	22	22,00
Maria Vieira Cavalcante	799509.1-2	22	22,00

*** *** ***

TERMO DE COMPROMISSO Nº002/CIDADES/2011

PARTICÍPES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº11588107-7 do Governo do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CIDADES, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei Estadual nº13.955 de 07 de agosto 2007), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, publicada no D.O.E. de 31.01.2005. OBJETO: **Estabelecer a forma de participação, as responsabilidades e os procedimentos** entre a CIDADES e a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte para a execução da OBRA de Complementação do Centro Multifuncional de Serviços, 1ª Etapa, no território daquele município. A obra compreende dois setores: Palco e Arquibancadas e Edifício do Centro Multifuncional de Serviços propriamente dito. Para o Palco e Arquibancada deverão ser concluídos os seguintes serviços: obra civil, como alvenarias, esquadrias, divisórias, acabamentos, tal como consta em projeto; sanitários situados sob arquibancadas, bem como todas as instalações necessárias para o perfeito funcionamento do mesmo (hidro-

sanitária, elétrica, lógica, incêndio), como constam em projeto; arquibancadas, guarda-corpo e acabamento, como explicitado em projeto. Para o edifício do Centro Multifuncional de Serviços propriamente dito, deverão ser realizados os seguintes serviços: obra civil, como a complementação da estrutura, finalizando o edifício inacabado, alvenarias, lajes, esquadrias, pintura externa/interna e limpeza; praça e estacionamento defronte ao edifício. Urbanização completa, iluminação, drenagem, segundo projetos complementares específicos; e, instalações hidro-sanitária, elétrica, lógica, incêndio, acabamentos internos/externos, equipamentos, segundo consta no projeto executivo do mesmo. PRAZO: O presente Termo vigorará conforme a vigência do Acordo de Empréstimo nº IBRD 76540-BR e concomitantemente com as ações estabelecidas para JUAZEIRO DO NORTE, tendo início a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, e podendo ser prorrogado, se assim for necessário. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: Camilo Santana, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Manoel Raimundo Santana Neto, PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2012.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, também combinado com o Decreto Nº30.406 -A de 28 de Dezembro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Janeiro de 2011, RESOLVE NOMEAR, **GEORGE WILSON GONDIM DE ABREU NETO** com cargo de OPERADOR DE COMPUTADOR, matrícula 100410-15 pertencente ao órgão do(a) FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 com lotação no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, a partir de 01 de Fevereiro de 2012. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 20 de 01 de 2012.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº016/2012 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE MAJORAR GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO A PESQUISA E DESENVOLVIMENTO, a título de ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO aos **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta portaria, com o percentual conforme determinado no referido anexo, sobre o vencimento-base, com fundamento no art.1º, da Lei nº15.035, de 18 de novembro de 2011, com vigência a partir de 25 de novembro de 2011. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2012. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 26 de janeiro de 2012.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº016/2012 DE 26 DE JANEIRO DE 2012

Nº	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	TITULAÇÃO	PERCENTUAL
1	JOSÉ HUMBERTO SALES PRACIANO	100181-1-0	ESPECIALIZAÇÃO	15
2	LIANA MARIA LIMA LEITÃO	125942-1-6	ESPECIALIZAÇÃO	15
3	MARIA HORTENCIA PROENÇA SUCUPIRA	125920-1-9	ESPECIALIZAÇÃO	15
4	PAULO GADELHA DE OLIVEIRA	110328-1-8	ESPECIALIZAÇÃO	15
5	RICARDO CRUZ VASQUES	125945-1-8	ESPECIALIZAÇÃO	15
6	ANTONIO EDVAR ANDRADE FILHO	125935-1-1	MESTRADO	30
7	FÁTIMA MARIA CALADO DOS SANTOS SILVA	124926-1-8	MESTRADO	30
8	FERNANDA MARIA CABRAL DE CARVALHO PEIXOTO	125939-1-0	MESTRADO	30
9	NORAH MARIA VERAS MONTEIRO	125943-1-3	MESTRADO	30
10	SOPHIA REGINA EGYPTO	110267-1-0	DOUTORADO	60

*** *** ***

PORTARIA Nº017/2012 - O SECRETÁRIO DA CIÉNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA PALMIRA SOARES DE MESQUITA**, ocupante do cargo de VICE-REITORA no exercício da Reitoria, matrícula nº000264-1-7, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE., no dia 27 de janeiro de 2012 a fim de participar da 3ª Reunião do Fórum Estadual de Educação, para tratar da conclusão da análise do regimento interno e da escolha da Coordenação Geral do Fórum Estadual de Educação, na sede do Conselho de Reitores das Universidades Cearense-CRUC., concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$43,81 (quarenta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 26 de janeiro de 2012.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÉNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº1197/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº107261090, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA ANGELA FERREIRA ROCHA**, CPF 14103974320, que exerce a função de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, classe V, nível/referência 25, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00130516, lotada na Fundação Universidade Estadual do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/06/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Téc.Assunt.Educ - Ref-25 - 40h,	
Lei 14.867, DOE 25/01/2011	3.245,60
Grat.Tempo Serviço 15% - Port.2034/95,	
DOE 22/11/1995, art.43 Lei 9.826 de 14/05/1974	486,84
Vantagem Pessoal - Súmula 76/TST	1.622,80
Abono Compensatório - Lei 12.991, D.O.E 30.12.99	321,01
Total	5.676,25

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de junho de 2011.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1225/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº083518010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **TARCISIO SOARES**, CPF 00689467400, que exerce a função de PROFESSOR, classe Adjunto, nível/referência

M, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00585017, lotado na Fundação Universidade Estadual do Ceará, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 90,00%, a partir de 28/08/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento-Prof.Adjunto, Ref. M, 40h,	
Lei 14.116, DOE 27/05/08.	2.693,18
Grat.Tempo Serviço 20%, Port.878/98,	
DOE 06/08/98, art.43, Lei 9.826 14/05/74.	598,48
Grat. Efetivo Exercício 1%, art.24 Lei 14.116,	
DOE 27/05/08.	26,93
Grat. Incentivo Profissional 40%, art.24 Lei 14.116,	
DOE 27/05/08.	1.077,27
Total	4.395,86

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2011.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº139/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e tendo em vista o que consta no processo nº11586575-6/SPU, datado de 27/01/2012 RESOLVE **DISPENSAR**, a pedido, a partir de 31/01/2012 o docente **PAULO TADEU SAMPAIO DE OLIVEIRA**, matrícula nº05210.1-9, exercente da função de Professor, classe Adjunto, Ref. M, das funções de Ouvidor da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2012.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº148/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art.1º - **DESIGNAR LUIZ DAMASCENO MACIEL**, matrícula nº10634.1-3, para exercer a função de Ouvidor da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE. Art.2º - Compete ao Ouvidor: I – receber registrar no Sistema de Ouvidoria – SOU e analisar as manifestações dos usuários do serviço da Ouvidoria da FUNECE; II – providenciar o encaminhamento das manifestações recebidas pela Ouvidoria; III – acompanhar as providências adotadas e cobrar soluções, no que tange aos assuntos levados ao conhecimento da ouvidoria, além de manter o usuário informado dessas medidas; IV – providenciar para que a Ouvidoria da FUNECE funcione como um canal permanente de comunicação rápida e eficiente entre a FUNECE e a sociedade; V – garantir o equilíbrio harmônico e salutar na relação entre a FUNECE e a sociedade, atuando como mediador na solução de divergências, buscando a satisfação do cidadão assistindo pelo serviço prestado por este Órgão; VI – exercer todas as atividades próprias de Ouvidor com transparência, imparcialidade, moralidade, legalidade, ética, credibilidade e confiabilidade, pautando sempre seus atos nos princípios norteadores da administração pública, adotando sempre uma postura pedagógica, mediadora na administração e resolução dos conflitos que forem apresentados; VII – manter o Dirigente maior deste Órgão informado através de relatórios circunstanciais das manifestações recebidas e seus respectivos encaminhamentos, fornecendo assim diagnóstico dos pontos de excelência deste Órgão, bem como os carentes de aperfeiçoamento, seguido de sugestões para este; VIII – representar este Órgão junto à Controladoria e Ouvidoria Geral – CGE, integrando

a Rede de Ouvidorias e demais projetos e atividades que necessitem da participação efetiva do Ouvidor; Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2012.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** *** ***

EDITAL N°01/2012 - FUNECE, de 18 de janeiro de 2012.

DISCIPLINA A 15ª SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR VISITANTE DA FUNECE.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, torna pública a realização da 15ª Seleção Pública para Professor Visitante da FUNECE, de acordo com as normas e condições estabelecidas neste Edital.

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 A Seleção Pública de que trata o presente Edital está fundamentada nos seguintes instrumentos legais:

- Emenda Constitucional N°42, promulgada pela Assembléia Legislativa do Estado do Ceará em 02 de setembro de 1999;
- Lei Complementar N°14, sancionada pelo Governador do Estado do Ceará em 15 de setembro de 1999;
- Resolução n°218-CONSU/UECE, de 30 de dezembro de 1999, alterada pela Resolução N°466 – CONSU/UECE, de 09 de março de 2004.

2. DA COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO

2.1 A Seleção Pública de que trata este Edital será coordenada e executada pela CEV/UECE a quem caberá a responsabilidade técnica e operacional da realização dos trabalhos.

3. DA SELEÇÃO PÚBLICA

3.1 A Seleção Pública de que trata este Edital se destina a selecionar Professor Visitante para a FUNECE, para atender a excepcional necessidade de execução de programa especial de ensino, pesquisa, extensão e outras atividades de magistério superior que beneficiem a produtividade e o desenvolvimento da Universidade Estadual do Ceará.

3.2 O vínculo do Professor Visitante obedecerá ao regime previsto na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

3.3 O prazo de contratação de Professor Visitante é de 12 (doze) meses, prorrogável para até 24 (vinte e quatro) meses, que é a duração máxima do contrato.

3.4 O prazo de validade desta Seleção Pública será de 12 (doze) meses, prorrogável, uma única vez, por igual período.

3.5 O regime de trabalho do Professor Visitante será de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, com remuneração mensal, em janeiro de 2012, de R\$5.017,05 (cinco mil dezessete reais e cinco centavos).

3.6 O Professor Visitante, de nacionalidade brasileira ou estrangeira, deverá ser possuidor do diploma de Doutor ou do título de Livre Docente.

3.7 A Seleção regulamentada por este Edital far-se-á mediante processo seletivo simplificado, o qual constará somente de Prova de Títulos.

3.8 O Setor de Estudos constante deste Edital é fixado exclusivamente para efeito deste Processo Seletivo, uma vez que as funções de nível superior não se vincularão a campos específicos de conhecimento, devendo as tarefas de ensino, pesquisa e extensão serem distribuídas de forma que harmonizem os interesses das Unidades de Ensino e as preocupações científico-culturais de seus professores.

3.9 A vaga oferecida para contratação de Professor Visitante destina-se ao Setor de Estudos Linguística Aplicada, vinculado à Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Linguística Aplicada do Centro de Humanidades desta Universidade.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições de todos os candidatos serão recebidas presencialmente na sede da Comissão Executiva do Vestibular – CEV/UECE, situada à Av. Paraná, 1700, Campus do Itaperi, no horário das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas, excetuando-se sábados, domingos e feriados.

4.2 A inscrição terá início no primeiro dia útil depois de decorrido o prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data de circulação do Diário Oficial que publicar este Edital (inclusive), ficando abertas por um período de 10 (dez) dias úteis.

4.3 Será permitida a inscrição por procuração mediante a entrega do respectivo mandado, do qual conste a Unidade de Ensino e o Setor de Estudos de opção do candidato, acompanhado dos documentos indicados no subitem 4.11 deste Edital e de cópia autenticada do documento de identidade do procurador.

4.4 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros, falhas ou omissões.

4.5 Não serão aceitos pedidos de inscrição condicional, por via postal, fac-simile (fax), via Internet e/ou extemporânea ou ainda se o comprovante de pagamento da taxa de inscrição apresentado não puder ser confirmado pela CEV/UECE.

4.6 Após a entrega da documentação para inscrição na CEV/UECE, por parte do candidato, não haverá, sob nenhuma hipótese, devolução da respectiva taxa, nem será permitida alteração de quaisquer indicações contidas nos campos da Ficha de Inscrição.

4.7 Será de inteira responsabilidade do candidato a verificação de que sua documentação, a ser entregue no ato da inscrição, está de acordo com as exigências do Edital.

4.8 A taxa de inscrição, no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta) reais, deverá ser paga por meio de boleto bancário pré-impresso, que estará disponível na sede da CEV/UECE durante o período de inscrição.

4.9 Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição, ressalvados os casos de:

- Servidor Público Estadual, nos termos do parágrafo único da Lei Estadual N°11.551, de 18 de maio de 1989, comprovada a sua situação mediante cópia do último extrato de pagamento, autenticada em cartório ou acompanhada do original para ser conferida por pessoal credenciado, não sendo beneficiário desta isenção pessoas contratadas por órgão do Estado do Ceará por tempo determinado;
- Doadores de sangue que tenham, no mínimo, duas doações no período de 1 (um) ano, mediante apresentação de certidão fornecida pelo Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Ceará - HEMOCE, desde que a última doação tenha sido realizada num prazo de até 12 meses da data de inscrição, nos termos da Lei Estadual N°12.559, de 29 de dezembro de 1995.

4.10 A inscrição implicará a aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, dos instrumentos legais que regulamentam a Seleção Pública e das instruções baixadas pela CEV/UECE, dos quais o candidato não poderá alegar inconformação ou desconhecimento.

4.11 No ato da inscrição o candidato deverá entregar:

- Ficha-requerimento de inscrição preenchida sem emendas e/ou rasuras com a indicação da Unidade de Ensino e do Setor de Estudos de sua opção;
- Cópia autenticada do documento de identidade de brasileiro nato ou naturalizado ou, se estrangeiro, passaporte com visto permanente deferido;
- Comprovante do pagamento da taxa de inscrição ou do documento de isenção;
- Cópia autenticada do Diploma do Curso de Graduação;
- Cópia autenticada do Diploma, Certificado ou documento de conclusão do Curso de Doutorado ou do Título de Livre Docente;
- Currículo Padronizado comprovado, em três vias, para efeito da Prova de Títulos, devendo a comprovação ser autenticada em, pelo menos, uma das vias.

4.12 Os requerimentos de inscrição serão analisados pela CEV/UECE, que indeferirá liminarmente a inscrição requerida sem toda a documentação exigida, não se admitindo a juntada de qualquer documento após o término do período de inscrição estabelecido neste Edital.

4.13 A CEV/UECE divulgará no site www.uece.br/cev, no prazo máximo de 8 (oito) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil após o término do período de inscrição, a relação dos candidatos com requerimentos de inscrição deferidos e indeferidos, se houver.

4.14 No caso do indeferimento previsto no subitem 4.13, o candidato poderá interpor recurso administrativo, nos dois primeiros dias úteis seguintes ao da divulgação da decisão no endereço eletrônico www.uece.br/cev.

4.14.1 Os recursos de que trata o subitem 4.14 deverão ser dirigidos ao Presidente da CEV/UECE e entregues no Protocolo Geral da UECE, no Campus do Itaperi, em Fortaleza, no horário das 08 às 12 e das 13 às 17 horas.

4.15 Concluída a fase de análise dos requerimentos de inscrição, a CEV/UECE designará, ouvida a Unidade de Ensino interessada, se necessário, a Comissão Examinadora para cada Setor de Estudos, que será constituída de 3 (três) professores com titulação de Doutor ou Livre Docente, vinculados à FUNECE ou a outra Instituição de Ensino Superior, em efetiva atividade ou aposentado.

4.16 Com relação a qualquer dos candidatos inscritos para um Setor de Estudos, nenhum dos integrantes da Comissão Examinadora designada para este Setor de Estudos poderá:

- ser ou ter sido orientador ou co-orientador, em nível de pós-graduação (Especialização, Mestrado ou Doutorado);
- estar tendo ou ter tido colaboração ou estar colaborando ou ter colaborado em trabalhos de pesquisa de Estágio Pós-Doutoral ou de outros trabalhos de pesquisa;
- ter o grau de parentesco ou de afinidade a seguir listado: avô, avó, neto(a), pai, mãe, filho(a), tio(a), sobrinho(a), cônjuge, companheiro(a), irmão, irmã, sogro(a), genro ou nora.

5. DA PROVA DE TÍTULOS

5.1 A Prova de Títulos tem caráter eliminatório e classificatório e seu valor máximo é de 100 (cem) pontos, respeitando-se o limite de pontuação máxima para cada aspecto, conforme as tabelas constantes do Anexo Único deste Edital, ficando eliminado da Seleção o candidato que obtiver, nesta prova, nota inferior a 60 (sessenta) pontos.

5.2 A Prova de Títulos constará da atribuição de pontos à documentação apresentada pelo candidato, devidamente comprovada e incluída no Currículo Padronizado, cujo formulário será disponibilizado no site www.uece.br/cev.

5.3 Será considerada, para a nota da Prova de Títulos, a pontuação correspondente a atividades desenvolvidas pelo candidato e comprovadas no Currículo Padronizado, referentes aos seguintes aspectos que constam da Resolução Nº466/2004 – CONSU, de 09 de março de 2004, que deu nova redação ao artigo 9º da Resolução Nº218/1999 – CONSU, de 30 de dezembro de 1999:

- Formação Acadêmica, (máximo de 40 pontos), abrangendo Cursos regulares de Graduação, Especialização, Mestrado, Doutorado, Estágio de Pós-Doutorado e Título de Livre Docência;
- Produção Científica, Técnica ou Cultural, (máximo 30 pontos), incluindo os trabalhos de natureza científica, de autoria ou co-autoria do candidato, publicados em periódicos idôneos que tenham Corpo Editorial ou apresentados em Congressos, Simpósios e Seminários, que constem dos respectivos anais; Dissertações ou Teses aprovadas para obtenção do Grau de Mestre ou do Título de Doutor Livre Docente; Livros, capítulos de livros ou similares, de sua autoria ou editados em co-autoria;
- Eficiência Didática e Técnica Profissional, (máximo 30 pontos), incluindo as atividades exercidas com êxito em cargos ou função de administração e coordenação acadêmicas, a participação em Comissões Examinadoras, o desempenho de Cargos ou Funções Públicas e Consultorias bem como as realizações levadas a bom termo dentro de sua especialidade e o registro de Patentes e Processos, dentre outros.

5.3.1. Com relação à formação acadêmica, somente serão considerados como títulos válidos para efeito da Prova de Títulos aqueles apresentados e comprovados pelo candidato no Currículo Padronizado e desde que:

- tenham sido obtidos em Cursos de Graduação nacionais reconhecidos, em Curso de Mestrado ou de Doutorado nacionais credenciados, em instituições de ensino superior estrangeiras e estejam devidamente revalidados por Universidade Brasileira reconhecida e os títulos de Livre Docência outorgados por Universidade Nacional reconhecida;
- sejam títulos, certificados acadêmicos ou declaração de estágio pós-doutoral estrangeiros, reconhecidos como válidos por Universidade Brasileira reconhecida, comprovado terem sido obtidos em condições equivalentes às que são exigidas em Cursos de Pós-Graduação nacionais credenciados;
- tenham sido obtidos em Cursos de Especialização ministrados de acordo com as normas baixadas pelo Conselho Nacional de Educação ou em programas de Residência Médica autorizados pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM.

5.3.2. Com relação à produção científica, técnica ou cultural e à eficiência didática e técnica profissional, poderão ser considerados títulos ou atividades do candidato que não estejam incluídos nas Tabelas do Currículo Padronizado. Neste caso serão adotados os seguintes procedimentos:

- o candidato, em documento a ser anexado ao Currículo Padronizado,
 - relaciona os títulos ou atividades "extras" e justifica sua pertinência com alguma das tabelas do referido Currículo;
 - insere a descrição do título ou atividade no final da tabela na qual tem pertinência escrevendo a palavra "EXTRA" na primeira coluna da tabela no campo referente a subitem deixando em branco o campo referente à pontuação.
- somente serão considerados os títulos ou atividades "extras" que forem aceitas por unanimidade pela Comissão Examinadora;
- as pontuações dos títulos ou atividades "extras" deverão ser atribuídas pela Comissão Examinadora com razoabilidade em relação às demais pontuações que constam da tabela na qual foram inseridos.
- o somatório da pontuação dos títulos ou atividades "extras", por tabela, não poderá ultrapassar o limite de 10% (dez por cento) do valor máximo da tabela no qual os títulos ou atividades foram inseridos.

5.4 Nas Tabelas do Currículo Padronizado estão estabelecidas as pontuações ou faixas de pontuação a serem consideradas para cada um dos títulos ou atividades relacionados aos aspectos de que trata o subitem 5.3 deste Edital.

5.5 Cada examinador avaliará os títulos e as atividades conforme a discriminação e a pontuação ou faixa de pontuação estabelecida nas Tabelas do Anexo Único deste Edital, relacionados e devidamente comprovados no Currículo Padronizado do candidato e validados pela Comissão Examinadora.

5.6 A pontuação do candidato na Prova de Títulos será igual à média aritmética simples das somas das pontuações atribuídas, aos títulos e atividades, pelos 3 (três) examinadores, calculada até a segunda casa decimal, desprezando-se as demais.

5.7 Somente será recebida a documentação referente à Prova de Título se forem atendidas, obrigatoriamente, as seguintes condições e/ou exigências:

- os documentos referentes a título ou atividade deverão acompanhar o Currículo Padronizado que será disponibilizado no site www.uece.br/cev, não sendo aceito outro tipo de Currículo que seja diferente do Currículo Padronizado;
- os documentos do Currículo Padronizado deverão, obrigatoriamente, ser identificados pelos seus respectivos códigos que constam das Tabelas e organizados sequencialmente conforme disposições, instruções e procedimentos relativos à Prova de Títulos e que constarão do Currículo Padronizado.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A classificação dos candidatos será feita por Setor de Estudos/ Unidade de Ensino, seguindo rigorosamente a ordem decrescente da nota obtida na Prova de Títulos.

6.2 Em caso de empate na classificação, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- possuir título de Pós-Doutoramento;
- possuir título de Doutor;
- possuir título de Livre-Docente;
- a maior pontuação obtida no somatório dos títulos da Tabela I – Formação Acadêmica;
- a maior idade;
- sorteio, em reunião pública, a ser realizada na sede da CEV/ UECE, em data e horário a serem divulgados no site www.uece.br/cev, com registro do resultado em ata.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 É proibida a contratação, nos termos da Lei Complementar no 14, de 15 de setembro de 1999, de servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e contratadas, sob pena de nulidade de contrato e apuração de responsabilidade administrativa da contratante e do contratado, inclusive com solidariedade quanto à devolução dos valores pagos ao contratado.

7.2 A proibição citada no subitem anterior não se aplica àqueles casos em que o contratado ocupe cargo, emprego ou função de natureza técnica ou científica ou de professor e comprove a compatibilidade de horários com o cargo acumulável, excetuando-se os casos em que o contratado seja ocupante de cargo efetivo da carreira do magistério das instituições estaduais de ensino.

7.3 A UECE responsabilizar-se-á pela guarda dos documentos entregues pelo candidato até a homologação da Seleção Pública, providenciando a incineração da 2^a e 3^a vias dos documentos cuja devolução não tenha sido solicitada em até 30 (trinta) dias após a data da homologação.

7.4 As normas e disposições estabelecidas neste Edital e as datas referentes à Seleção poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, circunstâncias que serão mencionadas em Comunicado a ser baixado pela CEV/UECE e divulgado no endereço eletrônico da CEV (www.uece.br/cev).

7.5 O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever ou que não possa satisfazer às regras estabelecidas neste Edital terá cancelada sua inscrição, sendo anulados todos os atos dela decorrentes, ainda que o mesmo tenha sido aprovado e classificado na Seleção.

7.6 O candidato convocado para contratação que não comparecer ou aquele que não aceitá-la ou tiver impedimento de ser contratado para o Setor de Estudos de sua opção, perderá o direito à vaga e será substituído pelo candidato imediatamente subsequente na lista de classificação do mesmo Setor de Estudos.

7.7 A aprovação na Seleção Pública não assegura ao candidato aprovado o direito de ser contratado pela FUNECE, mas, apenas,

7.8 a expectativa do direito de ser contratado, segundo rigorosamente a ordem de classificação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e à conveniência da Instituição.

7.9 Havendo candidato aprovado em Processo Seletivo anterior para Professor Visitante, dentro do prazo de validade, para um mesmo Setor de Estudos/Unidade de Ensino constante deste Edital, este terá prioridade na contratação em relação ao candidato aprovado para o mesmo Setor de Estudo/Unidade de Ensino que conste na Seleção Pública regulamentada por este Edital.

7.10 O Edital em seu inteiro teor estará disponibilizado no site da CEV/UECE (www.uece.br/cev) e a ficha de inscrição será entregue ao candidato, na sede da CEV, mediante a apresentação do comprovante do pagamento da taxa de inscrição ou de que o candidato faz jus à isenção da taxa.

7.11 A publicação no Diário Oficial do Estado da Resolução do Conselho Diretor da FUNECE homologando o resultado final da Seleção Pública substitui declarações, certidões relativas à classificação, médias ou notas obtidas pelo candidato na Seleção Pública regulamentada por este Edital.

7.12 Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da FUNECE, ouvida a Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará, executora da Seleção Pública.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de janeiro de 2012.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÉNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº01/2012 – FUNECE, DE 18 DE JANEIRO DE 2012

TABELAS DE PONTUAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS DA SELEÇÃO PARA PROFESSOR VISITANTE

TABELA I: FORMAÇÃO ACADÉMICA
(máximo: 40 pontos)

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO
1.1. Graduação (máximo 01 diploma)	4,00
1.2. Especialização (máximo 01 certificado)	5,00
1.3. Residência Médica (máximo 01 certificado)	6,00
1.4. Mestrado (máximo 01 diploma)	8,00
1.5. Doutorado (máximo 01 diploma)	12,00
1.6. Livre Docência (máximo 01 título)	12,00
1.7. Pós-Doutorado com duração mínima de 6 meses (máximo: 1 estágio)	12,00

TABELA II: PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA OU CULTURAL
(máximo: 30 pontos)

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO
2.1. Artigos publicados em periódicos nacionais com corpo editorial	1,00 por trabalho
2.2. Artigos publicados em periódicos internacionais com corpo editorial	1,50 por trabalho
2.3. Artigos publicados em periódicos nacionais ou internacionais sem indicação de corpo editorial (máximo 2,00 pontos)	0,50 por trabalho
2.4. Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística em revista especializada (máximo 5,00 pontos)	0,50 por trabalho
2.5. Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística em jornais (máximo 1,00 ponto)	0,25 por trabalho
2.6. Boletins Técnicos (máximo 1,00 ponto)	0,25 por artigo
2.7. Resumos publicados em Congressos Científicos Nacionais (máximo 1,00 ponto)	0,10 por trabalho
2.8. Resumos publicados em Congressos Científicos Internacionais (máximo 1,50 ponto)	0,15 por trabalho
2.9. Trabalhos completos publicados em anais nacionais (máximo 5,00 pontos)	0,50 por trabalho
2.10. Trabalhos completos publicados em anais internacionais (máximo 10,00 pontos)	1,00 por trabalho
2.11. Conferências ou palestras proferidas em Congressos Nacionais (máximo 5,00 pontos)	0,50 por conferência
2.12. Conferências ou palestras proferidas em Congressos Internacionais (máximo 7,50 pontos)	0,75 por conferência
2.13. Desenvolvimento ou geração de trabalhos com pedido de registro de patente (produtos, processos ou marcas)	2,00 por trabalho
2.14. Relatórios Técnicos ou de Pesquisa (máximo 2,00 pontos)	0,50 por relatório
2.15. Livros com ISBN publicados no país, acima de 49 páginas (máximo 10 pontos)	2,00 por livro
2.16. Livros com ISSN publicados no exterior, acima de 49 páginas (máximo 15 pontos)	3,00 por livro
2.17. Capítulo de livros com ISBN publicados no país (máximo 10,00 pontos)	1,00 por capítulo
2.18. Capítulo de livros com ISSN publicados no exterior (máximo 15,00 pontos)	1,50 por capítulo
2.19. Tradução de livro (máximo 6,00 pontos)	1,50 por tradução
2.20. Manual didático, acima de 49 páginas (máximo 2,50 pontos)	0,25 por manual
2.21. Filmes, vídeos ou audiovisuais de informação, científicos (máximo 3,00 pontos)	1,00 por trabalho
2.22. Filmes de produção artística (máximo 3,00 pontos)	1,00 por filme
2.23. Composição musical, artes plásticas, direção de peça, vídeo e audiovisual de produção artística (máximo 3,00 pontos)	1,00 por trabalho
2.24. Participação em exposição artística (máximo 3,00 pontos)	0,50 por participação
2.25. Apresentação em exposição artística (máximo 3,00 pontos)	1,00 por participação
2.26. Prêmio acadêmico, artístico ou cultural de âmbito local ou regional (máximo 5,00 pontos)	0,50 por prêmio
2.27. Prêmio acadêmico, artístico ou cultural de âmbito nacional ou internacional (máximo 10,00 pontos)	1,00 por prêmio

TABELA III: EFICIÊNCIA DIDÁTICA E TÉCNICA PROFISSIONAL
(máximo: 30 pontos)

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO
3.1. Dissertações e Teses de Pós-Graduação orientadas e aprovadas, como orientador principal	
3.1.1. Mestrado	1,00 por dissertação
3.1.2. Doutorado	1,50 por tese
3.2. Monografias orientadas e aprovadas, como orientador principal	
3.2.1. Graduação	0,20 por monografia
3.2.2. Especialização	0,40 por monografia
3.3. Orientação de Bolsistas de Iniciação Científica, do Programa Especial de Treinamento - PET ou Monitoria, excluídos os voluntários	0,10 por bolsista
3.4. Participação em Banca Examinadora	
3.4.1. Teses de Doutorado (máximo 6,00 pontos)	0,50 por tese
3.4.2. Dissertações de Mestrado (máximo 4,00 pontos)	0,25 por dissertação
3.4.3. Monografias de Especialização ou Graduação (máximo 2,00 pontos)	0,10 por monografia
3.4.4. Concurso Público (máximo 3,00 pontos)	0,50 por concurso
3.5. Aprovação em Concurso Público, Seleção Pública ou Residência Médica (máximo 3,00 pontos)	1,00 por concurso
3.6. Experiência de Magistério no Ensino Médio (máximo: 5 anos)	0,50 por ano
3.7. Experiência de Magistério no Ensino Superior (máximo: 5 anos)	0,50 por semestre
3.8. Aprovação em Concurso Público para Professor Titular, com defesa de Tese (máximo: 1 concurso)	5,00
3.9. Exercício de cargos ou funções de administração ou coordenação acadêmica (máximo: 5 anos)	0,50 por ano
3.10. Exercício de cargos ou funções de administração ou coordenação não acadêmicas, relacionadas com área do Concurso (máximo: 5 anos)	0,25 por ano
3.11. Consultorias, Assessorias Técnica ou Científica na área de formação do candidato ou relacionadas com a área de magistério (máximo: 2,50 pontos)	0,50 por projeto ou por ano de atuação

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 20/2012

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ CONTRATADA: LABTÉCNICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (ANALISADOR AUTOMÁTICO, CARRO DE MÃO E CAVALETE, ETC) PARA FUNECE**, conforme ANEXO II, Especificações e Quantitativos dos produtos) deste Edital. (Lote 1- ANALISADORES). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico 20110057 e subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no correspondente Edital FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$68.108,10 (Sessenta e oito mil, cento e oito reais e dez centavos) pagos em CONFORMIDADE DOS SERVIÇOS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.195.11932.01.44905200.70.0.00 PF 3110112008, 31200001.12.364.196.11948.22.44905200.83.2.00 PF 3110012011 na IG: 665526000. DATA DA ASSINATURA: 23 de Janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Moura Araripe - FUNECE e Galdinario Silva Dantas - LABTÉCNICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** *** ***

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº002/2012-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.15, inciso V do Estatuto da Universidade Regional do Cariri-URCA, aprovado pelo Decreto nº18.136, de 16/09/1986, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 1986, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO **DANIEL GOMES SILVA** da Função de COORDENADOR DO CURSO DE MATEMÁTICA DA UNIDADE DESCENTRALIZADA DE CAMPOS SALES, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2012. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 04 de janeiro de 2012.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº003/2012-GR - A REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.15 do Estatuto da Universidade Regional do

Cariri-URCA, aprovado pelo Decreto nº18.136, de 16/09/1986, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 1986, RESOLVE DESIGNAR o servidor **FRANCISCO IDALÉCIO DE FREITAS**, exercente da Função de Instrutor Educacional, classe ANS, referência 30, matrícula 430643.1-2, folha 6758, lotado no Geopark Araripe, para representar a Universidade Regional do Cariri-URCA como SUPLENTE no COMITÊ DA SUB-BACIA HIDROGRÁFICA DO SALGADO. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 02 de janeiro de 2012.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
REITORA

*** *** ***

PORTARIA Nº30/2012-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no Art.24, inciso IV e Art.28 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, tendo em vista o que consta do Processo nº117150061/SPU, RESOLVE, **MAJORAR O PERCENTUAL DA GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** do servidor **THIAGO CHAGAS OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de Professor, Classe Assistente, Referência *D, matrícula 431325.1-2, folha 6758, portador do Título de DOUTOR em Educação, lotado no Departamento de Educação desta Fundação, do percentual de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento) sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 19/12/2011. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 20 de janeiro de 2011.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº31/2012-GR - A REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e considerando as demandas requeridas pela Sociedade e Municipalidade de Assaré, manifestadas em Audiência Pública realizada no dia 11 de novembro de 2011, naquela Cidade, RESOLVE DESIGNAR nos termos do Art.15 do Estatuto desta Universidade, aprovado pelo Decreto nº18.136, de 16/09/1986, publicado no DOE de 17/09/1986, os **PROFESSORES** **JOÃO LUIS DO NASCIMENTO MOTA**, matrícula 430470.1-9, **CARLOS KLEBER NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, matrícula 430494.1-0, **MEIRIANE ARAGÃO ESMERALDO**, matrícula 430086.1-7 e **MARIA ISA PINHEIRO CARDOSO GONÇALVES**, matrícula 430404.1-3, para, sob a Presidência do primeiro, **compor a COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO VOLTADO À OFERTA DE SERVIÇOS DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA**, no Município de Assaré. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 20 de janeiro de 2012.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
REITORA

*** *** ***

PORTARIA Nº32/2012-GR - A REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº117150525/SPU e nos termos do Art.15, inciso V do Estatuto da Universidade Regional do Cariri-URCA, aprovado pelo Decreto nº18.136, de 16/09/1986, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 1986, acatando decisão departamental, RESOLVE **DESIGNAR** as **PROFESSORAS** MARIA DA CONCEIÇÃO PARENTE JARDIM, matrícula 430816.1-6, CÍCERA NUNES, matrícula 431305.1-X e ZULEIDE FERNANDES DE QUEIROZ, matrícula 430374.1-2, para a Função não remunerada de COORDENADOR, VICE-COORDENADOR E SUB-CHEFE, respectivamente, do Curso de Pedagogia e Departamento de Educação, com vigência a partir de 12 de janeiro de 2012. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 20 de janeiro de 2012.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
REITORA

*** *** ***

PORTARIA Nº34/2012-GR - A REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº117150525/SPU, RESOLVE **DESIGNAR** nos termos do Art.15, inciso V do Estatuto da Universidade Regional do Cariri-URCA, aprovado pelo Decreto nº18.136, de 16/09/1986 e publicado no Diário Oficial de 17 de setembro de 1986, os **PROFESSORES** MARIA ARLENE PESSOA DA SILVA, matrícula 430355.1-7, e LUIZ MARIVANDO BARROS, matrícula 430474.1-8, lotados no Departamento de Ciências Biológicas, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-CCBS, para a Função não remunerada de CURADOR E VICE-CURADOR, respectivamente, do Herbário Caririense Dárdano de Andrade Lima desta Universidade, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2011. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 20 de janeiro de 2012.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
REITORA

*** *** ***

PORTARIA Nº35/2012-GR - A REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº117150525/SPU, RESOLVE **DESIGNAR** nos termos do Art.15, inciso V do Estatuto da Universidade Regional do Cariri-URCA, aprovado pelo Decreto nº18.136, de 16/09/1986 e publicado no Diário Oficial de 17 de setembro de 1986, a Professora Doutora **SIRLEIS RODRIGUES LACERDA**, matrícula 430399.1-1, lotada no Departamento de Ciências Biológicas, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-CCBS, para a Função não remunerada de COORDENADORA DO LABORATÓRIO DE BOTÂNICA desta Universidade, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2011. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 20 de janeiro de 2012.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
REITORA

*** *** ***

PORTARIA Nº36/2012-GR - A REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº117150525/SPU, RESOLVE **DESIGNAR** nos termos do Art.15, inciso V do Estatuto da Universidade Regional do Cariri-URCA, aprovado pelo Decreto nº18.136, de 16/09/1986 e publicado no Diário Oficial de 17 de setembro de 1986, a Professora Doutora **IMEUDA PEIXOTO FURTADO**, matrícula 430496.1-5, lotada no Departamento de Ciências Biológicas, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-CCBS, para a Função não remunerada de COORDENADORA DO LABORATÓRIO DE ZOOLOGIA DE INVERTEBRADOS desta Universidade, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2011. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 20 de janeiro de 2012.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
REITORA

*** *** ***

PORTARIA Nº37/2012-GR - A REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº117150525/SPU, RESOLVE **DESIGNAR** nos termos do Art.15, inciso V do Estatuto da Universidade Regional do Cariri-URCA, aprovado pelo Decreto nº18.136, de 16/09/1986 e publicado no Diário Oficial de 17 de setembro de 1986, (o) a Professor(a) **HÉNIO DO NASCIMENTO MELO JÚNIOR**, matrícula

430812.1-7, lotado(a) no Departamento de Ciências Biológicas, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-CCBS, para a Função não remunerada de COORDENADOR(A) DO LABORATÓRIO DE LIMNOLOGIA E AQUICULTURA desta Universidade, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2011. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 20 de janeiro de 2012.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
REITORA

*** *** ***

PORTARIA Nº38/2012-GR - A REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº117150525/SPU, RESOLVE **DESIGNAR** nos termos do Art.15, inciso V do Estatuto da Universidade Regional do Cariri-URCA, aprovado pelo Decreto nº18.136, de 16/09/1986 e publicado no Diário Oficial de 17 de setembro de 1986, (o) a Professor(a) **LÉCIO LEONE DE ALMEIDA**, matrícula 430922.1-9, lotado(a) no Departamento de Ciências Biológicas, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-CCBS, para a Função não remunerada de COORDENADOR(A) DO LABORATÓRIO DE MICROSCOPIA desta Universidade, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2011. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 20 de janeiro de 2011.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
REITORA

*** *** ***

PORTARIA Nº39/2012-GR - A REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº117150525/SPU, RESOLVE **DESIGNAR** nos termos do Art.15, inciso V do Estatuto da Universidade Regional do Cariri-URCA, aprovado pelo Decreto nº18.136, de 16/09/1986 e publicado no Diário Oficial de 17 de setembro de 1986, (o) a Professor(a) Doutora **ROSELI BARBOSA**, matrícula 431287.1-X, lotado(a) no Departamento de Ciências Biológicas, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-CCBS, para a Função não remunerada de COORDENADOR(A) DO LABORATÓRIO DE ANATOMIA HUMANA desta Universidade, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2011. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 20 de janeiro de 2012.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
REITORA

*** *** ***

PORTARIA Nº40/2012-GR - A REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº117150525/SPU, RESOLVE **DESIGNAR** nos termos do Art.15, inciso V do Estatuto da Universidade Regional do Cariri-URCA, aprovado pelo Decreto nº18.136, de 16/09/1986 e publicado no Diário Oficial de 17 de setembro de 1986, (o) a Professor(a) **HIDEMBURGO GONÇALVES ROCHA**, matrícula 430429.1-2, lotado(a) no Departamento de Ciências Biológicas, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-CCBS, para a Função não remunerada de COORDENADOR(A) DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PROFESSORA TERESA PINHEIRO TELES desta Universidade, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2011. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 20 de janeiro de 2012.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
REITORA

*** *** ***

PORTARIA Nº41/2012-GR - A REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº117150525/SPU, RESOLVE **DESIGNAR** nos termos do Art.15, inciso V do Estatuto da Universidade Regional do Cariri-URCA, aprovado pelo Decreto nº18.136, de 16/09/1986 e publicado no Diário Oficial de 17 de setembro de 1986, (o) a Professora Doutora(a) **MARIA ARLENE PESSOA DA SILVA**, matrícula 430355.1-7, lotado(a) no Departamento de Ciências Biológicas, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-CCBS, para a Função não remunerada de COORDENADORA DO LABORATÓRIO DE BOTÂNICA APLICADA desta Universidade, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2011. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 20 de janeiro de 2012.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
REITORA

*** *** ***

PORTARIA N°42/2012-GR - A REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº117150525/SPU, RESOLVE **DESIGNAR** nos termos do Art.15, inciso V do Estatuto da Universidade Regional do Cariri-URCA, aprovado pelo Decreto nº18.136, de 16/09/1986 e publicado no Diário Oficial de 17 de setembro de 1986, o(a) Professor Doutor(a) **ANTONIO ÁLAMO FEITOSA SARAIVA**, matrícula 430332.1-2, lotado(a) no Departamento de Ciências Biológicas, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-CCBS, para a Função não remunerada de **COORDENADOR DO LABORATÓRIO DE PALEONTOLOGIA** desta Universidade, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2011. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 20 de janeiro de 2012.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
REITORA

*** *** ***

PORTARIA N°43/2012-GR - A REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº117150525/SPU, RESOLVE **DESIGNAR** nos termos do Art.15, inciso V do Estatuto da Universidade Regional do Cariri-URCA, aprovado pelo Decreto nº18.136, de 16/09/1986 e publicado no Diário Oficial de 17 de setembro de 1986, os **PROFESSORES DOUTORES MARTA REGINA KERNTOPF MENDONÇA**, matrícula 431142.1-2 e **IRWIN ROSE ALENCAR MENEZES**, matrícula 431026.1-3, ambos lotados no Departamento de Química Biológica, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-CCBS, para a Função não remunerada de **COORDENADORES DO LABORATÓRIO DE FARMACOLOGIA E QUÍMICA MOLECULAR** desta Universidade, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2011. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 20 de janeiro de 2012.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
REITORA

*** *** ***

PORTARIA N°44/2012-GR - A REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº117150525/SPU, RESOLVE **DESIGNAR** nos termos do Art.15, inciso V do Estatuto da Universidade Regional do Cariri-URCA, aprovado pelo Decreto nº18.136, de 16/09/1986 e publicado no Diário Oficial de 17 de setembro de 1986, o Professor Doutor **JOSÉ GALBERTO MARTINS DA COSTA**, matrícula 430346.1-8 lotado no Departamento de Química Biológica, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-CCBS, para a Função não remunerada de **COORDENADOR DO LABORATÓRIO DE PESQUISA DE PRODUTOS NATURAIS** desta Universidade, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2011. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 20 de janeiro de 2012.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
REITORA

*** *** ***

PORTARIA N°45/2012-GR - A REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº117150525/SPU, RESOLVE **DESIGNAR** nos termos do Art.15, inciso V do Estatuto da Universidade Regional do Cariri-URCA, aprovado pelo Decreto nº18.136, de 16/09/1986 e publicado no Diário Oficial de 17 de setembro de 1986, o Professor Doutor **DINIZ MACIEL DE SENA JÚNIOR**, matrícula 430878.1-9 lotado no Departamento de Química Biológica, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-CCBS, para a Função não remunerada de **COORDENADOR DO LABORATÓRIO DE BIOINFORMÁTICA AVANÇADA** desta Universidade, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2011. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 20 de janeiro de 2012.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
REITORA

*** *** ***

PORTARIA N°46/2012-GR - A REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº117150525/SPU, RESOLVE **DESIGNAR** nos termos do Art.15, inciso V do Estatuto da Universidade Regional do Cariri-URCA, aprovado pelo Decreto nº18.136, de 16/09/1986 e publicado no Diário Oficial de 17 de setembro de 1986, o Professor Doutor **HENRIQUE DOUGLAS MELO COUTINHO**, matrícula

430468.1-0, lotado no Departamento de Química Biológica, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-CCBS, para a Função não remunerada de **COORDENADOR DO LABORATÓRIO DE MICROBIOLOGIA E BIOLOGIA MOLECULAR** desta Universidade, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2011. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 20 de janeiro de 2012.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
REITORA

*** *** ***

PORTARIA N°51/2012-GR - A REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** nos termos do Art.15, inciso V do Estatuto da Universidade Regional do Cariri-URCA, aprovado pelo Decreto nº18.136, de 16/09/1986 e publicado no Diário Oficial de 17 de setembro de 1986, a Professora Doutora **EDIVONE MEIRE DE OLIVEIRA**, matrícula 431378.1-6, lotada no Departamento de Educação, vinculado ao Centro de Educação, para a Função não remunerada de **VICE-DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO** desta Universidade, com vigência a partir da publicação desta Portaria. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 24 de janeiro de 2012.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
REITORA

*** *** ***

PORTARIA N°52/2012-GR - A REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** nos termos do Art.15, inciso V do Estatuto da Universidade Regional do Cariri-URCA, aprovado pelo Decreto nº18.136, de 16/09/1986 e publicado no Diário Oficial de 17 de setembro de 1986, o Professor **JOSEPH DIMAS DE OLIVEIRA**, matrícula 430986.1-6, lotado no Departamento de Enfermagem, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-CCBS, para a Função não remunerada de **COORDENADOR DO LABORATÓRIO DE SEMIOLOGIA E SEMIOTÉCNICA** desta Universidade, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2011. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 24 de janeiro de 2012.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
REITORA

*** *** ***

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

PORTARIA N°05/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta o processo nº11353701-8/SPU, com fundamento nos arts.24 e 28 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, RESOLVE **MAJORAR o percentual de GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** do servidor **FRANCISCO HELDER ALMEIDA RODRIGUES**, ocupante do cargo de professor, classe Adjunto, nível I, do Grupo Ocupacional Magistério Superior – MAS, matrícula nº001016-1-3, portador do título de Pós-Doutor em Química, o percentual de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento) sobre seu vencimento base, a partir da data de 06/12/2011. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, em Sobral - CE, 10 de janeiro de 2012.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA N°013/2012 - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da reunião para apresentação das mudanças no SIAP 2012, no dia 23/01/12, no auditório da SEPLAG, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º, alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, 19 de janeiro de 2012.

Maria Palmira Soares de Mesquita
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº013/2012, DE 19 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	TOTAL
							VALOR	
Fátima Lúcia Martins Dantas	DNS-3-Pró-Reitora de Planejamento	095085-1-1	III	23 de janeiro de 2012	Sobral-Fortaleza	0,5	38,55	38,55
Rosa Meire Alves Guimarães	DAS-2-Diretor da Divisão de Contabilidade e Finanças	394-1-1	IV	23 de janeiro de 2012	Sobral-Fortaleza	0,5	32,41	32,41

*** *** ***

PORTARIA Nº014/2012 - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EMMANUEL PINTO CARNEIRO**, ocupante do cargo DAS-1-Chefe da Procuradoria, matrícula nº001192-1-0, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Teresina-PI., no dia 18 de janeiro de 2012, a fim de defender a Universidade na Ação de Raparação de Danos Materiais e Morais movida por Virgínia Maria de Carvalho Mendes Ferreira, concedendo-lhe 0,5 diárias, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), de acordo com o Anexo III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, no valor total de R\$132,47 (cento e trinta e dois reais e quarenta e sete centavos), mais nos termos do artigo 6º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$321,72 (trezentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 17 de janeiro de 2012.

Maria Palmira Soares de Mesquita
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº018/2012 - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de tratar da incubação de grupos na forma de empreendimentos econômicos solidários e de fortalecimento de auto-gestão e atendimento a demandas pontuais porventura solicitadas pelos grupos incubados, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, em conformidade com o Convênio entre UVA e o MTE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 26 de janeiro de 2012.

Maria Palmira Soares de Mesquita
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº018/2012 DE 26 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
Francisco de Assis Guedes Barros	Professor	IV	01 a 02 de fevereiro de 2012	Sobral-Santana do Acaraú	1,5	64,83	97,24
			07 a 09 de fevereiro de 2012	Sobral-Santana do Acaraú	2,5	64,83	162,07
			14 a 16 de fevereiro de 2012	Sobral-Santana do Acaraú	2,5	64,83	162,07
			28 a 29 de fevereiro de 2012	Sobral-Santana do Acaraú	1,5	64,83	97,24
José Edvar Costa de Araújo	Professor	IV	01 a 02 de fevereiro de 2012	Sobral-Irauçuba	1,5	64,83	97,24
			06 a 09 de fevereiro de 2012	Sobral-Irauçuba	3,5	64,83	226,90
			13 a 16 de fevereiro de 2012	Sobral-Santana do Acaraú	3,5	64,83	226,90
			27 a 29 de fevereiro de 2012	Sobral-Santana do Acaraú	2,5	64,83	162,07
Ivna de Holanda Pereira	Professora	IV	02 a 03 de fevereiro de 2012	Sobral-Santana do Acaraú	1,5	64,83	97,24
			09 a 10 de fevereiro de 2012	Sobral-Santana do Acaraú	1,5	64,83	97,24
			16 a 17 de fevereiro de 2012	Sobral-Santana do Acaraú	1,5	64,83	97,24
			23 a 24 de fevereiro de 2012	Sobral-Santana do Acaraú	1,5	64,83	97,24

*** *** ***

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA
E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº005/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fazer descrição de

perfil de solos-Projeto ZACE, concedendo-lhes 1/2 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº005/2012, DE 25 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Manoel Messias Saraiva Barreto	Engº Agrônomo	000166.1.6	IV	26/01/2012	Quixeramobim-Ce	1/2	32,42	32,42
Margareth Sílvia B. de Souza Carvalho	Supervisora	0002001.1X	III	26/01/2012	Quixeramobim-Ce	1/2	38,55	38,55
Sônia Barreto Perdigão de Oliveira	TDS	000448.1.4	IV	26/01/2012	Quixeramobim-Ce	1/2	32,42	32,42
Raimunda Neuma da Costa Barreto	Engº Agrônomo	000156.1.X	IV	26/01/2012	Quixeramobim-Ce	1/2	32,42	32,42

*** *** ***

PORTARIA Nº006/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO VIDAL DA SILVA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº000579.1.6, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Limeiro do Norte-Ce, no dia 26/01/2012, a fim de conduzir técnicos, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº007/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar manutenção em todas as estações de medição pluviométricas e fluviométricas da Bacia Experimental e Representativa do vale do riacho Forquilha, em Quixeramobim, concedendo-lhes 03 (três) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº007/2012, DE 25 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Gilberto Mobus	Pesquisador	000494.1.7	IV	31/01 a 03/02/2012	Quixeramobim-Ce	31/2	64,83	226,91
Valdenor Nilo de Carvalho Júnior	Pesquisador	000487.1.2	IV	31/01 a 03/02/2012	Quixeramobim-Ce	31/2	64,83	226,91

*** *** ***

SECRETARIA DA CULTURA

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº101013990, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **WALDA MARIA MOTA WEYNE**, CPF 10510192300, que exerce a função de HISTORIADOR, classe IV, nível/referência 19, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº0897621X, lotada na Secretaria da Cultura, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/06/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento Lei nº14.425/2009	1.571,48
Progressão Horizontal 15%-art.43 §1º da Lei nº9.826/74	235,72
Gratificação do Risco de Vida e Saúde 40%-Lei nº8.484/66	628,59
Total	2.435,79

SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2012.

Francisco José Pinheiro
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA CULTURA, a partir de 14 de Dezembro de 2011. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2012.

Francisco José Pinheiro
SECRETÁRIO DA CULTURA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 13 DE JANEIRO DE 2012

Lotação: NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
VENITHIAS MATOS CAVALCANTE DE ARAUJO	089780-18	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS-1

Lotação: NÚCLEO DE SUPORTE FINANCEIRO

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MARIA LUCIA GADELHA SILVA	189873-17	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS-1

Lotação: NÚCLEO DE SUPORTE LOGÍSTICO

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MARIA DO SOCORRO ALVES PEREIRA	103231-18	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS-1

Lotação: CÉLULA DE GESTÃO DE TEATROS

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
SILEDA MARIA FRANKLIN DE SOUZA	126948-14	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: CÉLULA DE GESTÃO DE ACERVOS DOCUMENTAIS

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MARCIO DE SOUZA PORTO	189872-1X	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: NÚCLEO DE ACERVOS BIBLIOGRÁFICOS

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
ANTONIO SANTIAGO GALENO JUNIOR	189865-15	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1
ENIDE MARIA CHAVES VIDAL	089738-14	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS-1

Lotação: ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
JULIANA BRAZ PAULA	189869-14	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: SECRETARIA EXECUTIVA

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
FRANCISCO OTAVIO DE MENEZES	189826-17	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2
MANOEL VALENTIM DE OLIVEIRA	189867-1X	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 e também combinado com o Decreto Nº30.782 de 12 de Dezembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Dezembro de 2011, RESOLVE NOMEAR, os INTEGRANTES da relação constante no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA CULTURA, a partir de 14 de Dezembro de 2011. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2012.

Francisco José Pinheiro
SECRETÁRIO DA CULTURA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 13 DE JANEIRO DE 2012

Lotação: CÉLULA DE FOMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
JULIANA BRAZ PAULA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: CÉLULA DE GESTÃO DE ARTES CÊNICAS

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ANTONIO SANTIAGO GALENO JUNIOR	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MANOEL VALENTIM DE OLIVEIRA	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: COORDENADORIA DE ACERVOS DOCUMENTAIS

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARCIO DE SOUZA PORTO	COORDENADOR	DNS-2

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº30.782 de 12 de Dezembro de 2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Dezembro de 2011, RESOLVE NOMEAR, os SERVIDORES relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA CULTURA a partir de 14 de Dezembro de 2011. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2012.

Francisco José Pinheiro
 SECRETÁRIO DA CULTURA
 Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 13 DE JANEIRO DE 2012

Lotação: CÉLULA ADMINISTRATIVA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
VENITHIAS MATOS CAVALCANTE DE ARAUJO	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: CÉLULA DE GESTÃO DE ARTES CÊNICAS

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
SILEDA MARIA FRANKLIN DE SOUZA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: CÉLULA DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FRANCISCO OTAVIO DE MENEZES	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: COORDENADORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA DO SOCORRO ALVES PEREIRA	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: COORDENADORIA DE BIBLIOTECAS

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ENIDE MARIA CHAVES VIDAL	COORDENADOR	DNS-2

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, também combinado com o Decreto Nº30.782 de 12 de Dezembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Dezembro de 2011, RESOLVE NOMEAR, MARIA LUCIA GADELHA SILVA com cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula 008043-12 pertencente ao órgão do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 com lotação no(a) CÉLULA DE GESTÃO FINANCEIRA integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA CULTURA, a partir de 14 de Dezembro de 2011. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2012.

Francisco José Pinheiro
 SECRETÁRIO DA CULTURA
 Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTEARIA Nº018/2012 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MARÇO/2012. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2012.

Francisco José Pinheiro
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº018/2012, 27 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Almira Maria Botto Paixão	Agente Administrativo	1269771-6	10,00	21	210,00
Antonio Santiago Galeno Junior	Assessor Técnico	1898651-5	10,00	21	210,00
Anna Christina L.Freire de Moraes	Coordenador	1898641-8	10,00	21	210,00
Clevindina Vasconcelos Rodrigues	Assistente de Biblioteconomia	0891131-2	10,00	21	210,00
Francisco Carlos Ramos	Operador de Computador	1267681-6	10,00	21	210,00
Francisco José Brasil da Silveira	Auxiliar de Serviços Gerais	0613831-6	10,00	21	210,00
Juliana Braz Paula	Assessor Técnico	1898691-4	10,00	21	210,00
kilia Maria fernandes da Silva	Economista	0914161-8	10,00	08	80,00
Luis Carlos Alves dos Santos	Desenhista	1269741-4	10,00	21	210,00
Luciano de Brito	Auxiliar de Administração	1337631-X	10,00	21	210,00
Manoel Valentim de Oliveira	Assistente Técnico	1898671-X	10,00	21	210,00
Maria do Socorro Alves Pereira	Supervisor de Núcleo	1032311-8	10,00	21	210,00
Miguel Angelo de Azevedo	Orientador de Célula	1898741-4	10,00	21	210,00
Rimena Alves Praciano	Assistente de Administração	1032481-5	10,00	21	210,00
Hilana Barreto Torquato Gomes	Assessor Jurídico	1898771-6	10,00	21	210,00
Teresa Fernandes Cavalcante	Coordenador	1898781-3	10,00	21	210,00
Venithias Matos Cavalcante	Supervisor de Núcleo	0897801-8	10,00	21	210,00
Virginia Maria Oriá de Alencar	Economista	1118591-6	10,00	21	210,00

*** *** ***

PORTEARIA Nº019/2012 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de MARÇO/2012. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2012.

Francisco José Pinheiro
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº019/2012, 27 DE JANEIRO DE 2012

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	Amanda Duarte Lima	42,00	Março/2012
02	Ana Carolina da Silva	58,00	Março/2012
03	Antonio Alfredo de Sousa Filho	42,00	Março/2012
04	Dayana Silva de Oliveira	58,00	Março/2012
05	Emílu de Sousa Lobo	42,00	Março/2012
06	João Alves Leite Neto	22,00	Março/2012
07	Stenio Ronald Mattos Rodrigues	42,00	Março/2012
08	Thales Henrique Carneiro da Silva	22,00	Março/2012
09	Dayse Beatriz Barreto de Oliveira	42,00	Março/2012
10	Elissânia da Silva Oliveira	22,00	Março/2012
11	Jermyzia Sara da Silva	22,00	Março/2012
12	Thayane Lopes de Oliveira	42,00	Março/2012
13	Aline de Sousa Lima	22,00	Março/2012
14	Damilson Santos da Silva	22,00	Março/2012
15	Elvio Franklin Menezes Teles Filho	42,00	Março/2012
16	Estevão Marcos Queiroz Viana	42,00	Março/2012
17	Patrícia Lima Bezerra	22,00	Março/2012
18	Wilson Façanha Abreu Junior	22,00	Março/2012
19	Amanda da Silva Pereira	42,00	Março/2012
20	Ana Rafaela Sales de Araújo	42,00	Março/2012
21	Elton Filipe Barreto Tavares	28,00	Março/2012
22	Gabriela de Oliveira Bezerra	42,00	Março/2012
23	Hévia Karin Diniz Azevedo	42,00	Março/2012
24	Michelle Souza do Carmo	42,00	Março/2012
25	Riane Santos de Oliveira	42,00	Março/2012
26	Alcione Ferreira Leandro	42,00	Março/2012

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
27	Gabriel Matos Rodrigues	42,00	Março/2012
28	Bianca Araújo Freires	42,00	Março/2012
29	Charlene Ximenes Arcanjo	22,00	Março/2012
30	Francisco Fábio Martins Fernandes	22,00	Março/2012
31	Germano George Mesquita de Almeida	22,00	Março/2012
32	Jorlanda Saraiva Nogueira	22,00	Março/2012
33	Maria Adaíza Lima Gomes	42,00	Março/2012
34	Tatyanne Cavalcante Pimenta	21,00	Março/2012
35	Aldizia Oliveira Cirino	21,00	Março/2012
36	Diana Aderaldo Silveira de Oliveira	21,00	Março/2012
37	Tayanna Diógenes Pinheiro Vitoriano	11,00	Março/2012
38	Elidiane Alves Freitas	21,00	Março/2012
39	Nayane Siqueira Rios	21,00	Março/2012
40	Jonatan Parente Soares	11,00	Março/2012

*** *** ***

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº023/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) CENAPOP - **CENTRO POPULAR DE CULTURA E ECO-CIDADANIA**. II - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **alteração do plano de trabalho de projeto do convênio original** (“ MARIA VEM COM AS OUTRAS ”), a pedido da convenente. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. IV - DATA E ASSINANTES: 20 de Janeiro de 2011. FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - Secretário da Cultura. JANE DA SILVA GUEDES - Presidente.

Anna Christina L. Freire de Moraes
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 001/2012**

PROCESSO Nº11714478-9/2011 SECULT; OBJETO: **Contratação do INSTITUTO DE ARTE E CULTURA DO CEARÁ (IACC)**, que tem por objeto fomentar a capacitação, produção, pesquisa e difusão nas

áreas de arte e cultura, no âmbito da gestão do Centro Dragão do Mar de Arte e Cultura - CDMAC. JUSTIFICATIVA: Para a celebração de contratos de prestação de serviços com as organizações sociais, qualificadas no âmbito das respectivas esferas de governo, para atividades contempladas no contrato de gestão. VALOR GLOBAL: R\$6.951.057,49 (seis milhões, novecentos e cinquenta e um mil, cinquenta e sete reais e quarenta e nove centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.007.28013.01.33503900.00.00; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso XXIV, da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores; CONTRATADA: **INSTITUTO DE ARTE E CULTURA DO CEARÁ (IACC)** – CNPJ Nº02.455.125/0001-31; DISPENSA: Vicente de Paulo Alves dos Santos - Secretário Executivo; RATIFICAÇÃO: Francisca Andrade de Moraes - Secretária Adjunta.

Anna Christina L. Freire de Moraes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 02/2012

PROCESSO Nº11714492-4/2011 SECULT; OBJETO: **Fomentar a capacitação, produção, pesquisa e difusão nas áreas de arte e cultura, no âmbito da gestão do Centro Cultural Bom Jardim - CCBJ**, por meio de programações culturais; JUSTIFICATIVA: Celebração de contratos de prestação de serviços com as organizações sociais, qualificadas no âmbito das respectivas esferas de governo, para atividades contempladas no contrato de gestão; VALOR GLOBAL: R\$2.065.696,04 (dois milhões, sessenta e cinco mil, seiscentos e noventa e seis reais e quatro centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.007.28013.01.33503900.00.00 - Fonte Tesouro; 27100011.13.392.007.28815.01.33503900.10.000- Fonte FECOP, MAPP 162; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso XXIV, da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores; CONTRATADA: **INSTITUTO DE ARTE E CULTURA DO CEARÁ (IACC)** – CNPJ Nº02.455.125/0001-31; DISPENSA: Vicente de Paulo Alves dos Santos - Secretário Executivo; RATIFICAÇÃO: Francisca Andrade de Moraes - Secretária Adjunta.

Anna Christina L. Freire de Moraes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 03/2012

PROCESSO Nº11714482-7/2011 SECULT; OBJETO: **Fomentar a capacitação, produção, pesquisa e difusão nas áreas de arte e cultura, no âmbito da gestão da Escola de Artes e Ofícios Thomaz Pompeu Sobrinho - EAOTPS**, por meio de programações culturais; JUSTIFICATIVA: Para a celebração de contratos de prestação de serviços com as organizações sociais, qualificadas no âmbito das respectivas esferas de governo, para atividades contempladas no contrato de gestão; VALOR GLOBAL: R\$1.133.444,16 (um milhão, cento e trinta e três mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.007.28013.01.33503900.00.00 – Fonte do Tesouro 27100011.13.392.007.28815.01.33503900.10.000 – Fonte do FECOP; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso XXIV, da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores; CONTRATADA: **INSTITUTO DE ARTE E CULTURA DO CEARÁ (IACC)** – CNPJ Nº02.455.125/0001-31; DISPENSA: Vicente de Paulo Alves dos Santos - Secretário Executivo; RATIFICAÇÃO: Francisca Andrade de Moraes - Secretária Adjunta.

Anna Christina L. Freire de Moraes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº242, 21 de Dezembro de 2011, que publicou o EXTRATO DE CONVÊNIO Nº082/2011. **Onde se lê:** 27100011.13.392.007.19716.01.44504200.82.2.00 27100011.13.392.007.19716.01.33504100.82.2.00 27100011.13.392.007.19716.01.44504200.00.0.00 27100011.13.392.007.19716.01.44504200.00.0.00 **Leia-se:** 27100011.13.392.007.19716.01.44504200.82.2.00 27100011.13.392.007.19716.01.33504100.82.2.00 27100011.13.392.007.19716.01.44504200.00.0.00 27100011.13.392.007.19716.01.33504100.00.0.00. Fortaleza, 02 de fevereiro de 2012.

27100011.13.392.007.19716.01.44504200.00.0.00 27100011.13.392.007.19716.01.33504100.00.0.00. Fortaleza, 02 de fevereiro de 2012.

Anna Christina L. Freire de Moraes
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº242, 21 de dezembro de 2011, que publicou o Estrato de Convênio nº086/2011. **Onde se lê:** 27100011.13.392.110.20363.08.44504200.82.2.00 27100011.13.392.110.20363.08.33504100.82.2.00 27100011.13.392.110.20363.08.44504200.00.0.00 27100011.13.392.110.20363.08.33504100.00.0.00. **Leia-se:** 27100011.13.392.007.19716.08.44504200.82.2.00 27100011.13.392.007.19716.08.33504100.82.2.00 27100011.13.392.007.19716.08.44504200.00.0.00 27100011.13.392.007.19716.08.33504100.00.0.00. Fortaleza, 03 de fevereiro de 2012.

Anna Christina L. Freire de Moraes
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº242, 21 de Dezembro de 2011, que publicou o EXTRATO DE CONVÊNIO Nº152/2011. **Onde se lê:** 27100011.13.392.110.20363.08.44504200.82.2.00 27100011.13.392.110.20363.08.33504100.82.2.00 27100011.13.392.110.20363.08.44504200.00.0.00 27100011.13.392.110.20363.08.33504100.00.0.00. **Leia-se:** 27100011.13.392.007.19716.08.44504200.82.2.00 27100011.13.392.007.19716.08.33504100.82.2.00 27100011.13.392.007.19716.08.44504200.00.0.00 27100011.13.392.007.19716.08.33504100.00.0.00. Fortaleza, 02 de fevereiro de 2012.

Anna Christina L. Freire de Moraes
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº243, 22 de dezembro de 2011, que publicou o EXTRATO DE CONVÊNIO Nº085/2011. **Onde se lê:** 27100011.13.392.110.20363.04.44504200.82.2.00 27100011.13.392.110.20363.04.33504100.82.2.00 27100011.13.392.110.20363.04.44504200.00.0.00 27100011.13.392.110.20363.04.33504100.00.0.00. **Leia-se:** 27100011.13.392.007.19716.04.44504200.82.2.00 27100011.13.392.007.19716.04.33504100.82.2.00 27100011.13.392.007.19716.04.44504200.00.0.00 27100011.13.392.007.19716.04.33504100.00.0.00. Fortaleza, 02 de fevereiro de 2012.

Anna Christina L. Freire de Moraes
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº243, 22 de Dezembro de 2011, que publicou o EXTRATO DE CONVÊNIO Nº109/2011. **Onde se lê:** 27100011.13.392.110.20363.01.44504200.82.2.00 27100011.13.392.110.20363.01.33504100.82.2.00 27100011.13.392.110.20363.01.44504200.00.0.00 27100011.13.392.110.20363.01.33504100.00.0.00. **Leia-se:** 27100011.13.392.007.19716.01.44504200.82.2.00 27100011.13.392.007.19716.01.33504100.82.2.00 27100011.13.392.007.19716.01.44504200.00.0.00 27100011.13.392.007.19716.01.33504100.00.0.00. Fortaleza, 02 de fevereiro de 2012.

Anna Christina L. Freire de Moraes
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº243, 22 de dezembro de 2011, que publicou o EXTRATO DE CONVÊNIO Nº176/2011. **Onde se lê:** 27100011.13.392.110.20363.01.44504200.82.2.00; 27100011.13.392.110.20363.01.33504100.82.2.00; 27100011.13.392.110.20363.01.44504200.00.00; 27100011.13.392.110.20363.01.33504100.00.00. **Leia-se:** 27100011.13.392.007.19716.01.44504200.82.2.00 27100011.13.392.007.19716.01.33504100.82.2.00 27100011.13.392.007.19716.01.44504200.00.00 27100011.13.392.007.19716.01.33504100.00.00. Fortaleza, 03 de fevereiro de 2012.

Anna Christina L. Freire de Moraes
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº244, 23 de dezembro de 2011, que publicou o EXTRATO DE CONVÊNIO Nº092/2011. **Onde se lê:** 27100011.13.392.110.20363.02.445.04200.82.2.00 27100011.13.392.110.20363.02.33504100.82.2.00 27100011.13.392.110.20363.02.44504200.00.00 27100011.13.392.110.20363.02.33504100.00.00. **Leia-se:** 27100011.13.392.007.19716.02.44504200.82.2.00 27100011.13.392.007.19716.02.33504100.82.2.00 27100011.13.392.007.19716.02.44504200.00.00 27100011.13.392.007.19716.02.33504100.00.00. Fortaleza, 03 de fevereiro de 2012.

Anna Christina L. Freire de Moraes
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº246, 27 de Dezembro de 2011, que publicou o EXTRATO DE CONVÊNIO Nº102/2011. **Onde se lê:** 27100011.13.392.110.20363.02.44504200.82.2.00 27100011.13.392.110.20363.02.33504100.82.2.00 27100011.13.392.110.20363.02.44504200.00.00 27100011.13.392.110.20363.02.33504100.00.00. **Leia-se:** 27100011.13.392.007.19716.02.44504200.82.2.00 27100011.13.392.007.19716.02.33504100.82.2.00 27100011.13.392.007.19716.02.44504200.00.00 27100011.13.392.007.19716.02.33504100.00.00. Fortaleza, 03 de fevereiro de 2012.

Anna Christina L. Freire de Moraes
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº244, 23 de dezembro de 2011, que publicou o EXTRATO DE CONVÊNIO Nº114/2011. **Onde se lê:** 27100011.13.392.110.20363.01.44504200.82.2.00/ 27100011.13.392.110.20363.01.33504100.82.2.00/ 27100011.13.392.110.20363.01.44504200.00.00/ 27100011.13.392.110.20363.01.33504100.00.00. **Leia-se:** 27100011.13.392.007.19716.01.44504200.82.2.00 27100011.13.392.007.19716.01.33504100.82.2.00 27100011.13.392.007.19716.01.44504200.00.00 27100011.13.392.007.19716.01.33504100.00.00. Fortaleza, 03 de fevereiro de 2012.

Anna Christina L. Freire de Moraes
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº244, 23 de dezembro de 2011, que publicou o EXTRATO DE CONVÊNIO Nº125/2011. **Onde se lê:** 27100011.13.392.110.20363.07.44504200.82.2.00 27100011.13.392.110.20363.07.33504100.82.2.00 27100011.13.392.110.20363.07.44504200.00.00 27100011.13.392.110.20363.07.33504100.00.00. **Leia-se:** 27100011.13.392.007.19716.07.44504200.82.2.00

27100011.13.392.007.19716.07.33504100.82.2.00 27100011.13.392.007.19716.07.44504200.00.00 27100011.13.392.007.19716.07.33504100.00.00. Fortaleza, 03 de fevereiro de 2012.

Anna Christina L. Freire de Moraes
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº244, 23 DE DEZEMBRO DE 2011, que publicou o EXTRATO DE CONVÊNIO Nº133/2011. **Onde se lê:** 27100011.13.392.110.20363.07.44504200.82.2.00 27100011.13.392.110.20363.07.33504100.82.2.00 27100011.13.392.110.20363.07.44504200.00.00 27100011.13.392.110.20363.07.33504100.00.00. **Leia-se:** 27100011.13.392.007.19716.07.44504200.82.2.00 27100011.13.392.007.19716.07.33504100.82.2.00 27100011.13.392.007.19716.07.44504200.00.00 27100011.13.392.007.19716.07.33504100.00.00. Fortaleza, 02 de fevereiro de 2012.

Anna Christina L. Freire de Moraes
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº244, 23 de Dezembro de 2011, que publicou o EXTRATO DE CONVÊNIO Nº140/2011. **Onde se lê:** 27100011.13.392.110.20363.02.44504200.82.2.00 27100011.13.392.110.20363.02.33504100.82.2.00 27100011.13.392.110.20363.02.44504200.00.00 27100011.13.392.110.20363.02.33504100.00.00. **Leia-se:** 27100011.13.392.007.19716.01.44504200.82.2.00 27100011.13.392.007.19716.01.33504100.82.2.00 27100011.13.392.007.19716.01.44504200.00.00 27100011.13.392.007.19716.01.33504100.00.00. Fortaleza, 02 de fevereiro de 2012.

Anna Christina L. Freire de Moraes
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº244, 23 de dezembro de 2011, que publicou o EXTRATO DE CONVÊNIO Nº146/2011. **Onde se lê:** 27100011.13.392.110.20363.03.44504200.82.2.00; 27100011.13.392.110.20363.03.33504100.82.2.00; 27100011.13.392.110.20363.03.44504200.00.00; 27100011.13.392.110.20363.03.33504100.00.00. **Leia-se:** 27100011.13.392.007.19716.08.44504200.82.2.00 27100011.13.392.007.19716.08.33504100.82.2.00 27100011.13.392.007.19716.08.44504200.00.00 27100011.13.392.007.19716.08.33504100.00.00. Fortaleza, 03 de fevereiro de 2012.

Anna Christina L. Freire de Moraes
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº244, 23 DE DEZEMBRO DE 2011, que publicou o EXTRATO DE CONVÊNIO Nº148/2011. **Onde se lê:** 27100011.13.392.110.20363.08.44504200.82.2.00 27100011.13.392.110.20363.08.33504100.82.2.00 27100011.13.392.110.20363.08.44504200.00.00 27100011.13.392.110.20363.08.33504100.00.00. **Leia-se:** 27100011.13.392.007.19716.08.44504200.82.2.00 27100011.13.392.007.19716.08.33504100.82.2.00 27100011.13.392.007.19716.08.44504200.00.00 27100011.13.392.007.19716.08.33504100.00.00. Fortaleza, 03 de fevereiro de 2012.

Anna Christina L. Freire de Moraes
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº244, 23 DE DEZEMBRO DE 2011, que publicou o EXTRATO DE CONVÊNIO Nº165/2011. **Onde se lê:** 27100011.13.392.110.20363.03.44504200.82.2.00 27100011.13.392.110.20363.03.33504100.82.2.00 27100011.13.392.110.20363.03.44504200.00.0.00 27100011.13.392.110.20363.03.33504100.00.0.00 27100011.13.392.110.20363.03.44504200.00.0.00 27100011.13.392.110.20363.03.33504100.00.0.00 27100011.13.392.110.20363.03.44504200.82.2.00 27100011.13.392.007.19716.03.44504200.82.2.00 27100011.13.392.007.19716.03.33504100.82.2.00 27100011.13.392.007.19716.03.44504200.00.0.00 27100011.13.392.007.19716.03.33504100.00.0.00. Fortaleza, 02 de fevereiro de 2012.

Anna Christina L. Freire de Moraes
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº244, 23 DE DEZEMBRO DE 2011, que publicou o EXTRATO DE CONVÊNIO Nº167/2011. **Onde se lê:** 27100011.13.392.110.20363.05.44504200.82.2.00 27100011.13.392.110.20363.05.33504100.82.2.00 27100011.13.392.110.20363.05.44504200.00.0.00 27100011.13.392.110.20363.05.33504100.00.0.00 27100011.13.392.110.20363.05.44504200.00.0.00 27100011.13.392.110.20363.05.33504100.00.0.00 27100011.13.392.007.19716.05.44504200.82.2.00 27100011.13.392.007.19716.05.33504100.82.2.00 27100011.13.392.007.19716.05.44504200.00.0.00 27100011.13.392.007.19716.05.33504100.00.0.00. Fortaleza, 03 de fevereiro de 2012.

Anna Christina L. Freire de Moraes
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº244, 23 DE DEZEMBRO DE 2011, que publicou o EXTRATO DE CONVÊNIO Nº171/2011. **Onde se lê:** 27100011.13.392.110.20363.08.44504200.82.2.00 27100011.13.392.110.20363.08.33504100.82.2.00 27100011.13.392.110.20363.08.44504200.00.0.00 27100011.13.392.110.20363.08.33504100.00.0.00 27100011.13.392.110.20363.08.33504100.00.0.00 27100011.13.392.110.20363.08.44504200.00.0.00 27100011.13.392.007.19716.08.44504200.82.2.00 27100011.13.392.007.19716.08.33504100.82.2.00 27100011.13.392.007.19716.08.44504200.00.0.00 27100011.13.392.007.19716.08.33504100.00.0.00. Fortaleza, 03 de fevereiro de 2012.

Anna Christina L. Freire de Moraes
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº244, 23 de dezembro de 2011, que publicou o EXTRATO DE CONVÊNIO Nº172/2011. **Onde se lê:** 27100011.13.392.110.20363.05.44504200.82.2.00 27100011.13.392.110.20363.05.33504100.82.2.00 27100011.13.392.110.20363.05.44504200.00.0.00 27100011.13.392.110.20363.05.33504100.00.0.00 27100011.13.392.110.20363.05.33504100.00.0.00 27100011.13.392.007.19716.07.44504200.82.2.00 27100011.13.392.007.19716.07.33504100.82.2.00 27100011.13.392.007.19716.07.44504200.00.0.00 27100011.13.392.007.19716.07.33504100.00.0.00. Fortaleza, 02 de fevereiro de 2012.

Anna Christina L. Freire de Moraes
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº244, 23 de Dezembro de 2011, que publicou o EXTRATO DE CONVÊNIO Nº177/2011. **Onde se lê:** 27100011.13.392.110.20363.06.44504200.82.2.00 27100011.13.392.110.20363.06.33504100.82.2.00

27100011.13.392.110.20363.06.44504200.00.0.00 27100011.13.392.110.20363.06.33504100.00.0.00. **Leia-se:** 27100011.13.392.007.19716.06.44504200.82.2.00 27100011.13.392.007.19716.06.33504100.82.2.00 27100011.13.392.007.19716.06.44504200.00.0.00 27100011.13.392.007.19716.06.33504100.00.0.00. Fortaleza, 02 de fevereiro de 2012.

Anna Christina L. Freire de Moraes
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº244, 23 de dezembro de 2011, que publicou o EXTRATO DE CONVÊNIO Nº180/2011. **Onde se lê:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº27200004.13.392.110.20363.01.33504100.70.0.00. **Leia-se:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº27200004.13.392.007.19716.06.33504100.00.0.00. Fortaleza, 06 de fevereiro de 2012.

Anna Christina L. Freire de Moraes
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº246, 27 de Dezembro de 2011, que publicou o EXTRATO DE CONVÊNIO Nº095/2011. **Onde se lê:** 27100011.13.392.110.20363.08.44504200.82.2.00; 27100011.13.392.110.20363.08.33504100.82.2.00; 27100011.13.392.110.20363.08.44504200.00.0.00; 27100011.13.392.110.20363.08.33504100.00.0.00. **Leia-se:** 27100011.13.392.007.19716.08.44504200.82.2.00; 27100011.13.392.007.19716.08.33504100.82.2.00; 27100011.13.392.007.19716.08.33504100.00.0.00; 27100011.13.392.007.19716.08.33504100.00.0.00. Fortaleza, 02 de fevereiro de 2012.

Anna Christina L. Freire de Moraes
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº249, 30 de Dezembro de 2011, que publicou o Extrato de Convênio nº178/2011. **Onde se lê:** dotação orçamentária nº27200004.13.392.110.10802.22.33504100.70.0.00. **Leia-se:** dotação orçamentária nº27200004.13.392.007.19716.01.33504100.70.0.00. Fortaleza, 06 de fevereiro de 2012.

Anna Christina L. Freire de Moraes
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº951040480, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **HELIO ALVES PEREIRA**, CPF 04132653315, que exerce a função de TRABALHADOR DE CAMPO, nível/referência 08, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03098710, lotado na Secretaria do Desenvolvimento Agrário, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO "PostMortem"**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento (Lei nº12.473/95)	140,71
Progressão Horizontal 35% (art.43 da Lei nº9.826/74)	49,25
Total	189,96

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2011.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Republicado por incorreção.

*** *** ***

PORATARIA Nº71/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANTÔNIA DUARTE DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Coordenadora do Desenvolvimento Territorial e Combate à Pobreza Rural, matrícula nº407.929-1-0, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Cruz, Crato e Barbalha/CE, no período de 31/01/2012 à 04/02/2012 a fim de participar da apresentação de diagnóstico do Plano Safra - Litoral Extremo Oeste no município de Cruz/CE; Participar de reunião com coordenadores do curso Pró-Campo na Urca do município de Crato/CE e participar da Inauguração da Ceasa Cariri no município de Barbalha/CE, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Manutenção da SDA: 21100020.20.122.400.25029.22.33901400.00.00. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº076/2012 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê o Art.93, inciso I e II, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Ceará Nº12.509/95, Art.8º., c/c a IN Nº01/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN. RESOLVE: I - **CONSTITUIR: COMISSÃO** para Instaurar a Tomada de Contas Especial com o objetivo de apurar os fatos constantes no processo nº11525653-9, que trata de Prestação de Contas, referente ao valor repassado por meio do Convênio nº318/2008, a ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS - ACCOCS, no Município de Campos Sales-CE, objetivando a cobertura das despesas com a execução de serviços necessários à viabilização da VI EXPOFEIRA DE CAPRINOS E OUVINOS DE CAMPOS SALES, no Município de Campos Sales/CE, financiados com recursos oriundos do orçamento da SDA - DESIGNAR os **SERVIDORES**, Maria Luiza Camelo Timbó - Tertuliano Joaquim Goes Sales e José do Carmo Barreto - Membros. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2012.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06/2008

I - ESPÉCIE: DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE; III - ENDEREÇO: AVENIDA DR. MENDEL STEINBRUCH S/Nº- PAJUÇARA - MARACANAÚ/CE; IV - CONTRATADA: **VESPA CONSÓRCIO DE SERVIÇOS LTDA.**; V - ENDEREÇO: RUA CARLOS VASCONCELOS Nº1345, ALDEOTA - FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ARTIGO 57, DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.; VII- FORO: MARACANAÚ/CE; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**; IX - VALOR GLOBAL: R\$2.106.604,44 (DOIS MILHÕES, CENTO E SEIS MIL, SEISCENTOS E QUATRO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS.); X - DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 1º/07/2011 E TÉRMINO EM 02/07/2012.; XI - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICADO PELA DIRETORIA DA CEASA/CE EM DESPACHOS DATADOS DE 30/06/2011.; XII - DATA: 01 DE JULHO DE 2011.; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO REGINALDO COSTA MOREIRA e OSCAR SALDANHA DO NASCIMENTO-CONTRATANTE e MARIA ALICE MOUSINHO DE SAMPAIO-CONTRATADA.

Eliezé Moura Brasil Teixeira
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08/2008

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE.; III - ENDEREÇO: AVENIDA DR. MENDEL STEINBRUCH S/Nº- PAJUÇARA - MARACANAÚ/CE; IV - CONTRATADA: **THOMPSON SEGURANÇA LTDA.**; V - ENDEREÇO: RUA CARLOS VASCONCELOS 1701 - ALDEOTA - FORTALEZA/CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ARTIGO 57, DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.; VII- FORO: MARACANAÚ/CE.; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO VALOR CONTRATUAL**; IX - VALOR GLOBAL: R\$698.795,28 (SEISCENTOS E NOVENTA E OITO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E Vinte E OITO CENTAVOS.); X - DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES COM INÍCIO EM 1º/07/2011 E TÉRMINO EM 02/07/2012.; XI - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICADO PELA DIRETORIA EM DESPACHOS DATADOS DE 30/06/2011.; XII - DATA: 1º/07/2011.; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO REGINALDO COSTA MOREIRA e OSCAR SALDANHA DO NASCIMENTO-CONTRATANTE e MARIA ALICE MOUSINHO DE SAMPAIO-CONTRATADA..

Eliezé Moura Brasil Teixeira
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº930046234, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA ANTONIETA ALBUQUERQUE NORONHA**, CPF 06005373315, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº04427017, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº12.473/1995	292,56
Progressão Horizontal de 35% Art.43 da Lei nº9.826/1974	102,40
Total	394,96

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2011.
Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

Republicado por incorreção.

*** *** ***

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº982418965, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA CONCEICAO CAMPOS NOGUEIRA**, CPF 05155894387, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 02, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº05727812, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº12.611/1996	129,95
Progressão Horizontal de 25% Art.43 da Lei nº9.826/1974	32,49

Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%
Art.1º da Lei nº11.072/1985

51,98

Total

214,42

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2011.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

Republicado por incorreção.

*** *** ***

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº972724443, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso III e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a

servidora, **ZENEIDA DE SOUSA**, CPF 10209867353, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 20, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº09101012, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 70,00%, a partir de 27/05/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº12.473/1995	176,90
Progressão Horizontal de 15% Lei nº9.826/1974 Art, 43	37,92
Total	214,82

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

*** *** ***

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114752168, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DAS GRACAS BONFIM CAVALCANTE**, CPF 14340127353, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07229011, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/09/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº14.867/2011	547,41
Progressão Horizontal de 20% Art.43 da Lei nº9.826/74	109,48
Total	656,89

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2012.
Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº113779267, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE SOUSA**, CPF 20278110363, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00194018, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/10/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento de 30 horas (lei nº14.867/2011)	352,84
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da lei nº9.826/74)	52,93
Complementação Remuneração Mínima lei nº14.865/2011	234,23
Total	640,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2012.
Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº116451513, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ZILAH ALCANTARA PINTO**, CPF 24376779334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ENSINO TÉCNICO ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº1213391X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/11/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (lei nº15.064/11)	1.221,43
Regência de Classe de 10%	122,14

Parcela Nominalmente Identificada

(Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009) 251,52

Total 1.595,09

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2012.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº115468641, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e com o art.1º, “caput”, parágrafo único, da Lei Estadual nº14.188, de 30 de julho de 2008, a servidora, **LAURA MARIA GARCIA BITU PINTO**, CPF 19143125387, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06657117, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/09/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento de 20 horas (lei nº14.867/2011)	1.136,22
Gratificação de Regência de Classe de 10% (art.5º lei nº14.431/2009)	113,62

Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12º, da lei nº14.431/2009)	288,50
Total	1.538,34

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.
Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº071680110, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA DAS CHAGAS MELO NOGUEIRA**, CPF 05701325334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06628214, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/01/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (art.1º da Lei nº14.009/2007)	546,97
Progressão Horizontal de 20% (art.43 da Lei nº9.826/74)	109,39

Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 45% (Art.1º da Lei nº13.932/07)	246,14
Gratificação Incentivo Profissional de 20% (Art.32 da Lei nº12.066/93)	109,39
Total	1.011,89

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.
Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº021765480, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.8º, incisos I e II, §1º, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **ZULEIDE LEITE GOMES**, CPF 22294651391, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 08, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07033311, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 80,00%, a partir de 13/09/2002, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº13.250/2002	146,18
Progressão Horizontal de 20%	36,54

Complementação Remuneração Mínima
 Art.4º da Lei nº13.250/2002 41,82
 Total 224,54
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

Republicado por incorreção.

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº116438240, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DAS GRACAS SOUSA**, CPF 12102865304, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº05355419, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/12/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição Valor R\$

Vencimento 30 horas Lei nº14.867/2011 352,84

Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/74 52,93

Complementação Remuneração Mínima Lei nº14.865/2011 234,23

Total 640,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110532988, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANA CELIA FREIRE DO NASCIMENTO**, CPF 19522509353, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07408218, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/01/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição Valor R\$

Vencimento de 30 horas (lei nº14.867/2011) 352,84

Progressão Horizontal de 15% (art.43 da lei nº9.826/74) 52,93

Complementação Remuneração Mínima lei nº14.865/2011 234,23

Total 640,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2012.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114686262, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DAS DORES PONTE PORTELA**, CPF 31392270359, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07965516, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/12/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição Valor R\$

Vencimento 30 horas Lei nº14.867/2011 698,65

Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/74 104,80

Total 803,45

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº116512849, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA LUCI DE LIMA**, CPF 21359970304, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de

Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00255114, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/11/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição Valor R\$

Vencimento 30 horas Lei nº14.867/2011 352,84

Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/1974 52,93

Complementação Remuneração Mínima Lei nº14.865/2011 234,23

Total 640,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº115464603, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANTONIA DA COSTA TEIXEIRA**, CPF 56115318300, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº0763031X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/11/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição Valor R\$

Vencimento 30 horas Lei nº14.867/2011 352,84

Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/1974 52,93

Complementação Remuneração Mínima Lei nº14.865/2011 234,23

Total 640,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº116525576, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **INES DE JESUS FERREIRA**, CPF 09096159349, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº05748313, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/11/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição Valor R\$

Vencimento 30 horas Lei nº14.867/2011 698,65

Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/1974 104,80

Total 803,45

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº972453571, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA NEUDA DE OLIVEIRA MELO**, CPF 09246754387, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 05, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº05264111, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição Valor R\$

Vencimento 30 horas Lei nº12.473/1995 121,55

Progressão Horizontal de 30% Art.43 da Lei nº9.826/1974 36,47

Complementação Remuneração Mínima Lei nº12.701/1997 3,45

Total 161,47

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº971569215, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea “a”, da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MAURA MENDES DA SILVA**, CPF 06040250330, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 05, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº04829417, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (lei nº12.473/95)	121,55
Progressão Horizontal de 30% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	36,47
Complementação da Remuneração Mínima Lei nº12.701/97	3,45
Total	161,47

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº023177713, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.40, §1º, inciso III, alínea “a”, §§2º, 3º, 8º e 11, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 dezembro de 1998, a servidora, **ALDELICE LIMA**, CPF 05625831300, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06376819, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/11/2002, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas - Lei nº13.250/2002	201,46
Progressão Horizontal - 25% - art.43 da Lei nº9.826/74	50,37
Complementação da Remuneração Mínima Estadual – art.1º da Lei nº13.250/2002	33,54
Total	285,37

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº992290414, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea “b”, §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.156, §1º, inciso II e 157 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA ASSIS CRISPIM ROCHA**, CPF 24598291320, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 05, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº04569016, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 60,00%, a partir de 12/10/1999, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº12.840/1998)	76,39
Progressão Horizontal de 10% (art.43 da Lei nº9.826/74)	12,73
Complementação Remuneração Mínima (Lei nº12.970/99)	5,21
Total	94,33

Ficando majorado para R\$136,00 (CENTO E TRINTA E SEIS REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº065299825, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FLOR DE MARIA RIBEIRO DIAS**, CPF 11771143304, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06713629, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/05/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (lei nº13.787/06)	456,31
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	68,45
Gratificação de Regência de Classe de 40%	
Art.1º da Lei nº11.072/85.	182,52
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%	
Art.32 da Lei nº12.066/93	45,63
Gratificação de Localização 10% Art.3º Lei nº11.812/91	45,63
Total	798,54

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº972895035, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea “b” da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA BERENICE CAVALCANTE PAIVA**, CPF 09009230325, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 05, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº0413821X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº12.611/1996	150,43
Progressão Horizontal de 25% Art.43 da Lei nº9.826/1974	37,61
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	
Art.1º da Lei nº11.072/1985	60,17
Gratificação de Localização 10%	
Art.3º da Lei nº11.812/1991	15,04
Total	263,25

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº940061538, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea “b” da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA VIOLETA GOMES MORENO**, CPF 23187255353, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência 08, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº05097517, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº12.611/1996	348,29
Progressão Horizontal de 35% Art.43 da Lei nº9.826/1974	121,90
Vantagem Pessoal Art.155 §1º da Lei nº9.826/1974	250,32
Total	720,51

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº012844918, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso

III, alínea “b”, §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **ANTONIA BEZERRA VIANA E RIBEIRO**, CPF 11808829387, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 09, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06569315, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 90,00%, a partir de 28/02/2002, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº13.155/2001)	162,41
Progressão Horizontal de 20% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	36,09
Complementação da Remuneração Mínima (Art.4ºLei nº13.155/2001)	35,59
Total	234,09

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

*** *** ***

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº074125800, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DAS GRACAS DE ALMEIDA TEIXEIRA**, CPF 23563273391, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº06923712, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/02/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 40 horas - Lei nº14.009/2007	816,35
Progressão Horizontal de 20% (art.43 da lei nº9.826/74)	163,27
Gratificação de Regencia de Classe de 45% (art.1º lei nº13.932/2007)	367,35
Gratificação Incentivo Profissional 10% (art.32, Inciso V lei nº12.066/93)	81,63
Total	1.428,60

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2011.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº031847625, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.40, §1º, inciso III, alínea “a”, §§2º, 3º, 5º, 8º e 11, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 dezembro de 1998, a servidora, **MARIA DE FATIMA DE ALMEIDA DO NASCIMENTO**, CPF 19261357334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07337116, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/10/2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (lei nº13.333/03)	895,47
Progressão Horizontal de 20% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	179,09
Gratificação de Regência de Classe de 40% Art.1º da Lei nº11.072/85.	358,19
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% Art.32 da Lei nº12.066/93	179,09
Total	1.611,84

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2011.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

*** *** ***

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº023507080, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso

III, alínea “b”, §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.156, §1º, inciso IV e 157 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA DILCE MAGALHÃES FACUNDO**, CPF 01667572334, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº02868911, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 80,00%, a partir de 09/12/2002, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (lei nº13.250/02)	280,65
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	52,62
Gratificação de Regência de Classe de 40% Art.1º da Lei nº11.072/85.	112,26
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% Art.32 da Lei nº12.066/93	28,07
Gratificação de Localização 10% Art.3º Lei nº11.812/91	28,07
Total	501,67

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2011.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114689245, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FLAVIO ALBUQUERQUE PARENTE**, CPF 11022922300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ENSINO TÉCNICO ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº05133610, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/10/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº14.867/2011	2.272,43
Parcela Nominalmente Identificável, Inciso III Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	577,01
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009	227,24
Total	3.076,68

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2012.
Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº982991355, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea “a”, da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **VICENTE PAES NETO**, CPF 00240567315, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 16, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº04484614, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº12.611/1996	257,29
Progressão Horizontal de 35% Art.43 da Lei nº9.826/1974	90,05
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% Art.32 da Lei nº12.066/1993	25,73
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% Art.1º da Lei nº11.072/1985	102,92
Gratificação de localização de 10% Art.3º da Lei nº11.812/1991	25,73
Vantagem Pessoal Lei nº11.171/1986	187,74
Total	689,46

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2011.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº940051362, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea “c” da Constituição Estadual, combinado com os arts.151, §1º, inciso V e 157, “caput”, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA EDINIR DE NEGREIROS PINHEIRO**, CPF 04630300368, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 05, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº05798116, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 90,00%, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº12.611/1996	135,39
Progressão Horizontal de 20% Lei nº9.826/1974 Art, 43	30,09
Vantagem Pessoal Lei nº11.074/1985	250,32
Total	415,80

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2012.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

Republicado por incorreção.

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº031471978, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.40, §1º, inciso III, alínea “a”, §§2º, 3º, 8º e 11, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 dezembro de 1998, a servidora, **IVONE MONTE LINHARES**, CPF 09233857387, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº05293510, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/09/2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº13.333/2003	447,73
Progressão Horizontal de 25% Lei nº9.826/1974 Art, 43	111,93
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	
Lei nº12.066/1993 Art.32	89,55
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40%	

Lei nº11.072/1985 Art.º1º 179,09 |

Total 828,30 |

TORNAR SEM EFEITO o Ato datado de 15/01/2008 e publicado no Diário Oficial do Estado em 18/01/2008, que concedeu aposentadoria à **IVONE MONTE LINHARES**, matrícula nº05293510. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº116518774, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA IVANICE VIANA**, CPF 25827430382, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 1, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº00040916, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/11/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 20 horas - Lei nº15.064/2011	714,15
Gratificação de Regencia de Classe de 10% (art.5º lei nº14.431/2009)	71,42
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12º, da lei nº14.431/2009)	147,07
Total	932,64

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2012.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº112936741, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidor, **PAULO BENEVIDES MEDEIROS**, CPF 11720638349, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07454112, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/08/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº14.867/2011	2.272,43
Parcela Nominalmente Identificável, Inciso III Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	577,01
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10%	
Art.5º da Lei nº14.431/2009	227,24
Total	3.076,68

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2012.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº116533501, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA FATIMA SILVA**, CPF 07376006320, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº05300614, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 31/10/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº14.867/2011	320,03
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/74	48,00
Complemento Remuneração Mínima Lei nº14.865/2011	271,97
Total	640,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2012.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº113760990, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea “b”, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº11.784, de 22 de setembro de 2008 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **IZAURO TORRES FERREIRA**, CPF 08982872353, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07414617, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 80,83%, a partir de 02/11/2011, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Outubro/2011, cujo valor é de R\$2.107,94 (DOIS MIL, CENTO E SETE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº112875327, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea “b”, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº11.784, de 22 de setembro de 2008 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de

2005, a servidora, **MARIA DE ALBUQUERQUE ROCHA**, CPF 24680907304, que exerce a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03824314, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 89,33%, a partir de 20/09/2011, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Agosto/2011, cujo valor é de R\$508,87 (QUINHENTOS E OITO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), ficando majorado para R\$545,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o que consta do processo nº102797978, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA LEITE DANTAS LUCENA**, CPF 19599609387, que exerce a função de **PROFESSOR**, classe **ESPECIALIZADO**, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº18159511, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/04/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.867/2011)	2.272,43
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	577,01
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009	227,24
Total	3.076,69

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTEIRA Nº0071/2012-GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme o que estabelece o parágrafo 5º do art.209 da Lei nº9.826/74; RESOLVE **PRORROGAR o prazo** concedido a Comissão de Sindicância constituída através da Portaria nº0006/2012-GAB, datada de 18/01/2012, por mais 15 (quinze) dias, a contar da data da primeira Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

ADITIVO CESSÃO DE USO Nº003/2010 PROCESSO Nº11423081-1

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO Nº003/2010. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, doravante denominada simplesmente **CEDEnte**, e o **MUNICÍPIO DE FORTIM**, representado por seu(sua) Prefeito(a) ADRIANA PINHEIRO BARBOSA, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Cessão de Uso de Nº003/2010, publicado no D.O.E. de 28/06/11, de acordo com justificativa exarada no processo nº11423081-1, regulamentado na Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes: **CLÁUSULA DO OBJETO**: O presente aditivo tem por objetivo a **prorrogação do prazo** de vigência ao Termo de Cessão de Uso, que tem por tem por finalidade dar continuidade ao objeto da Cessão de Uso de nº028/2006, publicado no DOE de 02.01.2007, que tem por objetivo ceder a título gratuito pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE FORTIM//CE, o veículo automotor a seguir relacionado, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio. **CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**: O prazo previsto na **CLÁUSULA QUINTA**, que trata da vigência do Termo de Cessão de Uso, ora aditado, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 14 de dezembro de 2011 até 13 de dezembro de 2012. DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de Uso original e seus aditivos. DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, FRANCISCA TORRES BEZERRA -

vigência do Termo de Cessão de Uso, ora aditado, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 03 de dezembro de 2011 até 02 de dezembro de 2012. DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de Uso original e seus aditivos. DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2011. SIGNATÁRIOS MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ADRIANA PINHEIRO BARBOSA - - PREFEITO MUNICIPAL. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 02 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

ADITIVO CESSÃO DE USO Nº042/2010 PROCESSO Nº11423093-5

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO Nº042/2010. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, doravante denominada simplesmente **CEDEnte**, e o **MUNICÍPIO DE OCARA**, representado por seu(sua) Prefeito(a) LEONILDO PEIXOTO FARIAS, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Cessão de Uso de Nº042/2010, publicado no D.O.E. de 30.03.11, de acordo com justificativa exarada no processo nº11423093-5, datado em 16.11.2011, regulamentado na Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes: **CLÁUSULA DO OBJETO**: O presente aditivo tem por objetivo a **prorrogação do prazo** de vigência ao Termo de Cessão de Uso, que tem por tem por finalidade dar continuidade ao objeto da Cessão de Uso nº057/2006, publicado no DOE de 02.01.2007, que tem por objetivo ceder a título gratuito pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE OCARA/CE, o veículo automotor a seguir relacionado, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio. **CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**: O prazo previsto na **CLÁUSULA QUINTA**, que trata da vigência do Termo de Cessão de Uso, ora aditado, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 14 de dezembro de 2011 até 13 de dezembro de 2012. DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de Uso original e seus aditivos. DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, LEONILDO PEIXOTO FARIAS - - PREFEITO MUNICIPAL. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2-Simone Almeida da Silva. Fortaleza 02 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

ADITIVO CESSÃO DE USO Nº051/2010 PROCESSO Nº11423099-4

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO Nº051/2010. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, doravante denominada simplesmente **CEDEnte**, e o **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a) FRANCISCA TORRES BEZERRA, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Cessão de Uso de Nº051/2010, publicado no D.O.E. de 30/03/11, de acordo com justificativa exarada no processo nº11423099-4, regulamentado na Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes: **CLÁUSULA DO OBJETO**: O presente aditivo tem por objetivo a **prorrogação do prazo** de vigência ao Termo de Cessão de Uso, que tem por tem por finalidade dar continuidade ao objeto da Cessão de Uso nº087/2006, publicado no DOE de 02.01.2007, que tem por objetivo ceder a título gratuito pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/CE, o veículo automotor a seguir relacionado, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio. **CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**: O prazo previsto na **CLÁUSULA QUINTA**, que trata da vigência do Termo de Cessão de Uso, ora aditado, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 14 de dezembro de 2011 até 13 de dezembro de 2012. DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de Uso original e seus aditivos. DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, FRANCISCA TORRES BEZERRA -

PREFEITO MUNICIPAL. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2-Simone Almeida da Silva. Fortaleza 02 de fevereiro de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EDITAL N°003/2012-SEDUC
CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE TEXTOS DE
LITERATURA INFANTIL

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de fortalecimento da Política de Cooperação entre Estado e Municípios – no âmbito do Programa Alfabetização na Idade Certa, e, ainda, considerando a necessidade de fomentar a produção literária infantil no Estado do Ceará, e, nos termos da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, **TORNA PÚBLICO que**, no período constante no Anexo IV (CRONOGRAMA) deste Edital, **estarão abertas as inscrições para procedimento licitatório na modalidade CONCURSO PÚBLICO**, cuja finalidade é a seleção de textos de Literatura Infantil inéditos de autores residentes no Estado do Ceará, a serem selecionados de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital e seus Anexos.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Edital a realização de Concurso Público para a seleção de no máximo 36 (trinta e seis) textos de Literatura Infantil inéditos, sendo 12 textos para cada categoria elencada no subitem 1.1.1, de autores residentes no Estado do Ceará, que possam subsidiar as práticas docentes e facilitar o acesso à leitura para as crianças beneficiadas pelo Programa Alfabetização na Idade Certa -PAIC.

1.1.1 – CATEGORIAS:

a) CATEGORIA 1: Textos de Literatura Infantil inéditos destinados às crianças de 04 (quatro) a 06 (seis) anos de idade.

b) CATEGORIA 2: Textos de Literatura Infantil inéditos destinados às crianças de 07 (sete) e 08 (oito) anos de idade.

c) CATEGORIA 3: Textos de Literatura Infantil inéditos destinados às crianças de 09 (nove) e 10 (dez) anos de idade.

1.2. O Concurso Público selecionará textos de Literatura Infantil inéditos de autores residentes no Estado do Ceará, para reprodução, edição, publicação e distribuição aos alunos da Educação Infantil, 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental da rede pública no âmbito do Programa Alfabetização na Idade Certa - PAIC+.

1.3. Os textos de Literatura Infantil selecionados serão contemplados com, premiação em dinheiro, conforme item 3 (PREMIAÇÃO), deste Edital, em cada categoria e farão parte da “COLEÇÃO PAIC PROSA E POESIA” do Programa Alfabetização na Idade Certa - PAIC+.

2. DAS INFORMAÇÕES E DO FORNECIMENTO DO EDITAL

2.1 Os interessados em participar do presente Concurso poderão obter informações na Coordenadoria de Cooperação com os Municípios, 1º andar, bloco B, da Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n Cambeba, Fortaleza- Ce, em dia útil, nos horários de 8h às 11h ou das 14h às 17h. Ou, ainda, pelos telefones (85) 31013944/ (85) 31013942/ (85) 31013896.

2.2. A SEDUC disponibilizará o Edital e seus anexos aos interessados, através do endereço eletrônico <http://www.seduc.ce.gov.br>

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para participação neste Concurso estarão abertas, gratuitamente, no período discriminado no Anexo IV (CRONOGRAMA) deste Edital e deverão ser realizadas diretamente na Coordenadoria de Cooperação com os Municípios da SEDUC, no endereço e horário especificados no item 2, subitem 2.1, deste Edital.

3.2. Os interessados deverão preencher por completo a ficha de inscrição, modelo previsto no anexo I, deste Edital.

3.3. No ato da inscrição o autor deverá entregar 3 (três) vias do texto de Literatura Infantil, inédito, com a formatação descrita no item 7.3. e uma cópia do texto em CD Room.

3.4. No ato da inscrição o autor deverá apresentar também os seguintes documentos:

I- cópia da Carteira de Identidade e de CPF

II- currículo Vitae, modelo no anexo V

III- comprovantes de endereço de residência no Estado do Ceará de no mínimo 2 (dois) anos (pode ser cópia do comprovante atual de residência no Estado e outro datado de 02 (dois) anos ou mais (conta de água, energia, telefone ou outros aceitos pela Comissão)

3.5. Não serão aceitas inscrições realizadas fora do período acima estabelecido.

3.6. A inscrição no presente Concurso implica na aceitação das normas deste Edital e exige o preenchimento da Declaração de Conhecimento e Anuência às Condições deste Edital previsto no Anexo II.

4. DA PREMIAÇÃO

4.1. Para a premiação aos escritores dos textos de Literatura Infantil inéditos, nos termos deste Edital e seus Anexos, a Secretaria da Educação do Estado do Ceará dispõe do valor total de R\$162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais).

4.2. O valor do prêmio para cada texto de Literatura Infantil selecionado será de R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) para o seu autor, conforme cada categoria descrita no item 1, subitem 1.1.1.

4.3. A premiação estará sujeita às disposições do regulamento do Imposto de Renda.

4.4. Os encargos e impostos decorrentes do pagamento do prêmio correrão por conta dos premiados.

4.5. O recebimento do prêmio pelos autores dos textos selecionados, estipulado no item 2.1 fica condicionado à assinatura do Termo de Cessão de direitos autorais à SEDUC, cujo TERMO DE COMPROMISSO está previsto no modelo do Anexo III, deste Edital, para quantas edições se fizerem necessárias e em qualquer número de exemplares. O autor(a) permanece, no entanto, proprietário(a) dos seus direitos para quaisquer outros usos.

4.6. A premiação em dinheiro será paga aos vencedores em parcela única, na data prevista no CRONOGRAMA (ANEXO IV) deste Edital e no local a ser divulgado posteriormente.

4.7. Caso a Comissão julgadora conclua não haver trabalhos com qualidade satisfatória ou adequada ao objeto deste Edital, não se obrigará a selecionar qualquer obra inscrita.

5. DAS INFORMAÇÕES E DO FORNECIMENTO DO EDITAL

5.1. Os interessados em participar do presente Concurso poderão obter informações na Coordenadoria de Cooperação com os Municípios, 1º andar, bloco B, da Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n Cambeba, Fortaleza - CE, em dia útil, nos horários de 8h às 11h ou das 14h às 17h. Ou, ainda, pelos telefones (85) 31013944/ (85) 31013942/ (85) 31013896.

5.2. A SEDUC disponibilizará o Edital e seus anexos aos interessados, através do endereço eletrônico <http://www.seduc.ce.gov.br>

6. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar do presente Concurso:

a) pessoa física;

b) residente no Estado do Ceará, há pelo menos 2 (dois) anos a contar da data de abertura das inscrições;

c) autor de texto de Literatura Infantil inédito destinado ao público infantil (não publicado e não divulgado ao público).

6.2. Não poderão participar do presente Concurso:

a) pessoas jurídicas;

b) servidores Públicos Estaduais;

c) textos de Literatura Infantil inscritos fora do período estabelecido no item 3, subitem 3.1;

d) pessoas físicas menores de 18 (dezoito) anos;

e) convidados e/ou contratados para participação na avaliação e editoração dos textos;

f) militares.

7. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO TEXTO DE LITERATURA INFANTIL

7.1. No presente Edital, o interessado poderá inscrever apenas 01 (um) texto de Literatura Infantil inédito em uma das categorias descrita no item 1 subitem 1.1.1

7.2. Para efeito deste Edital deverão ser inscritos textos de Literatura Infantil inéditos de forma redigida exclusivamente pelo autor em Língua Portuguesa, sem identificação do autor nas páginas do texto, perfeitamente legível, sem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, com todas as páginas numeradas e sem ilustrações.

7.3. Os textos inscritos serão primeiramente analisados, de acordo com as seguintes especificações:

CATEGORIA 1 (Texto adequado para a faixa etária de 04 a 06 anos).

I. Fonte Times New Roman, tamanho 12, em cor preta;

II. Espaço entre linhas 1,5 cm;

III. Margem superior, inferior e laterais de 3,5 cm;

IV. Em uma só face;

VII. Com numeração em todas as páginas;

VIII. Com título;

IX. Sem texto de orelha, prefácio ou posfácio;

X. Sem identificação do autor(a);

XI. Sem apresentação;
 XII. Sem ilustração;
 XIII. Encadernação em espiral (se necessário);
 XIV. Contendo o máximo de 10 parágrafos ou estrofes, com no máximo 05 linhas em cada;
 XV. Os parágrafos deverão ter frases curtas e estrutura simples.
 XVI. Sem quaisquer discriminação de gênero ou espécie.
CATEGORIA 2 (Texto adequado para as idades de 07 e 08 anos).
 I. Fonte Times New Roman, tamanho 12, em cor preta;
 II. Espaço entre linhas 1,5 cm;
 III. Margem superior, inferior e laterais de 3,5 cm;
 IV. Em uma só face;
 VII. Com numeração em todas as páginas;
 VIII. Com título;
 IX. Sem texto de orelha, prefácio ou posfácio;
 X. Sem identificação do autor(a);
 XI. Sem apresentação;
 XII. Sem ilustração;
 XIII. Encadernação em espiral (se necessário);
 XIV. Contendo o máximo de 10 parágrafos ou estrofes, com no máximo 10 linhas;
 XV. Os parágrafos deverão ter frases curtas e estrutura simples.
 XVI. Sem quaisquer discriminação de gênero ou espécie.
CATEGORIA 3 (Texto adequado para as idades de 09 e 10 anos).
 I. Fonte Times New Roman, tamanho 12, em cor preta;
 II. Espaço entre linhas 1,5 cm;
 II. Margem superior, inferior e laterais de 3,5 cm;
 IV. Em uma só face;
 VII. Com numeração em todas as páginas;
 VIII. Com título;
 IX. Sem texto de orelha, prefácio ou posfácio;
 X. Sem identificação do autor(a);
 XI. Sem apresentação;
 XII. Sem ilustração;
 XIII. Encadernação em espiral (se necessário);
 XIV. Contendo o máximo de 15 parágrafos ou estrofes, com no máximo 10 linhas;
 XV. Os parágrafos deverão ter frases curtas e estrutura simples.
 XVI. Sem quaisquer discriminação de gênero ou espécie.

8. DA COMISSÃO E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS TEXTOS LITERÁRIOS

8.1. Os textos literários serão avaliados pela Comissão Julgadora, em sessão fechada, sendo o resultado do Concurso lavrado em ata circunstaciada, assinada pelos membros da Comissão Julgadora.
 8.2. A SEDUC contratará uma Coordenação Editorial, para organização das publicações, ficando a critério, dessa Coordenação, sugerir alterações necessárias no texto selecionado, para melhor adequá-lo às práticas docentes e à faixa etária dos leitores, com autorização devidamente expressa e assinada pelo(a) autor(a).
 8.3. Não serão selecionados aqueles textos que estiverem inadequados para a faixa etária, conforme as especificações constantes em cada uma das categorias descritas no item 7.3.
 8.4. A Comissão selecionará os textos, inscritos em cada uma das categorias descritas no item 7.3, por meio de resenhas e com pontuação final determinada pelo somatório de pontos, compreendidos na escala de 0 a 100, de acordo com os aspectos abaixo relacionados:
 I. Desperta a motivação e o interesse dos (as) leitores (as): (20 pontos).
 a) Promove identificação e/ou curiosidade com relação ao universo da vida nas capitais ou interior;
 b) Conduz a uma discussão para compreensão social;
 c) Desperta para um sentimento de estranhamento ou identificação com os personagens;
 d) Promove o convite à leitura;
 e) Permite a fruição (provocador da estesia).
 II. Favorece a formação cultural: (10 pontos).
 a) Apresenta tradição literária na cultura geral, brasileira ou popular cearense.
 III. Recursos linguísticos utilizados para produzir sentidos literários: (20 pontos).
 a) Elementos estruturais de forma a alcançar um instigante resultado estético;
 b) Coerência, coesão e progressão textual;
 c) Linguagem que reproduz o cotidiano, com variações dialetais.
 d) Não apresente moralismos extremos.
 IV. Estilo do autor(a): (30 pontos).
 a) Apresente originalidade, humor, simplicidade, delicadeza, sensibilidade, agilidade (texto ágil para leitura), ludicidade, fluidez, irreverência com criatividade.
 V. Questões éticas ou valores: (20 pontos).
 a) Respeito às diferenças, conduz à solidariedade, incentiva a amizade e a esperança.

8.5. Cada texto de Literatura Infantil será avaliado, individualmente, pelos membros da Comissão, obedecendo a categoria a qual foi inscrito, de acordo com o item 7.3. deste Edital, sendo atribuído parecer em formato de resenha, acompanhado da pontuação final que compreende ao somatório de pontos alcançados, conforme os critérios estabelecidos no item 8.4. deste Edital.

8.6. Serão selecionados 12 (doze) textos de Literatura Infantil em cada uma das 3 (três) categorias descritas no item 7.3. deste Edital, perfazendo um total de 36 (trinta e seis) textos de literatura, que obtiveram as melhores pontuações.

8.7. Em caso de empate, será utilizado como critério de desempate, para cada categoria, a maior pontuação adquirida nos subitens IV e III, respectivamente, contidos no item 8.4, deste Edital. Persistindo o empate, será aplicado o que dispõe o art.3º, da Lei federal 8.666/93 e alterações.

9. DO RESULTADO

9.1. O resultado final do Concurso será divulgado no Diário Oficial do Estado e no sítio do Programa Alfabetização na Idade Certa - PAIC, conforme cronograma constante no anexo IV deste Edital.
 9.2. Do resultado final cabe Recurso à Comissão Julgadora no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação do resultado final no DOE.

10. DA PUBLICAÇÃO DOS TEXTOS SELECIONADOS

10.1. A Secretaria da Educação será o Órgão responsável pelos projetos gráficos, arte-finalização, impressão e ISBN dos textos selecionados que comporão a coleção de obras de Literatura Infantil do Programa Alfabetização na Idade Certa - PAIC, cujo formato dos livros, a serem publicados, obedecerá ao padrão estabelecido pela SEDUC.

11. DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

11.1. O autor do texto de Literatura Infantil premiado deverá ceder, por tempo indeterminado, os seus direitos autorais à Secretaria da Educação do Estado, para a edição da obra em meio impresso e eletrônico, devendo, para esse fim, assinar Termo de Cessão de Direitos autorais à SEDUC, até 5 (cinco) dias úteis após a divulgação do resultado final do Concurso no Diário Oficial do Estado.

11.2. O autor poderá, após a 1ª tiragem da SEDUC, também assinar contrato de direitos autorais com empresas publicadoras de obras de Literatura Infantil, a fim de comercialização da mesma.

12. RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros necessários e suficientes ao pagamento pela premiação do objeto do Concurso constam do orçamento da Secretaria da Educação do Estado:

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão constituída para avaliação dos textos literários.

13.2. Fica reservada à SEDUC o direito de prorrogar, revogar ou anular o presente Edital.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de janeiro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Categoria em que está propondo a inscrição do texto de Literatura Infantil:

() CATEGORIA 1: textos de Literatura Infantil destinada às crianças de 04 (quatro) a 06 (seis) anos de idade;

() CATEGORIA 2: textos de Literatura Infantil destinada às crianças de 07 (sete) e 08 (oito) anos de idade.

() CATEGORIA 3: textos de Literatura Infantil destinada às crianças de 09 (nove) e 10 (dez) anos de idade.

Título do Texto de Literatura Infantil inscrito: _____

Nome do autor: _____

Naturalidade: _____

Endereço: _____ e-mail: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

CEP: _____

Telefone: _____ Celular: _____

RG: _____ CPF: _____

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS ENTREGUES:

- () Cópia da carteira de identidade
- () Cópia do CPF
- () Texto de Literatura Infantil na categoria I (três vias)
- () Texto de Literatura Infantil na categoria II (três vias)
- () Currículo Vitae
- () Comprovantes de endereço
- () Declaração de Conhecimento e Anuência às Condições do Edital
- () Termo de Compromisso

Data: _____, de _____ de 2012.

Assinatura do Autor inscrito

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ANUÊNCIA ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

Eu, _____, portador do RG N° _____, regularmente inscrito no CPF N° _____ na qualidade de autor do texto de Literatura Infantil de Título _____.

Declaro, sob as penas da lei, para fins de inscrição e participação no Concurso Público em epígrafe, que o texto inscrito é inédito e de minha autoria e que não sou servidor público pertencente aos quadros da administração direta, indireta, fundacional, empresas públicas e de economia mista, bem como, estou ciente das condições para Participar deste Concurso, em especial, as condições descritas no item 4.4 e 4.5 do EDITAL N°003/2012-SEDUC-CONCURSO PÚBLICO PARA PARA SELEÇÃO DE TEXTOS DE LITERATURA INFANTIL, que trata de quem poderá ou não concorrer neste Concurso.

Em Fortaleza, de _____ de 2012.

Assinatura do Autor

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO, eu _____, CPF nº _____, RG nº _____, nos termos do que dispõem os artigos 28 e 29, da Lei Federal nº9.610/98 e 111 da Lei 8.666/93, cedo à Secretaria da Educação do Estado do Ceará- SEDUC, os direitos patrimoniais do texto literário de minha autoria intitulado “_____”, na hipótese de ser o mesmo selecionado e premiado, sem qualquer ônus para a referida Secretaria, para as seguintes formas de utilização:a) reprodução, b) edição, c) representação, recitação ou declamação, d) distribuição para fins públicos e culturais. Para quantas edições se fizerem necessárias e em qualquer número de exemplares. No entanto, permaneço, proprietário(a) dos meus direitos para quaisquer outros usos.

Em Fortaleza, de _____ de 2012.

Assinatura do Autor

ANEXO IV – Cronograma (previsão)

ATIVIDADES	DATAS
Publicação do Edital (D.O.E.)	ATÉ 06/02/2012
Data de Inscrição	ATÉ 26/03/2012
Avaliação e Seleção	27/03/2012 A 27/04/2012
Divulgação dos resultados	04/05/2012
Premiação	06/07/2012

ANEXO V

CURRÍCULO VITAE (resumido):

Dados pessoais:

Formação acadêmica/titulação:

Atuação profissional:

Em Fortaleza, de de 2012.

Assinatura do Autor

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°11828227-1/2011 - ASJUR 22

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA, representada pelo sua Diretora Sra. Roberta Eliane Gadelha Aleixo; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: DOMINGOS & CASSIANO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, neste ato representada pelo Sr. Marcos Paulo Cassiano da Silva, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite nº0008/2011, publicado no DOE de 15.12.2011 e de acordo com o processo nº11549484-7; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução, acrescentar valor, e alterar a forma de pagamento do contrato, que tem por objetivo execução dos serviços de reforma geral, da EEFM PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$9.583,80 (nove mil quinhentos e oitenta e três reais e oitenta centavos), que representa 21,43% (vinte inteiros e quarenta e dois centésimos por cento), após a execução do serviço e da emissão do laudo técnico fornecido pelo engenheiro fiscal SEDUC/SEFOR; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, após a publicação em DOE deste termo aditivo. O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e seus aditivos; XII - DATA: 16 de dezembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Roberta Eliane Gadelha Aleixo - CONTRATANTE e Marcos Paulo Cassiano da Silva - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. Francisco Nelson Ivo Pires, 2. Maria Lidiuna Andrade Fonseca. Fortaleza, 03 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 10089613-8/2011 - ASJUR- 01

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEF AZARIAS FERNANDES – CNPJ: N°00517952/0014-00 – PIQUET CARNEIRO/CE CONTRATADA: F.A. EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Constitui objeto desta Carta-Contrato a **Execução dos Serviços de Reforma Geral**, na EEF AZARIAS FERNANDES, conforme orçamento de despesas em anexo e passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE nº0009/2011, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: PIQUET CARNEIRO. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$49.740,35 (Quarenta e nove mil, setecentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do SALDO DO FUNDEB 2010, transferidos pela SEDUC-CE. DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Emilia Serafim Rodrigues - CONTRATANTE e Raimundo Barbosa de Figueiredo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - Danilo Pereira Fernandes, 02 - Cleide Alves de Almeida. Fortaleza, 02 de fevereiro de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC N°10123494-5/2011/ASJUR 11

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA JOSE JOACY PEREIRA - CNPJ N°01.730.900/0026-05 ARATUBA/CE - 8ª CREDE CONTRATADA: COMERCIAL GG. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da Escola Manoel Francisco dos Santos, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II,

que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: ARATUBA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$5.183,30 (Cinco mil, cento e oitenta e três reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de Dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Rita Paz da Silva Feliz - CONTRATANTE, Georgia Gomes Nascimento - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Raimundo Jocelio da Silva, 02 - Camila Freitas da Silva. Fortaleza, 01 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11136427-2/2011 ASJUR - 08

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM GUSTAVO BARROSO - CNPJ: N°05.306.490/0001-72 - JAGUARIBE/CE CONTRATADA: CONSTRUTORA PAREIRA E SOARES LTDA. OBJETO: Constitui objeto desta Carta Contrato a Execução dos Serviços de Reforma Geral, na EEFM GUSTAVO BARROSO, conforme orçamento de despesas em anexo e passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE nº008/2011, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: JAGUARIBE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 60 (sessenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$29.846,53 (Vinte e nove mil, oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2011 SIGNATÁRIOS: Deuvanir de Souza Lima - CONTRATANTE e Joviano Alves Pereira Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - kellyanne Jacinto Campos, 02 - Marcelo Roseno da Silva. Fortaleza, 02 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC N°11137676-9/2011 - ASJUR - 06

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM MINEIROLÂNDIA - CNPJ: 00.517.952/0001-59 - PEDRA BRANCA/CE - 14ª CREDE CONTRATADA: AMARO SERGIO DA SILVA LOPES. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº01/2011, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: PEDRA BRANCA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de outubro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$2.140,50 (Dois mil, cento e quarenta reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Antonia Celia Gomes de Souza - CONTRATANTE e Amaro Sergio da Silva Lopes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ernanes do Nascimento Carneiro, 02 - Marcos Antonio Alves Rodrigues. Fortaleza, 26 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC N°11137676-9/2011 - ASJUR - 06

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM MINEIROLÂNDIA - CNPJ: 00.517.952/0001-59 - PEDRA BRANCA/CE - 14ª CREDE CONTRATADA: JOÃO FERREIRA DE ABRANTES. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº01/2011, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: PEDRA BRANCA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de outubro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$1.200,00 (Hum mil e duzentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Antonia Celia Gomes de Souza - CONTRATANTE e João Ferreira de Abrantes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ernanes do Nascimento Carneiro, 02 - Marcos Antonio Alves Rodrigues. Fortaleza, 26 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC N°11137676-9/2011 - ASJUR - 06

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM MINEIROLÂNDIA - CNPJ: 00.517.952/0001-59 - PEDRA BRANCA/CE - 14ª CREDE CONTRATADA: FRANCISCO JAIRTON NOBRE CAVALCANTE. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº01/2011, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: PEDRA BRANCA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de outubro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$2.879,50 (Dois mil, oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Antonia Celia Gomes de Souza - CONTRATANTE e Francisco Jairton Nobre Cavalcante - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ernanes do Nascimento Carneiro, 02 - Marcos Antonio Alves Rodrigues. Fortaleza, 26 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC N°11164681-2/2011/ASJUR 10

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEF MARIA DO CARMO BEZERRA - CNPJ N°01.730.900/0013-90 ACARAPÉ/CE - 8ª CREDE CONTRATADA: LKS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR, EM FAVOR DA ESCOLA EEFM MARIA DO CARMO BEZERRA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I. Itens: 01 ao 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: ACARAPÉ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias após a publicação no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$5.373,01 (Cinco mil, trezentos e setenta e três reais e um centavo) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 23 de Dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Fernando Antonio da Costa Araujo - CONTRATANTE, Leonilia de Sousa Marcelino - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Roseliane Alves Monteiro, 02 - Fabel Franklin de Souza Maia. Fortaleza, 01 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC N°11164717-7/2011 - ASJUR - 09

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEF CEL. ESTEVÃO ALVES DA ROCHA - CNPJ: 01.730.900/0018-03 - BATURITÉ/CE - 08ª CREDE CONTRATADA: FRANCISCO

DE FREITAS XAVIER. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública da EEFM LIONS CLUB, verba FNDE/PNAE, 100 dias letivos, de acordo com a chamada pública nº02/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: BATURITÉ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$1.593,00 (Hum mil, quinhentos e noventa e três reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Silena Ferreira Ayres - CONTRATANTE e Francisco de Freitas Xavier - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Joana Pires da Silva Carvalho, 02 - Maria Veronica Aguiar da Silva. Fortaleza, 31 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC N°11164717-7/2011 - ASJUR - 09
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF CEL. ESTEVÃO ALVES DA ROCHA - CNPJ: 01.730.900/0018-03 - BATURITÉ/CE - 08ª CREDE CONTRATADA: MARILENE OLIVEIRA QUEIROZ. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública da EEFM LIONS CLUB, verba FNDE/PNAE, 100 dias letivos, de acordo com a chamada pública nº02/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: BATURITÉ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$1.926,00 (Hum mil, novecentos e vinte e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Silena Ferreira Ayres - CONTRATANTE e Marilene Oliveira Queiroz - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Joana Pires da Silva Carvalho, 02 - Maria Veronica Aguiar da Silva. Fortaleza, 31 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11733996-2/2011 - ASJUR - 130

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/CERE - PROFESSORA MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES - CNPJ: sob o nº00118783/0280-31 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: W.S CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a execução da REFORMA DA COBERTA DA ENTRADA DA ESCOLA CERE PROFESSORA MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES, conforme orçamento de despesas em anexo e passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com as disposições contidas na Lei nº8.666/93, mediante as cláusulas da Carta Convite nº009/2011 e condições a seguir FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 28 (vinte e oito) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$12.991,28 (Doze mil, novecentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Enedina Magalhães Costa - CONTRATANTE e Francisco Wellington Carneiro Braga - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria do Socorro Oliveira Tabosa, 02 - Cristiane Pereira da Silva. Fortaleza, 02 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11783892-6/2011 - ASJUR - 02

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ - CNPJ: sob nº07.144.167/0001-75 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: WS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a Execução do Serviços de Reforma Elétrica e da cobertura, no Colégio Estadual Liceu do Ceará, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE nº0008/2011, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$97.331,87 (noventa e sete mil, trezentos e trinta e um reais e oitenta e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do repasse de recursos orçamentários oriundos da FONTE 50 - (FUNDEB). DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2011 SIGNATÁRIOS: Amélia Soares de Almeida Landim - CONTRATANTE e Francisco Wellington Carneiro Braga - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Edilma Cristina Norberto Feitosa, 02 - Valmir Temoteo da Silva. Fortaleza, 02 de fevereiro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC N°11828865-2/2011/ASJUR 101

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM IRACEMA - CNPJ N°00.118.783/0149-10 FORTALEZA/CE CONTRATADA: D&A COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a contratação de empresa para AQUISIÇÃO de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR, Conforme especificações detalhadas nos Anexos deste instrumento, independente de transcrição. Itens: 04, 05, 09, 11 ao 16, 18, 19, 21, 22, 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente CONTRATTO será de 80 (oitenta) dias, contados a partir da data da sua publicação do extrato deste contrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$1.957,30 (Hum mil, novecentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de Dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Rozirene Solon Gomes - CONTRATANTE, Daniel Guilherme Saunders Linhares - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Delma Raquel de Lima Sales, 02 - Juliana Rocha da Silva. Fortaleza, 01 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC N°11828865-2/2011/ASJUR 101

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM IRACEMA - CNPJ N°00.118.783/0149-10 FORTALEZA/CE CONTRATADA: BOA VISTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a contratação de empresa para AQUISIÇÃO de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR, Conforme especificações detalhadas nos Anexos deste instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 06, 07, 08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente CONTRATTO será de 80 (oitenta) dias, contados a partir da data da sua publicação do extrato deste contrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$737,90 (Setecentos e trinta e sete reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de Dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Rozirene Solon Gomes - CONTRATANTE, Silvia Raquel de Araujo Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Delma Raquel de Lima Sales, 02 - Juliana Rocha da Silva. Fortaleza, 01 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11828865-2/2011/ASJUR 101
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM IRACEMA - CNPJ Nº00.118.783/0149-10
 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **IZALETE ALVES RODRIGUES -ME**.
OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR**, Conforme especificações detalhadas nos Anexos deste instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 10, 17, 20.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente CONTRATTO será de 80 (oitenta) dias, contados a partir da data da sua publicação do extrato deste contrato no DOE.
VALOR GLOBAL: R\$640,20 (Seiscents e quarenta reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE.
DATA DA ASSINATURA: 21 de Dezembro de 2011
SIGNATÁRIOS: Maria Rozirene Solon Gomes - CONTRATANTE, Izalete Alves Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Delma Raquel de Lima Sales, 02 - Juliana Rocha da Silva. Fortaleza, 01 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11828867-9/2011/ASJUR 102
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM IRACEMA - CNPJ Nº00.118.783/0149-10
 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **D&A COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA**. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a contratação de empresa para **AQUISIÇÃO de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR**, Conforme especificações detalhadas nos Anexos deste instrumento, independente de transcrição. Itens: 04, 05, 09, 11 ao 20, 22, 23, 25 ao 29.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente CONTRATTO será de 80 (oitenta) dias, contados a partir da data da sua publicação do extrato deste contrato no DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$10.715,00 (Dez mil, setecentos e quinze reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE.
DATA DA ASSINATURA: 21 de Dezembro de 2011
SIGNATÁRIOS: Maria Rozirene Solon Gomes - CONTRATANTE, Daniel Guilherme Saunders Linhares - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Delma Raquel de Lima Sales, 02 - Juliana Rocha da Silva. Fortaleza, 02 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11828867-9/2011/ASJUR 102
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM IRACEMA - CNPJ Nº00.118.783/0149-10
 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **BOA VISTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA**. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a contratação de empresa para **AQUISIÇÃO de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR**, Conforme especificações detalhadas nos Anexos deste instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 06, 07, 08.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente CONTRATTO será de 80 (oitenta) dias, contados a partir da data da sua publicação do extrato deste contrato no DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$5.073,10 (Cinco mil, setenta e três reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE.
DATA DA ASSINATURA: 21 de Dezembro de 2011
SIGNATÁRIOS: Maria Rozirene Solon Gomes - CONTRATANTE, Silvia Raquel de Araujo Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Delma Raquel de Lima Sales, 02 - Juliana Rocha da Silva. Fortaleza, 02 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11828867-9/2011/ASJUR 102
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM IRACEMA - CNPJ Nº00.118.783/0149-10
 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **IZALETE ALVES RODRIGUES -ME**.
OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR**, Conforme especificações detalhadas nos Anexos deste instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 10, 21, 24.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente CONTRATTO será de 80 (oitenta) dias, contados a partir da data da sua publicação do extrato deste contrato no DOE.
VALOR GLOBAL: R\$7.613,00 (Sete mil, seiscentos e treze reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE.
DATA DA ASSINATURA: 21 de Dezembro de 2011
SIGNATÁRIOS: Maria Rozirene Solon Gomes - CONTRATANTE, Izalete Alves Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Delma Raquel de Lima Sales, 02 - Juliana Rocha da Silva. Fortaleza, 02 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11829142-4/2011/ASJUR 99
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM LUIZA TÁVORA-PROMORAR - CNPJ Nº00.118.783/0144-05 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **D&A COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA (COMERCIAL DOMINGOS)**. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), constantes do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. Itens: 01, 05, 06, 09, 10, 12, 13, 15 ao 21, 23, ao 38.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$5.942,95 (Cinco mil, novecentos e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE.
DATA DA ASSINATURA: 26 de Dezembro de 2011
SIGNATÁRIOS: Amélia Maria Moreira Rolim - CONTRATANTE, Daniel Guilherme Saunders Linhares - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Margarida Aurenice R. Lima, 02 - Luciaerbene Salmito da Ponte. Fortaleza, 01 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11829142-4/2011/ASJUR 99
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM LUIZA TÁVORA-PROMORAR - CNPJ Nº00.118.783/0144-05 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **BOA VISTA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), constantes do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. Itens: 02, 03, 04, 07, 08, 11, 14, 22 e 24.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$6.843,15 (Seis mil, oitocentos e quarenta e três reais e quinze centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE.
DATA DA ASSINATURA: 26 de Dezembro de 2011
SIGNATÁRIOS: Amélia Maria Moreira Rolim - CONTRATANTE,

Maria Raquel de Araujo Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Margarida Aurenice R. Lima, 02 - Luciaerbene Salmito da Ponte. Fortaleza, 01 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC N°11829434-2/2011 - ASJUR - 98
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM GOVERNADOR VIRGILIO TÁVORA - CNPJ: 00.118.783/0118-13 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES.
OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública da EEFM GONVERNADOR VIRGILIO TÁVORA, verba FNDE/PNAE, ano de 2011, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública nº02/2012, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$840,00 (Oitocentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Josue Pereira de Sousa - CONTRATANTE e Luiz Irades Cid Freitas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antonio Marcos Augusto da Silva, 02 - Francisco Clebio Cirino Vieira. Fortaleza, 31 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 122/2011-SEDUC/PROCESSO N°SPU 11290536-6/11647611-7

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA EDITORA GAIA LTDA, representada neste ato pelo SR. RICHARD ÂNGELO ALVES, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: seguintes. **OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato, **aquisição de 8.000 coleções didáticas** do livro: Viver, aprender - Expandido - Ensino Médio, volumes 01 a 04, totalizando 32.000 livros didáticos para atender os alunos do Ensino Médio presencial da Educação de Jovens e Adultos - EJA, matrículados nas escolas da rede pública estadual, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital. e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20110019 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 90 (noventa) dias contados a partir da data da publicação de seu extrato no DOE, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério da administração, nos termos da legislação pertinente. VALOR GLOBAL: R\$1.298.960,00 (Hum milhão, duzentos e noventa e oito mil, novecentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução desta contratação correrão pela fonte de recurso: Fonte: 50, Programa 48, PA 10675, Projeto MAPP 269 - Produção, Aquisição e impressão de materiais didáticos destinados à qualificação da oferta da Educação de Jovens e Adultos - Funcional Programática 5226 22200008.12.366.048.10675.01.33903200.50.2 5220 22200008.12.366.048.10675.02.33903200.50.2 5216 22200008.12.366.048.10675.03.33903200.50.2 5212 22200008.12.366.048.10675.04.33903200.50.2 5209 22200008.12.366.048.10675.05.33903200.50.2 5204 22200008.12.366.048.10675.06.33903200.50.2 5200 22200008.12.366.048.10675.07.33903200.50.2 5229 22200008.12.366.048.10675.08.33903200.50.2. DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - Secretaria da Educação - CONTRATANTE, Richard

Ângelo Alves - Representante da Empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 06 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC N°11378108-3/2012 - ASJUR - 04
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA PROFª OFÉLIA PORTELA MOITA - CNPJ: 05.222.414/0001-89 - TIANGUÁ/CE - 05ª CREDE CONTRATADA: JOÃO SALVINO NETO. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública da EEFM LIONS CLUB, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº03/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: TIANGUÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 23 de março de 2012. **VALOR GLOBAL:** R\$496,40 (Quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NE nº17720/2011 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Joana Darc Silva Ramos - CONTRATANTE e João Salvino Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Rosa Ligia dos Santos Rodrigues, 02 - Marly Kelly Coutinho Sousa Teixeira. Fortaleza, 31 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC N°11378108-3/2012 - ASJUR - 04
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA PROFª OFÉLIA PORTELA MOITA - CNPJ: 05.222.414/0001-89 - TIANGUÁ/CE - 05ª CREDE CONTRATADA: JAIME IPÓLITO DO NASCIMENTO. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública da EEFM LIONS CLUB, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº03/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: TIANGUÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 23 de março de 2012. **VALOR GLOBAL:** R\$479,20 (Quatrocentos e setenta e nove reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NE nº17720/2011 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Joana Darc Silva Ramos - CONTRATANTE e Jaime Ipólio do Nascimento - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Rosa Ligia dos Santos Rodrigues, 02 - Marly Kelly Coutinho Sousa Teixeira. Fortaleza, 31 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC N°11378110-5/2012/ASJUR 05
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA PROFESSORAS OFÉLIA PORTELA MOITA - CNPJ N°05.222.414/0001-89 TIANGUA/CE - 5ª CREDE CONTRATADA: C. DANTAS GOMES - ME. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 18. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: TIANGUA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua Publicação no DOE e terá de vigência de 90 (noventa) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$2.276,40 (Dois mil, duzentos e setenta e seis reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/

FNDE. DATA DA ASSINATURA: 06 de Janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Joana Darc Silva Ramos - CONTRATANTE, Erasmo de Oliveira Nunes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Natália Linhares da Silva, 02 - Marly Kelly Coutinho de Sousa Teixeira. Fortaleza, 02 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11729199-4/2012 - ASJUR - 09

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL OLEGÁRIO ABREU MEMÓRIA – CNPJ: 00.170.767/0021-02 - NOVA RUSSAS/CE - 13ª CREDE CONTRATADA:

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DOS PEIXES. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º repasse de 2011, de acordo com a chamada pública nº2011/006, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: NOVA RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 16 de março de 2012. VALOR GLOBAL: R\$1.300,00 (Hum mil e trezentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NE nº17442/2011 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: José Amilton Gomes Martins - CONTRATANTE e João Batista Rodrigues Alves – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Deuselene Dias de Souza, 02 – Raimundo Alves de Carvalho. Fortaleza, 26 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11729199-4/2012 - ASJUR - 09

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL OLEGÁRIO ABREU MEMÓRIA – CNPJ: 00.170.767/0021-02 - NOVA RUSSAS/CE - 13ª CREDE CONTRATADA:

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES NA AGRICULTURA FAMILIAR DE IRAPUÃ. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º parcela de 2011, de acordo com a chamada pública nº06/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: NOVA RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 16 de março de 2012. VALOR GLOBAL: R\$1.950,10 (Hum mil, novecentos e cinquenta reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NE nº17443/2011 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: José Amilton Gomes Martins - CONTRATANTE e Antonio Geovane Pinto de Carvalho – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Deuselene Dias de Souza, 02 – Raimundo Alves de Carvalho. Fortaleza, 26 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11729199-4/2012 - ASJUR - 09

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL OLEGÁRIO ABREU MEMÓRIA – CNPJ: 00.170.767/0021-02 - NOVA RUSSAS/CE - 13ª CREDE CONTRATADA:

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE NOVA RUSSAS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº06/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: NOVA RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 16 de março de 2012. VALOR GLOBAL: R\$3.093,71 (Três mil e noventa e três reais e setenta e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NE nº17442/2011 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: José Amilton Gomes Martins - CONTRATANTE e João Batista Rodrigues Alves – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Deuselene Dias de Souza, 02 – Raimundo Alves de Carvalho. Fortaleza, 26 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11828789-3/2012/ASJUR 100

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM JOSÉ DE ALENCAR - CNPJ N°00.118.783/0005-36

FORTALEZA/CE CONTRATADA: SD COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 04, 06, 07, 09, 10, 11, 14, 15, 16, 18, 22 e 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 80 (oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.300,00 (Hum mil e trezentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 25 de Janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Ivone Nunes - CONTRATANTE, Raimundo Valbran Aragao - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisca Edileuza Coelho da Costa, 02 - Maria Rejane Alves Milhome. Fortaleza, 01 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11828789-3/2012/ASJUR 100

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM JOSÉ DE ALENCAR - CNPJ N°00.118.783/0005-36

FORTALEZA/CE CONTRATADA: AC COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA - ME. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 05, 08, 12, 13, 17, 19, 20, 21 e 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 80 (oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$8.354,90 (Oito mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 25 de Janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Ivone Nunes - CONTRATANTE, Francisco das Chagas da Silveira Alexandre - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisca Edileuza Coelho da Costa, 02 - Maria Rejane Alves Milhome. Fortaleza, 01 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11829388-5/2012 - ASJUR - 97

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM GOVERNADOR VIRGILIO TÁVORA – CNPJ: 00.118.783/0118-13 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES. OBJETO: É objeto

desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública da GOVERNADOR VIRGILIO TÁVORA, verba FNDE/PNAE, ano de 2011, descritos nos itens

enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública nº01/2012, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Josue Pereira de Sousa - CONTRATANTE e Luiz Irades Cid Freitas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antonio Marcos Augusto da Silva, 02 - Francisco Clebio Cirino Vieira. Fortaleza, 31 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Nº015/2011/PROCESSOS N°11734882-1/11644423-1**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº015/2011. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA, Secretário da Educação, em exercício, e o **CENTRO DE CONVIVÊNCIA MÃO AMIGA**, doravante denominada INSTITUIÇÃO, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. EULER CORIOLANO COSTA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio de Acordo de Intenções nº001/2003, publicado no D.O.E de 29.04.2011, de acordo com Justificativa exarada nos respectivos Processos nºs11734882-1, 11644423-1, datados em 21.12.2011 e 27.12.2011, regulamentados na Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as condições seguintes: II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do convênio, que tem por objetivo promover a educação planejada, a fim de assegurar o atendimento de 90 (noventa) alunos, deficientes, com vistas à inclusão, conforme Projeto "COM AS MÃOS NA INCLUSÃO EDUCACIONAL E SOCIAL" do CENTRO DE CONVIVÊNCIA MÃO AMIGA, especialmente elaborado para este fim, o qual faz parte integrante do convênio original, independentemente de transcrição CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo previsto na CLÁUSULA SÉTIMA que trata da vigência do convênio, ora aditado, será prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 01 de janeiro de 2012 até 29 de abril de 2012. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. IV - DATA E ASSINANTES: 28 de dezembro de 2012. MAURÍCIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação, em exercício, EULER CORIOLANO COSTA - Presidente da INSTITUIÇÃO. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 02 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Nº070/2011/PROCESSO N°11644625-0**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº070/2011. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, doravante denominada SEDUC e o Município de TAUÁ, neste ato representado por seu(ua) Prefeito(a), Sr(a). ODILON SILVEIRA AGUIAR, com a interveniência da **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS E PREFEITOS DO ESTADO DO CEARÁ - APRECE**, neste ato representada pela Presidente, a Sra. ELIENE LEITE ARAÚJO BRASILEIRO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio de nº070/2011, publicado no D.O.E de 09.11.2011, de acordo com justificativa exarada no Processo nº11644625-0, com base na Lei nº12.452, de 06/06/1995, DOE 27/06/1995, e a Lei nº14.025, de 17/12/2007, DOE 19/12/07, a Lei nº14.156 de 01/07/08, DOE 01/07/08 e o Decreto 29.239, de 17/03/08, DOE 18/03/08, e regulamentado na Lei nº8.666/93 e suas alterações, modificada pela Lei nº9.648/98 e a Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01 de 27 de janeiro de 2005, DOE 31/01/05, mediante as condições e cláusulas seguintes. II - OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao convênio, para o transporte escolar dos alunos da Rede Oficial de Ensino do Estado, através do Termo de Responsabilidade nº154/2010, que tem por objetivo viabilizar transporte aos alunos da Rede Oficial de Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Profissional e Educação Especial, a fim de possibilitar

o acesso à Escola Pública, tendo por base o Plano de Trabalho anexo, parte integrante do Convênio original independentemente de transcrição. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do convênio, ora aditado, será prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 01 de janeiro de 2012 até 29 de fevereiro de 2012. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. IV - DATA E ASSINANTES: 30 de dezembro de 2011. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, ODILON SILVEIRA AGUIAR - PREFEITO MUNICIPAL, ELIENE LEITE ARAÚJO BRASILEIRO - PRESIDENTE DA APRECE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 02 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Nº040/2010/PROCESSO N°11549231-3**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº040/2010. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE ALTO SANTO**, doravante denominada INSTITUIÇÃO, neste ato representada por sua Presidente a Sra. RITA DE CÁSSIA NOGUEIRA MACHADO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº040/2010, publicado no DOE de 08.04.2010, de acordo com o Processo nº11549231-3, datado em 13.10.2011, regulamentado na Lei nº8.666/93 e suas alterações, e o art.58 da Lei nº9.394 de 20/12/96 LDB e a Resolução CEC nº394/2004 de 02 de setembro de 2001 e mediante as condições seguintes. II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** do convênio, que tem por objetivo promover o desenvolvimento da Educação Especial, a fim de assegurar o atendimento de alunos com necessidades educativas especiais na área de deficiência mental, deficiências múltiplas e condutas típicas com comprometimento grave. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo previsto na CLÁUSULA TERCEIRA que trata da vigência do convênio, ora aditado, será prorrogado a partir de 01 de janeiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. IV - DATA E ASSINANTES: 30 de novembro de 2011. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, RITA DE CÁSSIA NOGUEIRA MACHADO - Presidente da APAE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 02 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Nº008/2009/PROCESSO N°11549237-2**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE ACORDO DE INTENÇÕES Nº008/2009. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e o **MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE**, neste ato representado pelo Sr. Prefeito ABDIAS PATRÍCIO OLIVEIRA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio de Acordo de Intenções nº008/2009, publicado no DOE de 10/03/2009, de acordo com o Processo nº11549237-2, datado em 13.10.2011, regulamentado na Lei nº8.666/93 e suas alterações, art.º, inciso III, Lei nº9394/96 - LDB, e mediante as condições seguintes. II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** do convênio, que tem por objetivo o atendimento às crianças e jovens portadores de necessidades educativas especiais, através da implantação de um Núcleo de Educação Especial na sede do Município de ITAITINGA, mediante as condições estabelecidas no Projeto, especialmente elaborado para este fim, o qual faz parte integrante do convênio original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo previsto na CLÁUSULA TERCEIRA que trata da vigência do convênio, ora aditado, será prorrogado a partir de 01 de janeiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. IV - DATA E ASSINANTES: 30 de novembro de 2011. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, RITA DE CÁSSIA

NOGUEIRA MACHADO - Presidente da APAE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 02 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE DOAÇÃO

Nº001/2012 PROCESSO Nº11734205-0

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n - Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, brasileira, inscrita no CPF sob o nº208.730.773-34, RG nº1244632-SSP/CE, neste ato denominado DOADOR, faz ao **MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito WALTER RAMOS DE ARAÚJO JÚNIOR, RG Nº92002155240 SSP/CE, CPF/MF Nº203.640.323-91, em conformidade com a Lei Estadual nº14.507, de 18 de novembro de 2009, publicada no DOE de 20 de novembro de 2009, e as demais normas pertinentes à matéria, A **DOAÇÃO, livre e desembaraçada de qualquer ônus, do bem conforme descriminado abaixo**, para que seja tombado e incorporado ao patrimônio público do MUNICÍPIO DONATÁRIO, que aceita a doação expressa neste instrumento e assume inteiramente a responsabilidade pela guarda, conservação e utilização devida do referido bem. O bem doado é destinado ao transporte de alunos matrículados na Educação Básica da Rede Pública, prioritariamente, residentes na zona rural, atendendo ao Programa Caminho da Escola – FNDE/MEC, para garantir o acesso e permanência em atividades pedagógicas curriculares e extracurriculares. Nº ORD. 01 DESCRIÇÃO DO BEM VEÍCULO DE 44 (QUARENTA E QUATRO) LUGARES – MARCA VOLKSWAGEN – MODELO – ORE 03R - CHASSI Nº9532882W3BR161213 NOTA FISCAL Nº157180 DATA 27/07/11 QTDE 01 VALOR (R\$) 212.000,00 NºORD. 02 DESCRIÇÃO DO BEM VEÍCULO DE 31 (TRINTA E UM) LUGARES – MARCA VOLKSWAGEN – MODELO – ORE 02R - CHASSI Nº9532882W3BR160837 NOTA FISCAL Nº154024 DATA 12/07/11 QTDE 01 VALOR (R\$) 198.000,00 VALOR (R\$) 410.000,00 QTDE TOTAIS 02. Desta forma, o ESTADO DOADOR transfere desde já a posse, o domínio e a propriedade dos bens ao MUNICÍPIO DONATÁRIO, para deles gozar e usar livremente. Este Termo é irrevogável e passa a vigorar a partir de sua assinatura. Fortaleza 31 DE JANEIRO DE 2012. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, WALTER RAMOS DE ARAÚJO JÚNIOR - Prefeito Municipal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE DOAÇÃO

Nº002/2012 PROCESSO Nº11649544-8

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, neste ato denominado DOADOR, faz ao **MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito JOÃO RIBEIRO BARROSO, em conformidade com a Lei Estadual nº14.507, de 18 de novembro de 2009, publicada no DOE de 20 de novembro de 2009, e as demais normas pertinentes à matéria, A **DOAÇÃO, livre e desembaraçada de qualquer ônus, do bem conforme descriminado abaixo**, para que seja tombado e incorporado ao patrimônio público do MUNICÍPIO DONATÁRIO, que aceita a doação expressa neste instrumento e assume inteiramente a responsabilidade pela guarda, conservação e utilização devida do referido bem. O bem doado é destinado ao transporte de alunos matrículados na Educação Básica da Rede Pública, prioritariamente, residentes na zona rural, atendendo ao Programa Caminho da Escola – FNDE/MEC, para garantir o acesso e permanência em atividades pedagógicas curriculares e extracurriculares. Nº ORD. 01 DESCRIÇÃO DO BEM 01 (um) veículo de 32 à 44 lugares MARCA VOLKSWAGEN - MODELO ORE 02R - chassi - 9532882WXBR161645 NOTA FISCAL Nº154026 DATA 12/07/2011 QTDE 01 VALOR (R\$) 198.000,00 NºORD. 02 DESCRIÇÃO DO BEM 01 (um) veículo de 32 à 44 lugares MARCA VOLKSWAGEN - MODELO ORE 02R - chassi - 9532882WXBR161421 NOTA FISCAL Nº154028 DATA 12/07/2011 QTDE 01 VALOR (R\$) 198.000,00 NºORD. 03 DESCRIÇÃO DO BEM 01 (um) veículo de 32 à 44 lugares MARCA VOLKSWAGEN - MODELO ORE 02R - chassi - 9532882W2BR162952 NOTA FISCAL Nº154030 DATA 12/07/2011 QTDE 01 VALOR (R\$) 198.000,00 NºORD. 04 DESCRIÇÃO DO BEM 01 (um) veículo de 32 à 44 lugares – MARCA VOLKSWAGEN – MODELO ORE 02R - chassi - 9532882W9BR162625 NOTA FISCAL

Nº154031 DATA 12/07/2011 QTDE 01 VALOR (R\$) 198.000,00 Nº ORD. 05 DESCRIÇÃO DO BEM 01 (um) veículo de 32 à 44 lugares – MARCA VOLKSWAGEN – MODELO ORE 02R – chassi- 9532882W3BR162975 NOTA FISCAL Nº154032 DATA 12/07/2011 QTDE 01 VALOR (R\$) 198.000,00 QTDE TOTAIS 05 VALOR TOTAL (R\$) 990.000,00. Desta forma, o ESTADO DOADOR transfere desde já a posse, o domínio e a propriedade dos bens ao MUNICÍPIO DONATÁRIO, para deles gozar e usar livremente. Este Termo é irrevogável e passa a vigorar a partir de sua assinatura. Fortaleza 31 DE JANEIRO DE 2012. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, JOÃO RIBEIRO BARROSO - Prefeito Municipal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE DOAÇÃO

Nº003/2012 PROCESSO Nº10492306-7

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, neste ato denominado DOADOR, faz ao **MUNICÍPIO DE PACOTI**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito FRANCISCO ROMULO CRUZ GOMES, em conformidade com a Lei Estadual nº14.507, de 18 de novembro de 2009, publicada no DOE de 20 de novembro de 2009, e as demais normas pertinentes à matéria, A **DOAÇÃO, livre e desembaraçada de qualquer ônus, do bem conforme descriminado abaixo**, para que seja tombado e incorporado ao patrimônio público do MUNICÍPIO DONATÁRIO, que aceita a doação expressa neste instrumento e assume inteiramente a responsabilidade pela guarda, conservação e utilização devida do referido bem. O bem doado é destinado ao transporte de alunos matrículados na Educação Básica da Rede Pública, prioritariamente, residentes na zona rural, atendendo ao Programa Caminho da Escola – FNDE/MEC, para garantir o acesso e permanência em atividades pedagógicas curriculares e extracurriculares. Nº ORD. 01 DESCRIÇÃO DO BEM 01 (um) veículo de 44 lugares MARCA VOLKSWAGEN - MODELO ORE 03R - chassi - 9532882W3BR160773 NOTA FISCAL Nº156423 DATA 25/07/2011 QTDE 01 VALOR (R\$) 212.000,00 QTDE TOTAIS 01 VALOR (R\$) 212.000,00. Desta forma, o ESTADO DOADOR transfere desde já a posse, o domínio e a propriedade dos bens ao MUNICÍPIO DONATÁRIO, para deles gozar e usar livremente. Este Termo é irrevogável e passa a vigorar a partir de sua assinatura. Fortaleza 06 de fevereiro de 2012. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, FRANCISCO ROMULO CRUZ GOMES - Prefeito Municipal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO TERMO DE DOAÇÃO

Nº026/2011 PROCESSO Nº11653075-8

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO TERMO DE DOAÇÃO Nº026/2011. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e o MUNICÍPIO DE IPAPORANGA/CE, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito FRANCISCO NILSON MOREIRA, resolvem firmar o presente Termo de Re-Ratificação ao Termo de Doação nº026/2011, publicado no DOE de 08.12.2011, de acordo com a justificativa exarada no processo nº11653075-8, datado em 03.11.2011, mediante as condições seguintes: CLÁUSULA DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a RE-RATIFICAÇÃO ao Termo de Doação nº026/2011, no que se refere o Nº do chassi do referido Termo. CLÁUSULA DA RE-RATIFICAÇÃO: ONDE SE LÊ: DESCRIÇÃO DO BEM: CHASSI Nº9532882W3CR209200 CHASSI Nº9532882W4CR209352 CHASSI Nº9532882WXCR200168 LEIA-SE: DESCRIÇÃO DO BEM: CHASSI Nº9532882W9BR161135 CHASSI Nº9532882WXBR161032 CHASSI Nº9532882W5BR160919 CLÁUSULA DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo original. E, por assim estarem acordes, assinam o presente instrumento, os representantes das partes contratantes na presença das testemunhas abaixo firmadas, com o visto da Assessoria Jurídica da SEDUC. DATA DA ASSINATURA 31 DE JANEIRO DE 2012 - MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, FRANCISCO NILSON MOREIRA - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 07 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***